



000001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.776, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

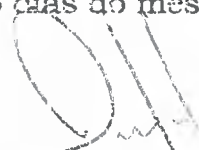
RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **Roselia Kriger Becker Pagani** para exercer a função de **PRECOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Nomear, **Raquel Santana Belchior Szimanski Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen**, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2021, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.531. DE 09/12/2019**.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro de 2020.


Américo Belle
Prefeito Municipal



000000

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 22 de fevereiro de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

PARA: Americo Bellé

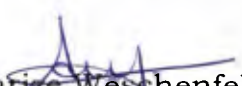
Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 371.250,00 (Trezentos e Setenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Respeitosamente,


Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretaria Municipal de Administração



00900

Município de Capanema - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

ORGÃO INTERESSADO

Secretaria Municipal de Administração

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Andrea Marize Weschenfelder Paeze

JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

Esse Processo Licitatório se faz necessário para suprir as constantes necessidades de confecção dos referidos materiais para divulgação dos trabalhos realizados pela administração pública e de interesse comunitário, bem como a personalização de espaços e veículos públicos além da melhoria na sinalização vertical do trânsito municipal e da premiação a participantes de eventos promovidos pela Administração Pública.

A utilização de banners facilita a orientação e também a publicidade dos atos realizados bem como é utilizado (juntamente com as estruturas necessárias para fixação) para personalização das fachadas dos espaços públicos, facilitando sua localização e identificação. Os materiais têm notada versatilidade e usualidade tanto em espaços internos como externos.

As impressões em Vinil e adesivo perfurado destinam-se basicamente para personalização de bens móveis e materiais de consumo de utilização da Administração Pública, bem como personalização de ambientes internos e externos das repartições públicas, além de veículos governamentais.

A plotagem de veículos faz-se necessária para facilitar a identificação dos veículos públicos de forma inclusive a facilitar que a população possa fiscalizar a correta utilização destes, a serviço da coletividade.

A produção de Placas em PS ou PVC têm grande usualidade na identificação de setores internos nas repartições públicas, além de ações educativas e de orientação à população, com em eventos e espaços públicos, indicando direcionamento, ações de preservação e demais atos que proporcionarão melhor utilização e preservação dos espaços públicos.

A produção e instalação de Outdoors tem caráter de divulgação de eventos e ações públicas. Além disso, a utilização desta forma de publicidade pode ter papel fundamental em campanhas de saúde, turismo ou outras ações pontuais da administração pública, tendo notórios resultados de alcance de público.

Dado o aumento significativo do número de veículos e elevado à intensidade de circulação destes no município de Capanema, este registro de preços contempla também a produção de placas de trânsito, as quais tem extrema necessidade para garantir a segurança da população nas formas de orientação e alerta aos motoristas, evitando assim prejuízos financeiros e humanos diminuindo os riscos de vítimas do trânsito dentro do território municipal

Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos em três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo este Termo de Referência.



0000

Município de Capanema - PR**DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:**

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56090	ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X2 CM COM SOLDA E PERFURAÇÃO NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO.	200,00	ML	20,00	4.000,00
2	56089	IMPRESSÃO EM LONA PARA OUTDOOR, PLACAS OU BANNER - LONA 440 GRAMAS, 4X0 CORES. ACABAMENTO COM BAINHA E ILHOSES OU BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDA. INSTALADA.	1.000,00	M2	90,00	90.000,00
TOTAL						94.000,00

Lote: 2 - Lote 002

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56092	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO SE NECESSÁRIO.	1.000,00	M2	90,00	90.000,00
2	56093	ADESIVO MICRO PERFURADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO)	300,00	M2	90,00	27.000,00
3	56091	ADESIVO PARA PLOTAGEM EM FROTA DE VEÍCULOS. APLICAÇÃO INCLUSA. O VALOR DEVE CONTEMPLAR A RETIRADA DE ADESIVOS QUANDO NECESSÁRIO. DIVERSOS MODELOS DE VEÍCULOS. INSTALADO	600,00	M2	90,00	54.000,00
TOTAL						171.000,00

Lote: 3 - Lote 003

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56094	PLACA EDUCATIVA E INFORMATIVA COM DIMENSÕES DIVERSAS, CONFECCIONADAS EM PVC OU PS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM, A ARTE EM ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO. TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS. SERÃO USADAS PARA SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER QUANDO INTERNA ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE, QUANDO EXTERNA POR PARAFUSOS. (INSTALADA)	200,00	M2	140,00	28.000,00



0000

Município de Capanema - PR

2	56097	PLACA INDICATIVA, DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO, DIVERSOS MODELOS 6 OU 18, COM CANTOS ARREDONDADOS, PREVIAMENTE TRATADA CONTRA FERRUGEM, FUNDO PRIMER, E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA. PELÍCULA REFLETIVAS GT (GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO ABNT:NBR 14.644: 2007 TIPO I-A), SIMBOLOGIA E PICTOGRAMA EM PELÍCULA PRETO LEGENDA (ABNT:NBR 14.644:2007, TIPO IV)	100,00	M2	190,00	19.000,00
3	56098	POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO CILÍNDRICO DE 2" E ESPESSURA DE 3MM, COM PERFURAÇÃO, PORCAS, ARUELAS E PARAFUSOS PARA AFIXAÇÃO DE PLACA. TAMBÉM DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 2 HALETAS ANTI-GIRO NA BASE. COMPRIMENTO DE 3 METROS. A EXTREMIDADE SUPERIOR DEVE SER FECHADA COM PEÇA DE PVC ESPECÍFICA PARA ESSA VEDAÇÃO.	100,00	UN	120,00	12.000,00
TCTAL						59.000,00

Lote: 4 - Lote 004

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56099	OUTDOOR 6X2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 6X2 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS. APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANEMA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS (ATÉ 80 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA) PARA ESCOLHA DA CONTRATANTE.	10,00	UN	1.080,00	10.800,00
2	56100	OUTDOOR 9X3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 9X3 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS. APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANEMA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS (ATÉ 80 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA) PARA ESCOLHA DA CONTRATANTE.	15,00	UN	2.430,00	36.450,00
TOTAL						47.250,00



00000

Município de Capanema - PR

CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração do **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.1. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.2. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.3. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.3.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.4. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

6.5. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 6.2 configura **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.6. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



000000

Município de Capanema - PR

A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Sebastian Ferreira Barbosa.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do Edital e nesse termo de referência.

Capanema, 22 de fevereiro de 20


Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretária Municipal de Administração



000001

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

				FORNECEDORES	
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
LOTE 01					
1	56089- IMPRESSÃO EM LONA PARA OUTDOOR, PLACAS OU BANNER - LONA 440 GRAMAS, 4X0 CORES. ACABAMENTO COM BAINHA E ILHOSES OU BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDA. INSTALADA.	M ²	1000	90,00	90.000,00
2	56090- ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X2 CM COM SOLDA E PERFURAÇÃO NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO.	Metro Linear	200	20,00	4.000,00
TOTAL LOTE 01				94.000,00	
LOTE 02					
1	56091- ADESIVO PARA PLOTAGEM EM FROTA DE VEÍCULOS. APLICAÇÃO INCLUSA. O VALOR DEVE CONTEMPLAR A RETIRADA DE ADESIVOS QUANDO NECESSÁRIO. DIVERSOS MODELOS DE VEÍCULOS. INSTALADO	M ²	600	90,00	54.000,00
2	56092- ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO SE NECESSÁRIO.	M ²	1000	90,00	90.000,00
3	56093- ADESIVO MICRO PERFURADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO)	M ²	300	90,00	27.000,00
TOTAL LOTE 04				171.000,00	
LOTE 03					
1	56094- PLACA EDUCATIVA E INFORMATIVA COM DIMENSÕES DIVERSAS, CONFECCIONADAS EM PVC OU PS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM, A ARTE EM ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO. TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS. SERÃO USADAS PARA SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER QUANDO INTERNA ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE, QUANDO EXTERNA POR PARAFUSOS. (INSTALADA)	M ²	200	140,00	28.000,00

2	56097- PLACA INDICATIVA, DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO, DIVERSOS MODELOS FORNECIMENTO DE PLACA FIXA PERMANENTE TOTALMENTE REFLETIVA EM CHAPA DE AÇO. CHAPA 16 OU 18, COM CANTOS ARREDONDADOS, PREVIAMENTE TRATADA CONTRA FERRUGEM, FUNDO PRIMER, E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA. PELÍCULA REFLETIVAS GT (GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO ABNT:NBR 14.644: 2007 TIPO I-A), SIMBOLOGIA E PICTOGRAMA EM PELÍCULA PRETO LEGENDA (ABNT:NBR 14.644:2007, TIPO IV)	M²	100	190,00	19.000,00
3	56098- POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO CILÍNDRICO DE 2" E ESPESSURA DE 3MM, COM PERFURAÇÃO, PORCAS, ARUELAS E PARAFUSOS PARA AFIXAÇÃO DE PLACA. TAMBÉM DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 2 HALETAS ANTI-GIRO NA BASE. COMPRIMENTO DE 3 METROS. A EXTREMIDADE SUPERIOR DEVE SER FECHADA COM PEÇA DE PVC ESPECÍFICA PARA ESSA VEDAÇÃO.	Un	100	120,00	12.000,00
TOTAL LOTE 08				59.000,00	
LOTE 04					
1	56099- OUTDOOR 6X2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 6X2 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS. APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANEMA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS (ATÉ 80 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA) PARA ESCOLHA DA CONTRATANTE.	Un	10	1.080,00	10.800,00
2	56100- OUTDOOR 9X3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 9X3 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS. APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANEMA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS (ATÉ 80 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA) PARA ESCOLHA DA CONTRATANTE.	Un	15	2.430,00	36.450,00
TOTAL LOTE 09				47.250,00	
				TOTAL GERAL	R\$ 371.250,00

ORÇAMENTO

0000

RAZÃO SOCIAL: Xis Outdoor & Comunicação Visual LTDA

CNPJ: 81.266.132/0001-61

E-MAIL: comercial@xiscomunicacao.com.br

ENDEREÇO: Rua Argentina, nº 77

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Luther King

TELEFONE: (46) 3523-1657

CONTATO: Walter Luiz Nacke

CIDADE: Francisco Beltrão

UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL OUTDOORS, TROFÉUS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 01					
1	56089- IMPRESSÃO EM LONA PARA OUTDOOR, PLACAS OU BANNER - LONA 440 GRAMAS, 4X0 CORES. ACABAMENTO COM BAINHA E ILHOSES OU BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDA. INSTALADA.	M ²	1200	R\$ 90,00	
2	56090- ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X2 CM COM SOLDA E PERFURAÇÃO NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO.	Metro linear	300	R\$ 50,00	
LOTE 02					
1	56091- ADESIVO PARA PLOTAGEM EM FROTA DE VEÍCULOS. APLICAÇÃO INCLUSA. O VALOR DEVE CONTEMPLAR A RETIRADA DE ADESIVOS QUANDO NECESSÁRIO. DIVERSOS MODELOS DE VEÍCULOS. INSTALADO	M ²	500	R\$ 120,00	
LOTE 03					
1	56092- ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO SE NECESSÁRIO.	M ²	1000	R\$ 150,00	
LOTE 04					
1	56093- ADESIVO MICRO PERFURADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO)	M ²	200	R\$ 150,00	
LOTE 05					
1	56094- PLACA EDUCATIVA E INFORMATIVA COM DIMENSÕES DIVERSAS, CONFECCIONADAS EM PVC OU PS COM ESPESURA MÍNIMA DE 02 MM, A ARTE EM ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE. OS TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS. SERÃO	M ²	200	R\$ 180,00	

81.266.132/0001-61
XIS OUTDOOR & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Rua Argentina, 77
 Luther King - CEP 85605-380
 Francisco Beltrão - Paraná

ORÇAMENTO

0000A

	USADAS PARA SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER QUANDO INTERNA ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE, QUANDO EXTERNA POR PARAFUSOS. (INSTALADA)				
LOTE 06					
1	56097- PLACA INDICATIVA, DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO, DIVERSOS MODELOS FORNECIMENTO DE PLACA FIXA PERMANENTE TOTALMENTE REFLETIVA EM CHAPA DE AÇO. CHAPA 16 OU 18, COM CANTOS ARREDONDADOS, PREVIAMENTE TRATADA CONTRA FERRUGEM, FUNDO PRIMER, E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA. PELÍCULA REFLETIVAS GT (GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO ABNT:NBR 14.644: 2007 TIPO I-A), SIMBOLOGIA E PICTOGRAMA EM PELÍCULA PRETO LEGENDA (ABNT:NBR 14.644:2007, TIPO IV)	M²	75	X	
LOTE 07					
1	56098- POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO CILÍNDRICO DE 2" E ESPESSURA DE 3MM, COM PERFURAÇÃO, PORCAS, ARUELAS E PARAFUSOS PARA AFIXAÇÃO DE PLACA. TAMBÉM DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 2 HALETAS ANTI-GIRO NA BASE. COMPRIMENTO DE 3 METROS. A EXTREMIDADE SUPERIOR DEVE SER FECHADA COM PEÇA DE PVC ESPECÍFICA PARA ESSA VEDAÇÃO.	Un	100	X	
LOTE 08					
1	56099- OUTDOOR 6X2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 6X2 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS. APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANEMA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS (ATÉ 80 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA) PARA ESCOLHA DA CONTRATANTE.	Un	5	R\$ 4.000,00	R\$ 22.500,00
2	56100- OUTDOOR 9X3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 9X3 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS. APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANEMA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS (ATÉ 80 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA) PARA ESCOLHA DA CONTRATANTE.	Un	5	R\$ 5.500,00	R\$ 27.500,00

DATA 02/12/2020

ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS


81.266.132/0001-61
XIS OUTDOOR & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
 Rua Argentina, 77
 Luther King - CEP 85605-380
 Francisco Beltrão - Paraná

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Comercial - Xis Outdoor <comercial@xiscomunicacao.com.br>
 Enviado em: quarta-feira, 2 de dezembro de 2020 11:05
 Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
 Assunto: RES: ORÇAMENTO DE IMPRESSÃO DIGITAL
 Anexos: 2020 12 02 PREF. CAPANEMA.pdf

Bom dia
 Segue orçamento em anexo.

Att,
 Jéssica
 Xis Outdoor & Comunicação Visual LTDA
 (46) 3523-1657 / (46) 9 9911-7248

Favor confirmar o recebimento deste email.

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
 Enviada em: segunda-feira, 30 de novembro de 2020 16:20
 Para: comercial@xiscomunicacao.com.br
 Assunto: ORÇAMENTO DE IMPRESSÃO DIGITAL

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE IMPRESSÃO DIGITAL CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
 NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASINADO O MAIS BREVE POSSIVEL.
 FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

LEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Gráfica Igal <igalgrafica@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 7 de dezembro de 2020 07:14
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO DE IMPRESSÃO DIGITAL

Bom dia,

Não vamos participar da licitação.
Agradeço

Att://

Suzana

Em seg., 30 de nov. de 2020 às 15:22, <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE IMPRESSÃO DIGITAL CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.

NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASINADO O MAIS BREVE POSSIVEL.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



ORÇAMENTO

00001

RAZÃO SOCIAL: DAHMER & LORENCETTI LTDA

CNPJ: 15.740.810/0001-51 E-MAIL: ERAKIDE@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO 1386

COMPLEMENTO: VISUART BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: 46 99978 4038 CONTATO: ERACLIDES

CIDADE: CAPANEMA UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS, TROFÉUS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

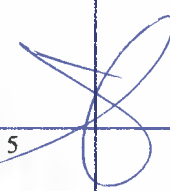
ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 01					
1	56089- IMPRESSÃO EM LONA PARA OUTDOOR, PLACAS OU BANNER - LONA 440 GRAMAS, 4X0 CORES. ACABAMENTO COM BAINHA E ILHOSES OU BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDA. INSTALADA.	M ²	1200	90,00	108.000,00
2	56090- ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X2 CM COM SOLDA E PERFURAÇÃO NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO.	Metro linear	300	20,00	6.000,00
LOTE 02					
1	56091- ADESIVO PARA PLOTAGEM EM FROTA DE VEÍCULOS. APLICAÇÃO INCLUSA. O VALOR DEVE CONTEMPLAR A RETIRADA DE ADESIVOS QUANDO NECESSÁRIO. DIVERSOS MODELOS DE VEÍCULOS. INSTALADO	M ²	500	90,00	45.000,00
LOTE 03					
1	56092- ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO SE NECESSÁRIO.	M ²	1000	90,00	90.000,00
LOTE 04					
1	56093- ADESIVO MICRO PERFURADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO)	M ²	200	110,00	22.000,00
LOTE 05					
1	56094- PLACA EDUCATIVA E INFORMATIVA COM DIMENSÕES DIVERSAS, CONFECCIONADAS EM PVC OU PS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM, A ARTE EM ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO. TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS. SERÃO	M ²	200	155,00	31.000,00


Dahmer & Lorencetti Ltda.

CNPJ 15.740.810/0001-51


ORÇAMENTO

0000

	USADAS PARA SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER QUANDO INTERNA ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE, QUANDO EXTERNA POR PARAFUSOS. (INSTALADA)				
LOTE 06					
1	56097- PLACA INDICATIVA, DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO, DIVERSOS MODELOS FORNECIMENTO DE PLACA FIXA PERMANENTE TOTALMENTE REFLETIVA EM CHAPA DE AÇO. CHAPA 16 OU 18, COM CANTOS ARREDONDADOS, PREVIAMENTE TRATADA CONTRA FERRUGEM, FUNDO PRIMER, E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA. PELÍCULA REFLETIVAS GT (GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO ABNT:NBR 14.644: 2007 TIPO I-A), SIMBOLOGIA E PICTOGRAMA EM PELÍCULA PRETO LEGENDA (ABNT:NBR 14.644:2007, TIPO IV)	M ²	75	350,00	26.250,00
LOTE 07					
1	56098- POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO CILÍNDRICO DE 2" E ESPESSURA DE 3MM, COM PERFURAÇÃO, PORCAS, ARUELAS E PARAFUSOS PARA AFIXAÇÃO DE PLACA. TAMBÉM DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 2 HALETAS ANTI-GIRO NA BASE. COMPRIMENTO DE 3 METROS. A EXTREMIDADE SUPERIOR DEVE SER FECHADA COM PEÇA DE PVC ESPECÍFICA PARA ESSA VEDAÇÃO.	Un	100	300,00	30.000,00
LOTE 08					
1	56099- OUTDOOR 6X2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 6X2 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS. APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANEMA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS (ATÉ 80 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA) PARA ESCOLHA DA CONTRATANTE.	Un	5		
2	56100- OUTDOOR 9X3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 9X3 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS. APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANEMA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS (ATÉ 80 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA) PARA ESCOLHA DA CONTRATANTE.	Un	5		

DATA 22 / 01 / 2021

ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS


Dahmer & Lorencetti Ltda.
 CNPJ 15.740.810/0001-51

ORÇAMENTO

00001

RAZÃO SOCIAL: Santos e Santos Comunicação Visual LTDA
CNPJ: 34.184.529/0001-24 **E-MAIL:** artesan@impressaoecl.com.br
ENDEREÇO: Av. Rio Grande do Sul, 3203
COMPLEMENTO: Sala 02 **BAIRRO:** São José Operário
TELEFONE: (46) 999186532 **CONTATO:** (46) 999186532
CIDADE: Capaneama **UF:** PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL OUTDOORS, TROFÉUS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO, PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 01					
1	56089- IMPRESSÃO EM LONA PARA OUTDOOR, PLACAS OU BANNER - LONA 440 GRAMAS, 4X0 CORES. ACABAMENTO COM BAINHA E ILHOSES OU BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDA. INSTALADA.	M ²	1200	90	10800
2	56090- ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X2 CM COM SOLDA E PERFURAÇÃO NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO.	Metro linear	300	30	9000
LOTE 02					
1	56091- ADESIVO PARA PLOTAGEM EM FROTA DE VEÍCULOS. APLICAÇÃO INCLUSA. O VALOR DEVE CONTEMPLAR A RETIRADA DE ADESIVOS QUANDO NECESSÁRIO. DIVERSOS MODELOS DE VEÍCULOS. INSTALADO	M ²	500	90	45000
LOTE 03					
1	56092- ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO SE NECESSÁRIO.	M ²	1000	90	90000
LOTE 04					
1	56093- ADESIVO MICRO PERFURADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO)	M ²	200	90	18000
LOTE 05					
1	56094- PLACA EDUCATIVA E INFORMATIVA COM DIMENSÕES DIVERSAS, CONFECCIONADAS EM PVC OU PS, COM ESPESURA MÍNIMA DE 02 MM, A ARTE EM ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO. TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS. SERÃO	M ²	200	140	28000

34.184.529/0001-24
Santos & Santos Comunicação Visual Ltda.

Av. Rio Grande do Sul, 3203
 Sala 01 - Bairro São José Operário
 85760-000 - CAPANEMA - PR

Maylan D. Prates

	USADAS PARA SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER QUANDO INTERNA ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE, QUANDO EXTERNA POR PARAFUSOS. (INSTALADA)			000	
LOTE 06					
1	56097- PLACA INDICATIVA, DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO, DIVERSOS MODELOS FORNECIMENTO DE PLACA FIXA PERMANENTE TOTALMENTE REFLETIVA EM CHAPA DE AÇO. CHAPA 16 OU 18, COM CANTOS ARREDONDADOS, PREVIAMENTE TRATADA CONTRA FERRUGEM, FUNDO PRIMER, E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA. PELÍCULA REFLETIVAS GT (GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO ABNT:NBR 14.644: 2007 TIPO I-A), SIMBOLOGIA E PICTOGRAMA EM PELÍCULA PRETO LEGENDA (ABNT:NBR 14.644:2007, TIPO IV)	M ²	75	190	14.
LOTE 07					
1	56098- POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO CILÍNDRICO DE 2" E ESPESSURA DE 3MM, COM PERFURAÇÃO, PORCÁS, ARUELAS E PARAFUSOS PARA AFIXAÇÃO DE PLACA. TAMBÉM DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 2 HALETAS ANTI-GIRO NA BASE. COMPRIMENTO DE 3 METROS. A EXTREMIDADE SUPERIOR DEVE SER FECHADA COM PEÇA DE PVC ESPECÍFICA PARA ESSA VEDAÇÃO.	Un	100	120	12.
LOTE 08					
1	56099- OUTDOOR 6X2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 6X2 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS. APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANEMA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS (ATÉ 80 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA) PARA ESCOLHA DA CONTRATANTE.	Un	5	1.080	5,4
2	56100- OUTDOOR 9X3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 9X3 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS. APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANEMA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS (ATÉ 80 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA) PARA ESCOLHA DA CONTRATANTE.	Un	5	2.430	12.

DATA 28/01/2021

ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS

34.184.529/0001-24

Santos & Santos Comunicação
Visual Ltda.

Av. Rio Grande do Sul, 3293
Sala 01 - Bairro São José Operário
85780-000 - CAPANEMA - PR

Maylon J. Prestes

0000

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: artes@impressionecv.com.br
Enviado em: quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 14:09
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO DE IMPRESSÃO DIGITAL
Anexos: img021.jpg; img020.jpg

Segue o nosso orçamento p/ licitação.





0040

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 22 de fevereiro de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal


PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,



Américo Belle
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 22 de fevereiro de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 22/02/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	450	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	690	07.001.12.122.1201.2438	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	700	07.001.12.122.1201.2438	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	850	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	860	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	870	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2021	930	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	940	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1210	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1260	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1410	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1440	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1540	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2021	1560	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1620	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1630	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2021	1660	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1740	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1800	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1980	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2010	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2170	09.001.10.122.1001.2423	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício




Município de Capanema - PR

000921

2021	2190	09.001.10.122.1001.2423	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2320	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2380	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2390	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2670	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2840	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2870	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2880	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3000	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3010	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3180	09.001.10.305.1001.2439	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3190	09.001.10.305.1001.2439	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3400	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2021	3440	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3590	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3600	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3700	11.002.08.122.0801.2431	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4110	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4140	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4210	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4220	11.003.08.243.0802.6058	880	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4240	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4250	11.003.08.243.0802.6058	880	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4330	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4350	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4470	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4480	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2021	4510	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4620	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4650	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4720	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4740	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,


Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



000000

Município de Capanema - PR

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 07/2021
LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”
PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 – centro – Capanema Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE(GRUPO)**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

1.2. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

Dia 11/03/2021 às 8h30minutos

UASG: 987487 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br .

1.3. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/1993.

1.4. O(a) pregoeiro(a) deste Município é o(a) senhor(a) Roselia Kriger Becker Pagani, designado(a) pela **Portaria nº 7.776 de 08/12/2020**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 630 de 09/12/2020.

2. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.comprasgovernamentais.gov.br**.

2.2. A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá **11/03/2021**, no site **www.comprasgovernamentais.gov.br**, nos termos das condições descritas neste Edital.

2.3. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).**

3. DO OBJETO



000023

Município de Capanema - PR

3.1. Constitui objeto deste **PREGÃO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..**

3.2. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.capanema.pr.gov.br**.

3.3. A licitação será dividida em **lotes**, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos **lotes** forem de seu interesse.

3.4. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no portal Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão as previstas no Edital.

3.5. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 35521321.

As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração, 46 35521321 com o Sr. Sebastian, ou pelo e-mail: **adm@capanema.pr.gov.br**

3.6.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

4.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE (GRUPO DE ITENS)**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

4.2. Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

5.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para **solicitar esclarecimentos** ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

5.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas o(a) pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: **licitacao@capanema.pr.gov.br**

5.1.2. Caberá ao(a) pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

5.1.3. O(a) pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de



00002

Município de Capanema - PR

procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

5.2.1. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br

5.2.2. O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

5.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

5.3.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

6.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

6.1.1. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

6.1.2. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

6.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.

6.2. Será **vedada a participação** de empresas:

a) proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

b) estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda,

d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

6.3. Como **requisito para participação** neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;



000025

Município de Capanema - PR

- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
- c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- e) Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- f) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

7.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 11 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dos documentos.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 11 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o acesso aos dados constantes do sistema.

8.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06.



000046

Município de Capanema - PR

8.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema

8.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. No dia **11/03/2021**, as 8h30m horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

9.2. O(a) pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.1.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) pregoeiro(a) e os licitantes.

9.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor **total do lote**.

9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

9.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.



000027

Município de Capanema - PR

9.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

9.16. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

9.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.19. No caso de desconexão com o(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) no país;
- b) por empresas brasileiras;
- c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.22. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.24. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



000028

Município de Capanema - PR

9.25. O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.26. Após a negociação do preço, o(a) pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.5. O(a) pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) pregoeiro(a).

10.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.7. Havendo necessidade, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.



000

Município de Capanema - PR

10.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) **SICAF.**

b) **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União**
(<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>)

11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.3. Constatada a existência de sanção, o(a) pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.5. Para a **habilitação** dos licitantes detentores do melhor preço, será exigida a documentação relativa:

a) **à habilitação jurídica;**

b) **à qualificação econômico-financeira;**

c) **à regularidade fiscal e trabalhista;**

d) **à qualificação técnica.**

11.6. Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item, para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) pregoeiro(a) fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.

11.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação

11.8. O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.

11.9. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **licitacao@capanema.pr.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(a) pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem



000033

Município de Capanema - PR

recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema quanto do emissor.

11.9.1. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo(a) pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.

11.9.1.1. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

11.9.2. É facultado o(a) pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**

11.9.3. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ ou INABILITARÁ, conforme o caso, e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

11.10. Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.

11.11. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

11.11.1. O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **substituirá apenas** os documentos indicados nos subitens **11.12.1 - Habilitação Jurídica, 11.12.2 - Qualificação econômico-financeira e 11.12.3 - Regularidade fiscal e trabalhista incluídos no sistema, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.**

11.11.2. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

11.11.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

11.12. Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

11.12.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá:

a) No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

c) Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16/200 cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br.

11.12.2. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá:

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000031

Município de Capanema - PR

a) **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

11.12.3. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá:

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;
b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

f) Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440/2011;

h) a Declaração Unificada conforme modelo do **ANEXO III**;

i) Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), a licitante deverá apresentar toda a documentação relativa à habilitação, porém, em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

i.1) **A ausência de algum documento ou a não regularização da documentação no prazo estipulado implicará na inabilitação da empresa.**

i.2) **A licitante ME ou EPP deverá apresentar ainda:**

I - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o modelo do **ANEXO IV**.

II - Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, **nos últimos 90 (noventa) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

11.12.4. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** não será exigida nesta licitação.

11.13. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

11.14. No julgamento da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



0000132

Município de Capanema - PR

11.15. O não atendimento das exigências constantes do item 11 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

11.16. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.18. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1. A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, no prazo máximo de **03 (três) horas**, contados a partir da convocação pelo(a) pregoeiro(a).

12.1.1. A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.

12.2. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

12.3. A proposta deverá conter:

a) **proposta de preços, conforme modelo constante do ANEXO II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**

b) **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

c) indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

d) prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;

e) **indicação/especificação** do produto e marca;

f) **declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.**

g) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até três casas decimais (0,000).**



0550132

Município de Capanema - PR

h) A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital** e **Anexos** sob pena de desclassificação.

i) O(a) pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

j) A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

12.4. A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

13. DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO

13.1. A documentação solicitada no **item 11**, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser anexadas junto com a proposta de preços inicial, no site do compras governamentais.

13.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.

13.3. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

14.1. Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:

a) estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

b) ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

c) ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;

d) ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;

e) ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”;

f) não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;



00403

Município de Capanema - PR

14.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.

14.3. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

15. DOS RECURSOS

15.1. **Declarado o vencedor**, o(a) pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

15.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

15.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

15.5. O recurso contra decisão do(a) pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo

15.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:

a) Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

b) motivadamente, reconsiderar a decisão;

c) manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

15.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

15.9. **Não havendo recurso**, o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprova.



000035

Município de Capanema - PR

a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

17.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

17.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

17.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição/contratação do objeto/serviço licitado.

18. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

18.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

18.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

18.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

18.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13 serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.



Município de Capanema - PR

0000/20

18.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

18.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

19. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

19.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Federal nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

19.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados

20. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

20.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

20.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência desta licitação e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

20.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892/2013).

20.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços

20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento

20.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

20.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, o Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF e/ou outros cadastros disponíveis, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.



000p3

Município de Capanema - PR

20.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir para a execução dos serviços ou para a entrega dos produtos objeto desta licitação.

20.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

20.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante do Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

21. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CONTRATO DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO E ENTREGA E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

21.1. A contratação do fornecedor/prestador de serviços poderá ser realizada por meio de contrato, conforme minuta do Anexo VI.

21.2. A contratação por meio de contrato deverá ser solicitada por escrito pelo Secretário da pasta, descrevendo os seguintes requisitos:

a) demonstração de saldo da quantidade do objeto licitado prevista na ata de registro de preços;

b) justificativa pormenorizada da quantidade do objeto que será prevista no contrato, possibilitando a comprovação da quantidade ser realizada pelo consumo do objeto da licitação em período anterior, juntando-se os relatórios do sistema;

c) solicitação e justificativa para a vigência do contrato;

d) comprovação da vantajosidade da contratação, por meio de justificativa e da juntada de documentos comprobatórios de que o preço do objeto previsto na ata de registro de preços continua sendo compatível com o preço de mercado no momento da contratação, possibilitando a consulta de sistema de banco de preços ou outros meios aplicáveis;

e) anuência do licitante vencedor na celebração do contrato e o compromisso de manter o preço vigente na ata de registro de preços, por toda a duração do contrato, salvo na hipótese do art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93;

f) Indicação da dotação orçamentária.

21.3. A documentação encaminhada pela Secretaria será analisada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio, com aprovação do Controle Interno.

21.4. A vigência dos contratos derivados da ata de registro de preços ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, isto é, ao exercício financeiro de sua celebração, com exceção das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

21.5. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente atuados em processo:

a) alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;



000/38

Município de Capanema - PR

c) interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

21.6. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria Municipal e autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

21.7. Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante aprovação pela Procuradoria Municipal e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato, o prazo de que trata a alínea "b", do item 21.5 poderá ser prorrogado por até doze meses.

21.8. A alteração contratual respeitará o regime descrito no art. 65, da Lei nº 8.666/93, com a devida análise da Procuradoria Municipal e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

22. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO

22.1. As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** serão formalizadas por meio da ata de registro de preços, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital, e/ou por meio de Contrato, conforme o disposto do item 21, deste Edital, cuja minuta está no **Anexo VI** deste Edital.

22.2. A ata ou o Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.**

22.3. A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

22.4. A ato e/ou contrato deverão ser assinados pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e/ou procuração e cédula de identidade do representante.

22.5. O prazo para a assinatura da ata e/ou do contrato poderá ser prorrogado uma vez por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

23. DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

23.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração do **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.



000/2013

Município de Capanema - PR

23.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

23.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

23.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

23.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

23.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

23.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 23.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

23.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

23.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

24. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

24.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

24.1.1. **Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município,.



0000/13

Município de Capanema - PR

24.2. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência/Projeto Básico e da solicitação mencionada no subitem 23.2, **para fins de recebimento definitivo**.

24.2.1. As solicitações mencionadas no subitem 23.2 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

24.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.

24.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

24.5. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e a solicitação indicada no subitem 23.2, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

24.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

24.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.

24.8. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

24.9. A notificação a que se refere o subitem 24.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

24.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

24.11. As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 23.2, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.



00004

Município de Capanema - PR

25. DO PAGAMENTO

25.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto/serviço, nos termos do item 24.

25.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

25.3. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.

25.3.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

25.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

25.5. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**

25.5.1. **Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou**

25.5.2. **O Município de Capanema poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**

25.6. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

25.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

25.8. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

25.9. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

25.10. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.

25.11. Os servidores dos **Setores de Contabilidade, do Controle Interno e da Tesouraria deverão exigir** o cumprimento do disposto nos itens 23 e 24 deste Edital para realizarem os procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamento, **sob pena de responsabilidade solidária** pela malversação de verbas públicas.



000042

Município de Capanema - PR

- 25.11.1. **A recusa** da realização dos procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamentos **pelos servidores**, em razão da ausência da documentação indicada nos itens 23 e 24 deste Edital, **não poderá ensejar a responsabilização administrativa dos servidores por insubordinação, desídia ou outra conduta similar tipificada no Estatuto dos Servidores.**

26. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26.1. Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 371.250,00 (Trezentos e Setenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).**

26.2. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	450	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	690	07.001.12.122.1201.2438	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	700	07.001.12.122.1201.2438	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	850	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	860	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	870	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2021	930	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	940	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1210	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1260	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1410	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1440	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1540	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2021	1560	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1620	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1630	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2021	1660	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1740	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1800	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1980	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2010	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2170	09.001.10.122.1001.2423	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2190	09.001.10.122.1001.2423	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2320	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2380	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2390	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2670	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2840	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2870	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2880	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



00004

Município de Capanema - PR

2021	3000	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3010	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3180	09.001.10.305.1001.2439	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3190	09.001.10.305.1001.2439	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3400	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2021	3440	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3590	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3600	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3700	11.002.08.122.0801.2431	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4110	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4140	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4210	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4220	11.003.08.243.0802.6058	880	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4240	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4250	11.003.08.243.0802.6058	880	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4330	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4350	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4470	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4480	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2021	4510	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4620	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4650	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4720	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4740	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

27. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

27.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

27.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o **valor estimado do(s) lote(s)** prejudicado pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos.



000044

Município de Capanema - PR

27.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

27.3.1. **Advertência** por escrito;

27.3.2. **Multas:**

a) de **0,5% por dia de atraso na entrega do objeto/prestação do serviço** calculada sobre o valor dos objetos/serviços solicitados nos termos do subitem 23.2 deste Edital, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata ou do contrato, a partir da qual estará configurada a sua inexecução total;

b) de **0,2% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital, da ata de registro de preços ou do contrato não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) de **5% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) de **20% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou contrato, quando configurada a sua inexecução total.

27.3.3. **Suspensão temporária de participação em licitação** e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

27.3.4. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

27.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou por descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

27.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que se assegurou ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

27.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

27.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

27.8. As demais sanções são de competência exclusiva do(a) pregoeiro(a).



000045

Município de Capanema - PR

27.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

27.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

27.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

27.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladamente ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

28. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

28.1. Fica assegurado ao Município de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la por vício insanável, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

28.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

28.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

28.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar a Administração.

28.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

28.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

28.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

28.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.

29. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

29.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços ou contrato.

29.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata ou do contrato, bem como vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviços prestado.

29.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do vício/defeito.

30. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

30.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/doc>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.capanema.pr.gov.br/.



00004

Município de Capanema - PR

30.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Capanema não será, em caso algum, responsável por esses custos independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

30.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

30.4. Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao(a) pregoeiro(a), à Procuradoria Municipal ou à outra autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

30.5. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) pregoeiro(a).

30.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), que decidirá, com base na legislação vigente.

30.7. No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá rejeitar as omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.

30.8. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

30.9. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo pregoeiro(a), e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.

30.10. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar assinados por representante legal ou procurador, com identificação clara do signatário.

30.11. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.

30.12. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, por própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

30.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação poderão, em hipótese alguma, ser substituídos após o protocolo, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

30.14. O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.

30.15. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

30.16. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.



000017

Município de Capanema - PR

30.17. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.

30.18. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a).

30.19. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, implicará o afastamento de qualquer licitante.

30.20. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento.
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial.
ANEXO III	Modelo de Declaração unificada.
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP.
ANEXO V	Minuta da Ata de Registro de Preços.
ANEXO VI	Minuta do contrato.

Capanema, 22 de fevereiro de 2017

.....
AMÉRICO BELLE
PREFEITO MUNICIPAL



000048

Município de Capanema - PR

ANEXO - II

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 7/2021, conforme abaixo discriminado:

ITE	QT	UNID.	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO
1..	XX	Unidade	XX	...

Informar marca;

Informar Valor Unitário;

Informar especificação dos produtos;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



000049

Município de Capanema - PR

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF nº para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 39/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



ANEXO - IV

**MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP
(papel timbrado da licitante)**

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



00005

Município de Capanema - PR

ANEXO V - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

Aos dias do mês de de....., o **Município de Capanema - PR**, inscrito no CNPJ/M sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr., com fundamento no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 4.118/2007 e na Lei Federal nº 10.520/02, considerando a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 07/2021**, por deliberação do(a) pregoeiro(a), devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em XX/XX/XXX, resolveu **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., se
diada na, nº....., na cidade de, Estado do
inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº.....
doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu ...
Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LON E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender a eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.



000057

Município de Capanema - PR

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta as seguintes informações:**

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante conforme a proposta apresentada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração do **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência e empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.



Município de Capanema - PR

00005

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

5.2. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

5.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.6. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	450	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	690	07.001.12.122.1201.2438	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	700	07.001.12.122.1201.2438	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	850	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	860	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	870	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2021	930	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	940	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1210	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1260	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1410	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



000051

Município de Capanema - PR

2021	1440	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1540	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2021	1560	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1620	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1630	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2021	1660	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1740	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1800	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1980	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2010	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2170	09.001.10.122.1001.2423	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2190	09.001.10.122.1001.2423	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2320	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2380	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2390	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2670	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2840	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2870	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2880	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3000	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3010	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3180	09.001.10.305.1001.2439	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3190	09.001.10.305.1001.2439	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3400	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2021	3440	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3590	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3600	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3700	11.002.08.122.0801.2431	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4110	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4140	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4210	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4220	11.003.08.243.0802.6058	880	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4240	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4250	11.003.08.243.0802.6058	880	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4330	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4350	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4470	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4480	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2021	4510	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4620	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4650	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4720	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4740	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



00005

Município de Capanema - PR

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante Secretária Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor Sebastian Ferreira Barbosa**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:



000056

Município de Capanema - PR

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000057

Município de Capanema - PR

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a)** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d)** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a)** Por razões de interesse público;
- b)** A pedido do fornecedor.
- c)** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a)** entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b)** manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c)** cumprir, inpreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d)** encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;



000058

Município de Capanema - PR

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



07/2021

Município de Capanema - PR

a) **"Prática Corrupta"**: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"Prática Fraudulenta"**: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"Prática Colusiva"**: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **"Prática Coercitiva"**: Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

a) **"Prática Obstrutiva"**:

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 07/2021**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 07/2021**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, de de 2021.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

00000

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal

ANEXO VI - (MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2021)

CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA XXXX, DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXD/2021

Pelo presente de Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviço, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. De outro lado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ **XXXXXXXXXXXXXX**, com sede na RUA **XXXXXXXXXXXXXX**- CEP: **XXXXXXXXXXXX** - BAIRRO: **XXXXXXX**, MUNICÍPIO DE **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** -, nesse ato representada pelo Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF Nº **XXXXXXXXXXXXXX**, a seguir denominada **CONTRATADA** vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 07/2021**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATOS

1.1. XXX

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de



000062

Município de Capanema - PR

requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

0.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

0.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à Contratada, juntamente com a respectiva nota de empenho.

0.4. A Contratada **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 2.2.

0.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

0.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nullidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

0.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela Contratada sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

0.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

0.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

3.1. Caberá à Contratada do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste contrato;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



00006

Município de Capanema - PR

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

3.2. O Contratada será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

3.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

3.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

3.2.3. O Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;



000068

Município de Capanema - PR

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor do contrato é de **R\$ XXXXX(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, serviços de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

5.3. Os preços são fixos e irredutíveis, salvo o disposto no art. 65, da Lei nº 8.666/93

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do contrato será de **XX (XXXXX) meses**, a partir da data de assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de XX/XX/XXXX e encerramento em XX/XX/XXXX.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo Fon

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

8.2. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos da cláusula nona deste contrato.

8.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:



0000

Município de Capanema - PR

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

0.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

0.0.1. **Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município,.

9.1. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência/Projeto Básico e da solicitação mencionada no subitem 2.2 **para fins de recebimento definitivo**.

9.1.1. As solicitações mencionadas no subitem 2.2 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

9.1. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.

9.2. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

9.3. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e a solicitação indicada no subitem 2.2, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

9.4. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/ refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

9.5. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento d



000065

Município de Capanema - PR

prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.

9.6. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

9.7. A notificação a que se refere o subitem 9.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.2. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

9.3. As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 2.2, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização do contrato será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Administração, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos da cláusula nona deste contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização do contrato bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) servidor(a) Sebastião Ferreira Barbosa, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

10.5. A fiscalização para o cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, bem como no disposto no item 21 do Edital.

10.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.



Município de Capanema - PR

000066

10.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

10.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

10.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos serviços, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos serviços;
- e) A paralisação da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

14.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

14.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

14.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

- a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do Contratada;
- c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao Contratada, nesses



00006

Município de Capanema - PR

casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos serviços, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

14.2. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

0.3. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

0.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

0.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

0.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

0.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 (CDC), no Decreto Federal nº 3.722/2001, na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei nº 8.666/1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

15.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

16.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e Contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



0000

Município de Capanema - PR

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal
XXXXXXXXXX
Contratada



000009

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 42/2021

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Eletrônico nº 07/2021

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria nº. 7.776/2020, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão eletrônico, tipo menor preço, por lote, para formação de registro de preços, visando aquisição de materiais de impressão digital em lona e vinil, outdoors e placas de sinalização, para divulgação dos trabalhos realizados pela Administração Pública, bem como orientação de trânsito e premiação para eventos realizados pela Administração Pública do Município de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria nº 7.776/2020 – fls. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03/07;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 08/18;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 19;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fls. 20/21;
- VII) Minuta do edital – fls. 22/47; e,
- VIII) Anexos 02 a 04 – fls. 48/50; Anexo 05 (minuta da ARP) – fls. 51/59; e, Anexo 06 (minuta contratual) – fls. 60/68. É o Relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da



080070

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Eletrônico

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de



000071

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)”.

[Acórdão nº 313/2004 – Plenário]

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

[Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário]



000072

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente**



090073

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extraí-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que



090074

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

2.6. Da não aplicação dos artigos 47 e 48 da LC 147/2017:

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações destinado exclusivamente as ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), bem como licitações com cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto reservada para a contratação de ME's e EPP's, quando se tratar de certames para aquisição de bens de natureza divisível.

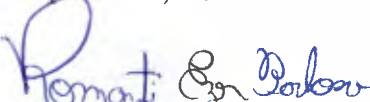
Nesse diapasão, considerando que o mercado de peças, mão de obra e serviços preventivos e corretivos na área de equipamentos de Saúde, em grande parte, é formado por empresas distribuidoras que não se enquadram como ME e EPP, licitar esse objeto com as benesses dos artigos 47 e 48 da LC 147/2017 não se revela vantajoso a Administração Municipal, pois desse modo será inibido grande parte dos fornecedores, o que conseqüentemente resultará no resultado deserto em diversos itens, além de prejuízo na busca pelo melhor preço.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 23 de fevereiro de 2021.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



000075

Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 24 de fevereiro de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico nº 07/2021

DE: Prefeito Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 7.776 de 08/12/2020**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 630 de 09/12/2020.

Sobre a recomendação jurídica do Parecer Jurídico nº **42/2021** onde o Procurador Jurídico recomenda a substituição do Fiscal da Ata de Registro de Preços por Servidor competente de provimento efetivo, justifico que no momento o Município de Capanema não possui em seu quadro permanente de pessoal, uma pessoa que pudesse atuar como Fiscal desse contrato, a pessoa indicada é contratado como Assessor de Imprensa, trata-se de uma pessoa muito competente, com grande conhecimento nessa área e capaz de atuar como Fiscal desse contrato/ Ata de Registro de Preços.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº7/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 371.250,00 Trezentos e Setenta e Um Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 11/03/2021. Local:

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 24/02/2021

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

000076

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2021-000 SRP

Itens da Licitação

Armação slide

Descrição Detalhada: ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X2 CM COM SOLDA E PERFURAÇÃO NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO.

Estimativo Diferenciado: Não

Disponibilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 20,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Grupo: G1

Produção obra audiovisual

Descrição Detalhada: IMPRESSÃO EM LONA PARA OUTDOOR, PLACAS OU BANNER - LONA 440 GRAMAS, 4X0 CORES. ACABAMENTO COM BAINHA E ILHOSES OU BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDA. INSTALADA.

Estimativo Diferenciado: Não

Disponibilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 90,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1000)

Grupo: G1

Gráfico - formulários contínuos

Descrição Detalhada: ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO SE NECESSÁRIO.

Estimativo Diferenciado: Não

Disponibilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 90,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1000)

Grupo: G2

Produção obra audiovisual

Descrição Detalhada: ADESIVO MICRO PERFURADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO)

Estimativo Diferenciado: Não

Disponibilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 90,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

Grupo: G2

000070
Produção obra audiovisual

Descrição Detalhada: ADESIVO PARA PLOTAGEM EM FROTA DE VEÍCULOS. APLICAÇÃO INCLUSA. O VALOR DEVE CONTEMPLAR A RETIRADA DE ADESIVOS QUANDO NECESSÁRIO. DIVERSOS MODELOS DE VEÍCULOS. INSTALADO

Item Diferenciado: Não

Viabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Unitário (R\$): 90,00

Valor Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (600)

Objeto: G2

Placa corte

Descrição Detalhada: PLACA EDUCATIVA E INFORMATIVA COM DIMENSÕES DIVERSAS, CONFECCIONADAS EM PVC OU PS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM, A ARTE EM ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO. TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS. SERÃO USADAS PARA SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER QUANDO INTERNA ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE, QUANDO EXTERNA POR PARAFUSOS. (INSTALADA)

Item Diferenciado: Não

Viabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Unitário (R\$): 140,00

Valor Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Objeto: G3

Placa corte

Descrição Detalhada: PLACA INDICATIVA, DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO, DIVERSOS MODELOS 6 OU 18, COM CANTOS ARREDONDADOS, PREVIAMENTE TRATADA CONTRA FERRUGEM, FUNDO PRIMER, E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA. PELÍCULA REFLETIVAS GT (GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO ABNT:NBR 14.644: 2007 TIPO I-A), SIMBOLOGIA E PICTOGRAMA EM PELÍCULA PRETO LEGENDA (ABNT:NBR 14.644:2007, TIPO IV)

Item Diferenciado: Não

Viabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Unitário (R\$): 190,00

Valor Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

Objeto: G3

Monteira de poste

Descrição Detalhada: POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO CILÍNDRICO DE 2" E ESPESSURA DE 3MM, COM PERFURAÇÃO, PORCAS, ARUELAS E PARAFUSOS PARA AFIXAÇÃO DE PLACA. TAMBÉM DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 2 HALETAS ANTI-GIRO NA BASE. COMPRIMENTO DE 3 METROS. A EXTREMIDADE SUPERIOR DEVE SER FECHADA COM PEÇA DE PVC ESPECÍFICA PARA ESSA VEDAÇÃO.

Item Diferenciado: Não

Viabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Unitário (R\$): 120,00

Valor Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

Objeto: G3

rodução obra audiovisual

crição Detalhada: OUTDOOR 6X2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 6X2 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS. APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANEMA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS (ATÉ 80 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA) PARA ESCOLHA DA CONTRATANTE.

amento Diferenciado: Não

abilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

ntidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

ntidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

or Unitário (R\$): 1.080,00

ervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

al de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

po: G4

Produção obra audiovisual

crição Detalhada: OUTDOOR 9X3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 9X3 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS. APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANEMA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS (ATÉ 80 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA) PARA ESCOLHA DA CONTRATANTE.

amento Diferenciado: Não

abilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

ntidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

ntidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

or Unitário (R\$): 2.430,00

ervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

al de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

po: G4

- Composição dos Grupos

Grupo 1			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Armação slide	200	Unidade
2	Produção obra audiovisual	1000	Unidade

Grupo 2			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
3	Gráfico - formulários contínuos	1000	Unidade
4	Produção obra audiovisual	300	Unidade
5	Produção obra audiovisual	600	Unidade

Grupo 3			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
6	Placa corte	200	Unidade
7	Placa corte	100	Unidade
8	Ponteira de poste	100	Unidade

Grupo 4			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
9	Produção obra audiovisual	10	Unidade
10	Produção obra audiovisual	15	Unidade

licitação

ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

24/02/2021 08:49:50



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 26/02/2021.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão	UASG Responsável			
96120 - ESTADO DO PARANA	987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA			
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00007/2021	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto
Nº da IRP				
00007/2021				
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
07	Menor Preço	Sim	Não	
Validade da Ata SRP	Equalização de ICMS		Quantidade de Itens	
12 mes(es)	Internacional		10	
Objeto				
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. processado pelo sistema registro de preços				
Data da Divulgação				
26/02/2021				
Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação			
A partir de 26/02/2021 às 08:00	Em 11/03/2021 às 08:30			

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



PRINTSUL COMERCIO ATACADIS- TA LTDA	18	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS.	FOKIN- HO	1.103,00	1,27
--	----	--	--------------	----------	------

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 109/2020, é de R\$ 45.488,50 (Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).
Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e três dias de fevereiro de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº42/2021

Pregão Eletrônico Nº 0109/2020
Data da Assinatura: 23/02/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BELINKI & SOUZA LTDA - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA FORMAÇÃO DE KITS DE FORMA A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR – PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 5.753,52 (Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº43/2021

Pregão Eletrônico Nº 0109/2020
Data da Assinatura: 23/02/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LIDERANÇA COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA FORMAÇÃO DE KITS DE FORMA A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR – PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 3.296,50 (Três Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº44/2021

Pregão Eletrônico Nº 0109/2020
Data da Assinatura: 03/03/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PEGASUS ATACADISTA LTDA - EPP

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA FORMAÇÃO DE KITS DE FORMA A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR – PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 17.096,22 (Dezesse Mil e Noventa e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº45/2021

Pregão Eletrônico Nº 0109/2020
Data da Assinatura: 24/02/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: R C FERREIRA & CIA LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA FORMAÇÃO DE KITS DE FORMA A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR – PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 8.532,15 (Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº7/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 371.250,00 (Trezentos e Setenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 11/03/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 24/02/2021

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO DE PROCESSADOR AMD PARA ATUALIZAÇÃO DE PLACAS MÃE RECEBIDAS DA RECEITA FEDERAL E POSTERIOR UTILIZAÇÃO OPERACIONAL, conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 989,90(Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Nove Centavos)

Capanema - PR, 24 de fevereiro de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2021

Processo dispensa Nº 07/2021

Data da Assinatura: 24/02/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ALINI MARTINI - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PROCESSADOR AMD PARA ATUALIZAÇÃO DE PLACAS MÃE RECEBIDAS DA RECEITA FEDERAL E POSTERIOR UTILIZAÇÃO OPERACIONAL.

Valor total: R\$989,00 (Novecentos e Oitenta e Nove Reais).

Américo Bellé

participação poderá ser retirado na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, sito a Rua Frel Rafael Proner, 1457, Centro, a partir de 01/03/2021, ou no endereço eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br e a documentação de habilitação, deverá ser entregue até as 09h00min do dia 31/03/2021, no mesmo endereço supracitado.

Bandeirantes-Pr, 24 de fevereiro de 2021
JOYCE FERREIRA PARPINELLI
Comissão de Seleção

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - PMB**

O Município de Bandeirantes-PR, torna público que PRORROGOU E RETIFICOU A LICITAÇÃO PARA às 09h00 horas do dia 18/03/2021, no portal de compras do governo federal www.comprasgovernamentais.com.br, na modalidade em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE 01 (HUM) APARELHO DE RAI-O-X, ORIUNDO DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 773/2019. A retirada do edital poderá ser feita nos sites eletrônicos: www.comprasgovernamentais.com.br e www.bandeirantes.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura.

Bandeirantes-Pr, 24 de fevereiro de 2021
CLÉBER BATISTA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviço de medicina e segurança do trabalho, destinados a suprir as necessidades do fundo de Previdência dos servidores públicos municipais da PMCL.
ABERTURA/DISPUTA: 10/03/2021 - 08:30 horas.
Autorização: MAURICIO R. RIVABEM - Prefeito Municipal de Campo Largo - Pr.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 - bloco 07, no horário de expediente ou pelo site www.campolargo.pr.gov.br - empresa - licitações; www.licitacoes-e.com.br.

Campo Largo, 26 de fevereiro de 2021.
LUCIANO ERICO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021**

D MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº7/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIACÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO Pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 371.250,00 Trezentos e Setenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 11/03/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br. Capanema, 24/02/2021

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021**

Objeto: Menor Preço. Objeto: Registro de preço para aquisição de material de limpeza e higiene e material de copa e cozinha. Valor Máximo: R\$ 4.040.567,21. Abertura: 11/03/2021 às 09h00min. Acesso ao Edital no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (licitações). Informações: (45) 3321-2300.

Cascavel-PR, 25 de fevereiro de 2021
JOSÉ CARLOS ZAMBONI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de Transporte com veículos de Pacientes Municipais para os estabelecimentos de saúde que realizam tratamento de hemodíalise, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo / PR.

Data: 11 de março de 2021 às 14:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço "Item".
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 Ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 25 de fevereiro de 2021.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021**

Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviço de locação (mensal) de tendas modelo piramidal (de 3x3, 5x5 e 6x6), como medida de enfrentamento da Pandemia de COVID-19.

Recebimento das Propostas: Das 08:00 horas do dia 02 de março de 2021 até às 08:00 horas do dia 16 de março de 2021.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 16 de março de 2021. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso identificado no link (bilcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 25 de fevereiro de 2021.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021**

O Município de Diamante do Sul torna público que às 09h00min do dia 11/03/2021, no Portal de Compras do Governo Federal-www.comprasgovernamentais.gov.br, utilizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de 03 (três) veículos tipo Sedan novos, Okm, em atendimento a solicitação das secretarias de Saúde e Assistência social de Diamante do Sul. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Paraná, Brasil. Telefone: (045) 3230-1297. E-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço AV. Getúlio Vargas s/n, das 08h00min às 17h00min.

Diamante do Sul, 25 de fevereiro de 2021.
CRISTINA SANTOS NERI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021**

Processo Adm. nº. 06/2021 / Prot. nº 36031/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de Preços para aquisição de 2 (dois) aparelhos de ultrassonografia TIPO II, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 26/02/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/03/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 25 de Fevereiro de 2021.
CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021**

Processo Adm. nº. 298/2020 / Prot. nº 43546/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de Preços para aquisição de mesas em aço inoxidável (inox) para as instituições da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 26/02/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/03/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 24 de fevereiro de 2021.
CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA CONTRATADO: NYASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, Fundamentação Legal, Processo Licitatório nº. 027/2019, Tomada de Preços nº. 003/2019 homologada em 24/04/2019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia Arquitetura e Urbanismo, com registro no CREA ou CAU; a qual fornecerá todo material, mão de obra e equipamento necessário para revitalização remanescente. ID Nº. 029/2021 SEQ 2021029 DO CONTRATO SUPERIOR ID Nº. 074/2019 SEQ Nº 2019074. Fica aditivado o prazo de execução/vigência para 120 (cento e vinte) dias a contar de 24/02/2021 com vencimento previsto para 24/06/2021 dos contratos acima identificados. Demais itens de contrato original, permanecem inalterados em sua integralidade. FIGUEIRA/PR, 24/02/2021 ASSIose Carlos Contiero CARPrefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA CONTRATADO: NYASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, Fundamentação Legal, Processo Licitatório nº. 027/2019, Tomada de Preços nº. 003/2019 homologada em 24/04/2019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia Arquitetura e Urbanismo, com registro no CREA ou CAU; a qual fornecerá todo material, mão de obra e equipamento necessário para revitalização remanescente. ID Nº. 030/2021 SEQ 2021030 DO CONTRATO SUPERIOR ID Nº. 075/2019 SEQ Nº 2019075, de execução/vigência para 120 (cento e vinte) dias a contar de 24/02/2021 com vencimento previsto para 24/06/2021 dos contratos acima identificados. Demais itens de contrato original, permanecem inalterados em sua integralidade. FIGUEIRA/PR, 24/02/2021 ASSIose Carlos Contiero CARPrefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO CONTRATUAL Nº 30/2021 Extrato do Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 128/2020, do Edital de Pregão Presencial nº 029/2020

- Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratada: NELSON PEREIRA DE SALES - EPP, CNPJ nº 05.288.665/0001-66

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços nº 128/2020, decorrente de alteração de meta física.

Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de R\$ 98.676,21 (noventa e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos), que corresponde ao percentual de 25,00% do valor total da Ata de Registro de Preços nº 128/2020, que é de R\$ 394.704,84 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e refere-se ao acréscimo de quantidade nos itens 1 a 16 do lote 1 da ARP.

Data de Assinatura: 25 de fevereiro de 2021.

Foro: Guaíra - Paraná



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000083

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2021
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	7
<input type="checkbox"/> Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
<input type="checkbox"/> A licitação utiliza estes recursos?	
Número edital/processo*	7
Descrição do Objeto*	OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0500104122040220230400339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	371.250,00
Data de Lançamento do Edital	11/03/2021
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não



00008

Município de Capanema - PR

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 01

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2021, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

NO ANEXO II DO EDITAL –

Onde Lia-se:

Informar que a validade desta proposta é de **365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Leia-se:

Informar que a validade desta proposta é de **60 (Sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 04 de março de 2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal



000085

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NO ANEXO II DO EDITAL -

Onde Lia-se:

Informar que a validade desta proposta é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Leia-se:

Informar que a validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 04 de março de 2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

NO ANEXO II DO EDITAL -

Onde Lia-se:

Informar que a validade desta proposta é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Leia-se:

Informar que a validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 04 de março de 2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 6.895, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Indústria e Comércio - CMDIC.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 1.488, de 12 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal

Pregão Eletrônico

987487.72021 .7354 .4591 .23136620



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00007/2021 (SRP)

Às 08:31 horas do dia 11 de março de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 7776/2020 de 01/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 07, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00007/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. processado pelo sistema registro de preços. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - GRUPO 1**Descrição:** ARMAÇÃO SLIDE**Descrição Complementar:** ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X2 CM COM SOLDA E PERFURAÇÃO NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 20,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 15,0000 e a quantidade de 200 Unidade**Item: 2 - GRUPO 1****Descrição:** Produção Obra Audiovisual**Descrição Complementar:** IMPRESSÃO EM LONA PARA OUTDOOR, PLACAS OU BANNER - LONA 440 GRAMAS, 4X0 CORES. ACABAMENTO COM BAINHA E ILHOSES OU BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDA. INSTALADA.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 90,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 50,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .**Item: 3 - GRUPO 2****Descrição:** Gráfico - Formulários Contínuos**Descrição Complementar:** ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO SE NECESSÁRIO.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 90,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** DAHMER & LORENCETTI LTDA, pelo melhor lance de R\$ 49,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .**Item: 4 - GRUPO 2****Descrição:** Produção Obra Audiovisual**Descrição Complementar:** ADESIVO MICRO PERFURADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO)**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 90,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** DAHMER & LORENCETTI LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,9000 e a quantidade de 300 Unidade .**Item: 5 - GRUPO 2****Descrição:** Produção Obra Audiovisual**Descrição Complementar:** ADESIVO PARA PLOTAGEM EM FROTA DE VEÍCULOS. APLICAÇÃO INCLUSA. O VALOR

DEVE CONTEMPLAR A RETIRADA DE ADESIVOS QUANDO NECESSÁRIO. DIVERSOS MODELOS DE VEÍCULOS. INSTALADO

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 600

Valor Estimado: R\$ 90,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DAHMER & LORENCETTI LTDA, pelo melhor lance de R\$ 49,0000 e a quantidade de 600 Unidades.



Item: 6 - GRUPO 3

Descrição: PLACA CORTE

Descrição Complementar: PLACA EDUCATIVA E INFORMATIVA COM DIMENSÕES DIVERSAS, CONFECCIONADAS EM PVC OU PS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM, A ARTE EM ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO. TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS. SERÃO USADAS PARA SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER QUANDO INTERNA ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE, QUANDO EXTERNA POR PARAFUSOS. (INSTALADA)

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 200

Valor Estimado: R\$ 140,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 105,0000 e a quantidade de 200 Unidades.

Item: 7 - GRUPO 3

Descrição: PLACA CORTE

Descrição Complementar: PLACA INDICATIVA, DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO, DIVERSOS MODELOS 6 OU 18, COM CANTOS ARREDONDADOS, PREVIAMENTE TRATADA CONTRA FERRUGEM, FUNDO PRIMER, E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA. PELÍCULA REFLETIVAS GT (GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO ABNT:NBR 14.644: 2007 TIPO I-A), SIMBOLOGIA E PICTOGRAMA EM PELÍCULA PRETO LEGENDA (ABNT:NBR 14.644:2007, TIPO IV)

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 100

Valor Estimado: R\$ 190,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 145,0000 e a quantidade de 100 Unidades.

Item: 8 - GRUPO 3

Descrição: PONTEIRA DE POSTE

Descrição Complementar: POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO CILÍNDRICO DE 2 E ESPESSURA DE 3MM, COM PERFURAÇÃO, PORCAS, ARUELAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DE PLACA. TAMBÉM DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 2 HALETAS ANTI-GIRO NA BASE. COMPRIMENTO DE 3 METROS. A EXTREMIDADE SUPERIOR DEVE SER FECHADA COM PEÇA DE PVC ESPECÍFICA PARA ESSA VEDAÇÃO.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 100

Valor Estimado: R\$ 120,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 116,0000 e a quantidade de 100 Unidades.

Item: 9 - GRUPO 4

Descrição: Produção Obra Audiovisual

Descrição Complementar: OUTDOOR 6X2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, COLOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 6X2 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS. APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANEMA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS (ATÉ 80 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA) PARA ESCOLHA DA CONTRATANTE.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 1.080,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 850,0000 e a quantidade de 10 Unidades

Item: 10 - GRUPO 4

Descrição: Produção Obra Audiovisual

Descrição Complementar: OUTDOOR 9X3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 9X3 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS. APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANEMA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS (ATÉ 80 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA) PARA ESCOLHA DA CONTRATANTE.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 15

Valor Estimado: R\$ 2.430,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.300,0000 e a quantidade de 15 Unidades

Unidade .

Relação de Grupos

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 94.000,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 53.000,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - ARMAÇÃO SLIDE
- 2 - Produção Obra Audiovisual

GRUPO 2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 171.000,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DAHMER & LORENCETTI LTDA, pelo melhor lance de R\$ 79.870,0000 .

Itens do grupo:

- 3 - Gráfico - Formulários Contínuos
- 4 - Produção Obra Audiovisual
- 5 - Produção Obra Audiovisual

GRUPO 3

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 59.000,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 47.100,0000 .

Itens do grupo:

- 6 - PLACA CORTE
- 7 - PLACA CORTE
- 8 - PONTEIRA DE POSTE

GRUPO 4

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 47.250,0000

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 43.000,0000 .

Itens do grupo:

- 9 - Produção Obra Audiovisual
- 10 - Produção Obra Audiovisual

Histórico

Item: 1 - GRUPO 1 - ARMAÇÃO SLIDE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hor Registro
34.184.529/0001-24	SANTOS & SANTOS - COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 19,5000	R\$ 3.900,0000	11/03/202 08:08:52
	Marca: SANTOS & SANTOS Fabricante: SANTOS & SANTOS - COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA Modelo / Versão: SANTOS & SANTOS - COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X E PERFURAÇÃO NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO. Porte da empresa: ME/EPP						
22.360.896/0001-52	KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 19,9000	R\$ 3.980,0000	202 17:40:10
	Marca: Metal Art Fabricante: Metal Art Modelo / Versão: Metal Art Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X2 CM COM SOLD						

E PERFURAÇÃO NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO.

Porte da empresa: ME/EPP

15.740.810/0001-51	DAHMER & LORENCETTI LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 20,0000	R\$ 4.000,0000	09/03/2021 16:46:00
--------------------	--------------------------	-----	-----	-----	-------------	----------------	---------------------

Marca: PROPRIA**Fabricante:** PROPRIO**Modelo / Versão:** xx**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X2 CM COM SOLDA E PERFURAÇÃO NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO.**Porte da empresa:** ME/EPP

38.820.864/0001-22	MOVIXPRO SERVICE LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 20,0000	R\$ 4.000,0000	10/03/2021 21:44:51
--------------------	-----------------------	-----	-----	-----	-------------	----------------	---------------------

Marca: propria**Fabricante:** MOVIXPRO**Modelo / Versão:** MVXPRO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X2 CM COM SOLDA E PERFURAÇÃO NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO.**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20,0000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 20,0000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 19,9000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 19,5000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 18,0000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:35:16:980
R\$ 17,9900	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:35:36:457
R\$ 17,8500	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:36:15:503
R\$ 17,8000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:38:29:753
R\$ 17,0000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:39:07:207
R\$ 16,8000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:40:55:450
R\$ 16,5000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:41:44:447
R\$ 15,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:42:52:070

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
aceite	11/03/2021 10:55:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 15,0000.
habilitado	11/03/2021 10:59:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.**Item: 2 - GRUPO 1 - Produção Obra Audiovisual****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.184.529/0001-24	SANTOS & SANTOS - COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 89,5000	R\$ 89.500,0000	11/03/2021 08:08:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSÃO EM LONA PARA OUTDOOR, PLACAS OU BANNER - LONA 440 GRAMAS, 4X0 CORES. ACABAMENTO COM BAINHA E ILHOSES OU BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDA. INSTALADA.							
Porte da empresa: ME/EPP							
22.360.896/0001-52	KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	Sim	Sim	1.000	R\$ 89,9000	R\$ 89.900,0000	10/03/2021 11:10:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSÃO EM LONA PARA OUTDOOR, PLACAS OU BANNER - LONA 440 GRAMAS, 4X0 CORES. ACABAMENTO COM BAINHA E ILHOSES OU BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDA. INSTALADA.							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.740.810/0001-51	DAHMER & LORENCETTI LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 90,0000	R\$ 90.000,0000	09/03/2021 16:46:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSÃO EM LONA PARA OUTDOOR, PLACAS OU BANNER - LONA 440 GRAMAS, 4X0 CORES. ACABAMENTO COM BAINHA E ILHOSES OU BASTÃO DE MADEIRA,							

PONTEIRA E CORDA. INSTALADA.

Porte da empresa: ME/EPP

000000

38.820.864/0001-22 MOVIXPRO Sim Sim 1.000 R\$ 90,0000 R\$ 90.000,0000 10/03/2021
SERVICE LTDA 21:44:51

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSÃO EM LONA PARA OUTDOOR, PLACAS OU BANNER - LONA 440 GRAMAS, 4X0 CORES. ACABAMENTO COM BAINHA E ILHOSES OU BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDA. INSTALADA.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 90,0000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 90,0000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 89,9000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 89,5000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 89,3900	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:35:17:733
R\$ 89,3500	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:35:46:707
R\$ 88,5200	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:35:49:757
R\$ 89,3000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:36:17:480
R\$ 88,5000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:37:07:997
R\$ 88,4600	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:37:11:447
R\$ 88,0000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:38:07:860
R\$ 87,9600	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:38:12:403
R\$ 87,9000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:38:35:400
R\$ 87,8100	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:38:38:947
R\$ 87,7900	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:39:10:257
R\$ 87,7500	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:39:17:683
R\$ 87,7000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:39:20:513
R\$ 87,5400	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:39:25:287
R\$ 87,4900	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:39:30:563
R\$ 87,2000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:39:47:363
R\$ 87,1500	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:39:51:043
R\$ 87,4000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:39:55:317
R\$ 86,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:39:57:990
R\$ 86,3700	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:40:01:117
R\$ 85,0000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:40:35:203
R\$ 85,7100	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:40:35:820
R\$ 84,8900	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:40:38:957
R\$ 84,8000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:40:41:937
R\$ 84,5000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:40:42:523
R\$ 84,1100	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:40:47:850
R\$ 84,0000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:40:58:720
R\$ 83,7400	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:41:03:927
R\$ 80,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:41:14:290
R\$ 79,7100	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:41:17:277
R\$ 79,0000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:41:29:037
R\$ 78,7000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:41:34:343
R\$ 78,5000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:41:51:623
R\$ 78,0600	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:41:54:187
R\$ 78,0000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:42:11:890
R\$ 77,5000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:42:15:423
R\$ 77,4000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:42:26:200
R\$ 77,3500	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:42:30:890
R\$ 77,0000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:42:37:7
R\$ 76,9500	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:42:41
R\$ 76,9000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:42:49
R\$ 76,8500	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:42:54:1
R\$ 70,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:42:54:627
R\$ 69,3900	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:42:59:850
R\$ 69,0000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:43:29:317
R\$ 68,9500	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:43:32:407

R\$ 68,9000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:43:55:113
R\$ 68,8500	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:43:58:393
R\$ 68,8000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:44:06:690
R\$ 68,7500	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:44:10:593
R\$ 65,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:44:33:787
R\$ 64,3900	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:44:37:670
R\$ 62,0000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:44:43:333
R\$ 61,9500	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:44:47:613
R\$ 63,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:44:47:767
R\$ 50,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:44:54:393
R\$ 60,0000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:44:58:480

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	11/03/2021 10:55:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 50,0000.
Habilitado	11/03/2021 10:59:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 3 - GRUPO 2 - Gráfico - Formulários Contínuos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.184.529/0001-24	SANTOS & SANTOS - COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 89,5000	R\$ 89.500,0000	11/03/2021 08:08:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO SE NECESSÁRIO.							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.740.810/0001-51	DAHMER & LORENCETTI LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 90,0000	R\$ 90.000,0000	09/03/2021 16:46:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO SE NECESSÁRIO.							
Porte da empresa: ME/EPP							
22.360.896/0001-52	KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	Sim	Sim	1.000	R\$ 90,0000	R\$ 90.000,0000	10/03/2021 17:40:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adesivo com impressão digital De alta resolução, em vinil, Com recorte eletrônico. Instalação ou máscara de Aplicação se necessário. . Metal Art							
Porte da empresa: ME/EPP							
38.820.864/0001-22	MOVIXPRO SERVICE LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 90,0000	R\$ 90.000,0000	10/03/2021 21:44:51
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO SE NECESSÁRIO							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 90,0000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 90,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 90,0000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 89,5000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 88,5100	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:35:20:690
R\$ 88,5000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:36:04
R\$ 88,0400	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:36:13
R\$ 88,4500	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:36:36
R\$ 88,0000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:37:24:010
R\$ 87,4200	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:37:29:380
R\$ 87,0000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:38:18:980
R\$ 86,9900	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:38:27:700

R\$ 86,9000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:39:24:220
R\$ 86,9800	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:39:38:043
R\$ 86,6500	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:39:40:403
R\$ 86,2700	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:39:43:303
R\$ 86,2500	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:40:06:443
R\$ 85,8400	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:40:15:810
R\$ 85,0000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:40:42:820
R\$ 84,7500	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:40:53:027
R\$ 84,0000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:41:13:377
R\$ 83,7700	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:41:20:350
R\$ 83,5000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:41:59:550
R\$ 83,4700	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:42:06:893
R\$ 83,4500	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:43:03:033
R\$ 83,0100	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:43:20:110
R\$ 83,0000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:43:49:820
R\$ 82,7000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:44:18:177
R\$ 82,9900	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:44:27:293
R\$ 82,6900	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:44:45:480
R\$ 82,1800	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:44:50:540
R\$ 82,1500	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:45:16:357
R\$ 81,8800	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:45:45:590
R\$ 81,8700	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:46:05:213
R\$ 81,4700	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:46:41:740
R\$ 81,1400	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:46:43:493
R\$ 65,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:47:47:440
R\$ 72,4800	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:47:50:957
R\$ 64,9400	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:48:00:893
R\$ 50,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:48:15:850
R\$ 60,0000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:48:16:370
R\$ 49,0000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:49:48:080
R\$ 51,0000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:50:18:177
R\$ 48,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:50:28:687

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	11/03/2021 10:59:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DAHMER & LORENCETTI LTDA, CNPJ/CPF: 15.740.810/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 49,0000.
Habilitado	11/03/2021 10:59:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DAHMER & LORENCETTI LTDA - CNPJ/CPF: 15.740.810/0001-51

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 4 - GRUPO 2 - Produção Obra Audiovisual

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.184.529/0001-24	SANTOS & SANTOS - COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 89,5000	R\$ 26.850,0000	11/03/2021 08:08:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADESIVO MICRO PERFURADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO)							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.740.810/0001-51	DAHMER & LORENCETTI LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 90,0000	R\$ 27.000,0	21/03/2021 08:08:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESIVO MICRO PERFURADO COM IMPRESSAO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO)							
Porte da empresa: ME/EPP							
22.360.896/0001-52	KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	Sim	Sim	300	R\$ 90,0000	R\$ 27.000,0000	10/03/2021 17:40:10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adesivo micro perfurado com Impressão em alta qualidade (instalado) .

Porte da empresa: ME/EPP

38.820.864/0001-22 MOVIXPRO Sim Sim 300 R\$ 90,0000 R\$ 27.000,0000 10/03/2021
SERVICE LTDA 21:44:51

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADESIVO MICRO PERFURADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO)

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 90,0000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 90,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 90,0000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 89,5000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 88,9600	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:36:06:007
R\$ 88,9500	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:36:12:690
R\$ 88,6400	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:37:26:477
R\$ 88,9000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:37:33:197
R\$ 88,0000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:38:24:737
R\$ 87,5000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:39:31:540
R\$ 87,2500	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:40:13:740
R\$ 86,2700	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:40:21:230
R\$ 86,0000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:40:51:200
R\$ 85,1500	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:41:00:967
R\$ 85,0000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:41:19:923
R\$ 84,7700	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:41:28:140
R\$ 84,5000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:42:04:313
R\$ 83,9000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:42:12:430
R\$ 83,7500	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:43:10:300
R\$ 83,4900	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:43:50:573
R\$ 83,4500	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:44:17:080
R\$ 82,4700	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:45:18:017
R\$ 82,4500	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:45:38:737
R\$ 82,4100	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:45:46:163
R\$ 82,4000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:46:11:897
R\$ 82,0400	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:46:42:440
R\$ 70,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:47:59:850
R\$ 69,2700	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:48:10:723
R\$ 60,0000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:48:16:993
R\$ 50,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:48:23:857
R\$ 4,9000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:49:54:923
R\$ 51,0000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:50:28:187
R\$ 48,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:50:34:843

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	11/03/2021 10:59:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DAHMER & LORENCETTI LTDA, CNPJ/CPF: 15.740.810/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 4,9000.
Habilitado	11/03/2021 10:59:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DAHMER & LORENCETTI LTDA - CNPJ/CPF: 15.740.810/0001-51

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 5 - GRUPO 2 - Produção Obra Audiovisual

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.184.529/0001-24	SANTOS & SANTOS -	Sim	Sim	600	R\$ 89,5000	R\$ 53.700,0000	11/03/2021 08:08:52

COMUNICACAO
VISUAL LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADESIVO PARA PLOTAGEM EM FROTA DE VEÍCULOS. APLICAÇÃO INCLUSA. O VALOR DEVE CONTEMPLAR A RETIRADA DE ADESIVOS QUANDO NECESSÁRIO. DIVERSOS MODELOS DE VEÍCULOS. INSTALADO

Porte da empresa: ME/EPP

15.740.810/0001-51 DAHMER & LORENCETTI LTDA Sim Sim 600 R\$ 90,0000 R\$ 54.000,0000 09/03/2021 16:46:00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADESIVO PARA PLOTAGEM EM FROTA DE VEÍCULOS. APLICAÇÃO INCLUSA. O VALOR DEVE CONTEMPLAR A RETIRADA DE ADESIVOS QUANDO NECESSÁRIO. DIVERSOS MODELOS DE VEÍCULOS. INSTALADO

Porte da empresa: ME/EPP

22.360.896/0001-52 KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI Sim Sim 600 R\$ 90,0000 R\$ 54.000,0000 10/03/2021 17:40:10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adesivo para plotagem em Frota de veículos. Aplicação Inclusa. O valor deve contemplar a retirada de Adesivos quando necessário. Diversos modelos de veículos. Instalado

Porte da empresa: ME/EPP

38.820.864/0001-22 MOVIXPRO SERVICE LTDA Sim Sim 600 R\$ 90,0000 R\$ 54.000,0000 10/03/2021 21:44:51

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADESIVO PARA PLOTAGEM EM FROTA DE VEÍCULOS. APLICAÇÃO INCLUSA. O VALOR DEVE CONTEMPLAR A RETIRADA DE ADESIVOS QUANDO NECESSÁRIO. DIVERSOS MODELOS DE VEÍCULOS. INSTALADO

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 90,0000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 90,0000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 90,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 89,5000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 89,4000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:36:19:690
R\$ 89,2000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:37:47:427
R\$ 88,6200	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:38:19:920
R\$ 89,0000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:38:36:013
R\$ 88,6000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:39:37:927
R\$ 88,2500	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:40:20:400
R\$ 87,3400	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:40:44:877
R\$ 87,0000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:41:00:223
R\$ 86,6200	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:41:14:343
R\$ 85,0000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:41:25:997
R\$ 84,4700	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:41:31:083
R\$ 84,0000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:42:09:430
R\$ 83,1800	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:42:18:347
R\$ 83,1000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:43:19:260
R\$ 82,2700	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:45:18:627
R\$ 82,2600	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:45:44:823
R\$ 81,9000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:46:05:920
R\$ 81,8900	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:46:40:490
R\$ 81,4900	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:46:44:183
R\$ 55,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:48:09:293
R\$ 60,0000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:48:17:770
R\$ 56,0000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:50:36:523
R\$ 49,0000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:51:12:237

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	11/03/2021 10:59:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DAHMER & LORENCETTI LTDA, CNPJ/C 15.740.810/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 49,0000.
Habilitado	11/03/2021 10:59:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DAHMER & LORENCETTI LTDA - C 15.740.810/0001-51

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

tem: 6 - GRUPO 3 - PLACA CORTE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.740.810/0001-51	DAHMER & LORENCETTI LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 140,0000	R\$ 28.000,0000	09/03/2021 16:46:00
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: XX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA EDUCATIVA E INFORMATIVA COM DIMENSÕES DIVERSAS, CONFECCIONADAS EM PVC OU PS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM, A ARTE EM ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO. TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS. SERÃO USADAS PARA SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER QUANDO INTERNA ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE, QUANDO EXTERNA POR PARAFUSOS. (INSTALADA) Porte da empresa: ME/EPP							
18.735.711/0001-70	SIMONE AMADEU DA SILVA	Sim	Sim	200	R\$ 140,0000	R\$ 28.000,0000	10/03/2021 16:59:27
Marca: CN SINAL Fabricante: CN SINAL Modelo / Versão: CONFORME EDITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA EDUCATIVA E INFORMATIVA COM DIMENSÕES DIVERSAS, CONFECCIONADAS EM PVC OU PS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM, A ARTE EM ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO. TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS. SERÃO USADAS PARA SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER QUANDO INTERNA ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE, QUANDO EXTERNA POR PARAFUSOS. (INSTALADA) Porte da empresa: ME/EPP							
22.360.896/0001-52	KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 140,0000	R\$ 28.000,0000	10/03/2021 17:40:10
Marca: Metal Art Fabricante: Metal Art Modelo / Versão: Metal Art Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa educativa e informativa Com dimensões diversas, Confeccionadas em pvc ou ps, Com espessura mínima de 02 mm, A arte em adesivo vinil com Impressão digital de alta Resolução. Tamanhos a serem Definidos. Serão usadas para Sinalização interna e externa. A fixação deverá ser quando Interna através de fita dupla Face, quando externa por Parafusos. (instalada) Porte da empresa: ME/EPP							
38.820.864/0001-22	MOVIXPRO SERVICE LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 140,0000	R\$ 28.000,0000	10/03/2021 21:44:51
Marca: PROPRIA Fabricante: MOVIXPRO Modelo / Versão: MVXPRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA EDUCATIVA E INFORMATIVA COM DIMENSÕES DIVERSAS, CONFECCIONADAS EM PVC OU PS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM, A ARTE EM ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO. TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS. SERÃO USADAS PARA SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER QUANDO INTERNA ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE, QUANDO EXTERNA POR PARAFUSOS. (INSTALADA) Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 140,0000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 140,0000	18.735.711/0001-70	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 140,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 140,0000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 139,7100	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:50:49:130
R\$ 139,3700	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:50:51:153
R\$ 135,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:51:32:917
R\$ 134,6100	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:51:37:500
R\$ 134,4300	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:51:40:503
R\$ 133,3000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:52:59:617
R\$ 132,6900	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:53:01
R\$ 130,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:53:06
R\$ 129,7200	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:53:10.
R\$ 125,0000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:53:26:127
R\$ 120,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:53:27:210
R\$ 119,0000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:57:51:920
R\$ 105,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:58:56:393

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite	11/03/2021 10:55:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 105,0000.
Habilitado	11/03/2021 10:59:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 3.

Item: 7 - GRUPO 3 - PLACA CORTE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hor Registro
15.740.810/0001-51	DAHMER & LORENCETTI LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: XX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA INDICATIVA, DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO DIVERSOS MODELOS 6 OU 18, COM CANTOS ARREDONDADOS, PREVIAMENTE TRATADA CONTRA FERRUGEM FUNDO PRIMER, E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA. PELÍCULA REFLETIVAS GT (GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO ABNT:NBR 14.644: 2007 TIPO I-A), SIMBOLOGIA E PICTOGRAMA EM PELÍCULA PRETA LEGENDA (ABNT:NBR 14.644:2007, TIPO IV) Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	100	R\$ 190,0000	R\$ 19.000,0000	09/03/2021 16:46:00
18.735.711/0001-70	SIMONE AMADEU DA SILVA Marca: CN SINAL Fabricante: CN SINAL Modelo / Versão: CONFORME EDITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA INDICATIVA, DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO DIVERSOS MODELOS 6 OU 18, COM CANTOS ARREDONDADOS, PREVIAMENTE TRATADA CONTRA FERRUGEM FUNDO PRIMER, E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA. PELÍCULA REFLETIVAS GT (GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO ABNT:NBR 14.644: 2007 TIPO I-A), SIMBOLOGIA E PICTOGRAMA EM PELÍCULA PRETA LEGENDA (ABNT:NBR 14.644:2007, TIPO IV) Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	100	R\$ 190,0000	R\$ 19.000,0000	10/03/2021 16:59:27
22.360.896/0001-52	KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI Marca: Metal Art Fabricante: Metal Art Modelo / Versão: Metal Art Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa indicativa, de Advertência e Regulamentação, diversos Modelos 6 ou 18, com cantos Arredondados, previamente Tratada contra ferrugem, Fundo primer, e Placa indicativa, de Advertência e Regulamentação, diversos Modelos 6 ou 18, com cantos Arredondados previamente Tratada contra ferrugem, Fundo primer, e acabamento em Pintura eletrostática preta. Película refletivas gt (grau Técnico prismático abnt:Nbr 14.644: 2007 tipo i-a), simbologia E pictograma em película preto Legenda (abnt:Nbr 14.644:2007, Tipo iv) . Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	100	R\$ 190,0000	R\$ 19.000,0000	10/03/2021 17:40:10
38.820.864/0001-22	MOVIXPRO SERVICE LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: MOVIXPRO Modelo / Versão: MVXPRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA INDICATIVA, DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO DIVERSOS MODELOS 6 OU 18, COM CANTOS ARREDONDADOS, PREVIAMENTE TRATADA CONTRA FERRUGEM FUNDO PRIMER, E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA. PELÍCULA REFLETIVAS GT (GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO ABNT:NBR 14.644: 2007 TIPO I-A), SIMBOLOGIA E PICTOGRAMA EM PELÍCULA PRETA LEGENDA (ABNT:NBR 14.644:2007, TIPO IV) Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	100	R\$ 190,0000	R\$ 19.000,0000	10/03/2021 21:44:51

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Regist
R\$ 190,0000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:31:32:
R\$ 190,0000	18.735.711/0001-70	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 190,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 190,0000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 189,2200	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:50:49:783

R\$ 187,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:51:39:750
R\$ 186,5900	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:51:44:547
R\$ 160,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:53:21:673
R\$ 160,6200	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:53:26:787
R\$ 159,9400	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:53:30:997
R\$ 159,2000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:53:34:090
R\$ 150,8000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:53:39:850
R\$ 150,0000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:55:27:623
R\$ 145,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:55:48:597
R\$ 144,0000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:59:12:833

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	11/03/2021 10:55:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 145,0000.
Habilitado	11/03/2021 10:59:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 3.

Item: 8 - GRUPO 3 - PONTEIRA DE POSTE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.740.810/0001-51	DAHMER & LORENCETTI LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: XX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO CILÍNDRICO DE 2" E ESPESSURA DE 3MM, COM PERFURAÇÃO, PORCAS, ARUELAS E PARAFUSOS PARA AFIXAÇÃO DE PLACA. TAMBÉM DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 2 HALETAS ANTI-GIRO NA BASE. COMPRIMENTO DE 3 METROS. A EXTREMIDADE SUPERIOR DEVE SER FECHADA COM PEÇA DE PVC ESPECÍFICA PARA ESSA VEDAÇÃO. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	100	R\$ 120,0000	R\$ 12.000,0000	09/03/2021 16:46:00
18.735.711/0001-70	SIMONE AMADEU DA SILVA Marca: CN SINAL Fabricante: CN SINAL Modelo / Versão: CONFORME EDITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO CILÍNDRICO DE 2" E ESPESSURA DE 3MM, COM PERFURAÇÃO, PORCAS, ARUELAS E PARAFUSOS PARA AFIXAÇÃO DE PLACA. TAMBÉM DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 2 HALETAS ANTI-GIRO NA BASE. COMPRIMENTO DE 3 METROS. A EXTREMIDADE SUPERIOR DEVE SER FECHADA COM PEÇA DE PVC ESPECÍFICA PARA ESSA VEDAÇÃO. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	100	R\$ 120,0000	R\$ 12.000,0000	10/03/2021 16:59:27
22.360.896/0001-52	KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI Marca: Metal Art Fabricante: Metal Art Modelo / Versão: Metal Art Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Poste para placas de trânsito Confeccionado em aço Galvanizado, formato Cilíndrico de 2" E espessura de 3mm, com perfuração, porcas, Aruelas e parafusos para Afixação de placa. Também Deve possuir no mínimo 2 Haletas anti-giro na base. Comprimento de 3 metros. A Extremidade superior deve ser Fechada com peça de pvc Específica para essa vedação. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	100	R\$ 120,0000	R\$ 12.000,0000	10/03/2021 17:40:10
38.820.864/0001-22	MOVIXPRO SERVICE LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: MOVIXPRO Modelo / Versão: MVXPRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO CILÍNDRICO DE 2" E ESPESSURA DE 3MM, COM PERFURAÇÃO, PORCAS, ARUELAS E PARAFUSOS PARA AFIXAÇÃO DE PLACA. TAMBÉM DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 2 HALETAS ANTI-GIRO NA BASE. COMPRIMENTO DE 3 METROS. A EXTREMIDADE SUPERIOR DEVE SER FECHADA COM PEÇA DE PVC ESPECÍFICA PARA ESSA VEDAÇÃO. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	100	R\$ 120,0000	R\$ 12.000,0000	2021 11

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 120,0000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 120,0000	18.735.711/0001-70	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 120,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 120,0000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 119,3200	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:50:50:627
R\$ 118,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:51:46:400
R\$ 117,9300	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:53:02:660
R\$ 116,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:53:44:420
R\$ 115,8900	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:53:47:910
R\$ 115,8700	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:53:50:907
R\$ 114,0000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:56:19:383
R\$ 112,0000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:57:14:233
R\$ 110,0000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:59:19:273

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	11/03/2021 10:55:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 116,0000.
Habilitado	11/03/2021 10:59:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 3.

Item: 9 - GRUPO 4 - Produção Obra Audiovisual

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.740.810/0001-51	DAHMER & LORENCETTI LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 1.080,0000	R\$ 10.800,0000	09/03/2021 16:46:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OUTDOOR 6X2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 6X2 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS. APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANEMA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS (ATÉ 80 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA) PARA ESCOLHA DA CONTRATANTE.							
Porte da empresa: ME/EPP							
19.814.481/0001-05	SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E T	Sim	Sim	10	R\$ 1.080,0000	R\$ 10.800,0000	10/03/2021 08:26:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OUTDOOR 6X2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 6X2 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS. APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANEMA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS (ATÉ 80 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA) PARA ESCOLHA DA CONTRATANTE.							
Porte da empresa: ME/EPP							
22.360.896/0001-52	KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 1.080,0000	R\$ 10.800,0000	10/03/2021 17:40:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Poste para placas de trânsito Confeccionado em aço Galvanizado, formato Cilíndrico de 2" E espessura de 3mm, com perfuração, porcas, Aruelas e parafusos para Afiação de placa. Também Deve possuir no mínimo 2 Haletas anti-giro na base. Comprimento de 3 metros. A Extremidade superior deve ser Fechada com peça de pvc Específica para essa vedação							
Porte da empresa: ME/EPP							
38.820.864/0001-22	MOVIXPRO SERVICE LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 1.080,0000	R\$ 10.800,0000	10/03/2021 17:51:51
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OUTDOOR 6X2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 6X2 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS. APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANEMA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS (ATÉ 80 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA) PARA ESCOLHA DA CONTRATANTE.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.080,0000	19.814.481/0001-05	11/03/2021 08:31:32:410

R\$ 1.080,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 1.080,0000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 1.080,0000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 1.079,3600	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:51:00:687
R\$ 1.070,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:56:03:877
R\$ 1.069,0200	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:56:07:107
R\$ 1.060,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:56:23:253
R\$ 1.059,4000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:56:27:790
R\$ 1.000,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:57:39:803
R\$ 990,0000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:59:29:607
R\$ 950,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 09:00:11:917
R\$ 949,0000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 09:00:20:093
R\$ 900,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 09:00:28:290
R\$ 1.000,0000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 09:01:24:513
R\$ 899,0000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 09:01:28:070
R\$ 850,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 09:02:08:337

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	11/03/2021 10:55:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 850,0000.
Habilitado	11/03/2021 10:59:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 4.

Item: 10 - GRUPO 4 - Produção Obra Audiovisual

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.740.810/0001-51	DAHMER & LORENCETTI LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 2.430,0000	R\$ 36.450,0000	09/03/2021 16:46:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OUTDOOR 9X3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 9X3 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS. APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANEMA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS (ATÉ 80 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA) PARA ESCOLHA DA CONTRATANTE. Porte da empresa: ME/EPP							
19.814.481/0001-05	SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E T	Sim	Sim	15	R\$ 2.430,0000	R\$ 36.450,0000	10/03/2021 08:26:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OUTDOOR 9X3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 9X3 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS. APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANEMA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS (ATÉ 80 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA) PARA ESCOLHA DA CONTRATANTE. Porte da empresa: ME/EPP							
22.360.896/0001-52	KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	Sim	Sim	15	R\$ 2.430,0000	R\$ 36.450,0000	10/03/2021 17:40:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Poste para placas de trânsito Confeccionado em aço Galvanizado, formato Cilíndrico de 2" E espessura de 3mm, com perfuração, porcas, Aruelas e parafusos para Afixação de placa. Também Deve possuir no mínimo 2 Haletas anti-giro na base. Comprimento de 3 metros. A Extremidade superior deve ser Fechada com peça de pvc Específica para essa vedação. Porte da empresa: ME/EPP							
38.820.864/0001-22	MOVIXPRO SERVICE LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 2.430,0000	R\$ 36.450,0000	10/03/2021 15:51:51
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OUTDOOR 9X3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 9X3 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS. APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANEMA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS (ATÉ 80 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA) PARA ESCOLHA DA CONTRATANTE. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
----------------	----------	--------------------

R\$ 2.430,0000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 2.430,0000	19.814.481/0001-05	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 2.430,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 2.430,0000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 2.429,9700	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:51:01:340
R\$ 2.429,0000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:51:04:463
R\$ 2.400,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:56:13:630
R\$ 2.399,0000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:58:37:920
R\$ 2.380,0000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:59:36:670
R\$ 2.300,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 09:00:44:283
R\$ 2.299,0000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 09:01:33:207

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	11/03/2021 10:55:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 2.300,0000.
Habilitado	11/03/2021 10:59:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 4.

HISTÓRICO DO GRUPO 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
34.184.529/0001-24	SANTOS & SANTOS - COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 93.400,0000	11/03/2021 08:08:52
22.360.896/0001-52	KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 93.880,0000	10/03/2021 17:40:10
15.740.810/0001-51	DAHMER & LORENCETTI LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 94.000,0000	09/03/2021 16:46:00
38.820.864/0001-22	MOVIXPRO SERVICE LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 94.000,0000	10/03/2021 21:44:51

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Aberto	11/03/2021 08:32:52	Item Aberto.
Encerrado	11/03/2021 08:46:58	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	11/03/2021 09:05:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	11/03/2021 10:16:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52.
Habilitado	11/03/2021 10:59:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO GRUPO 2

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
34.184.529/0001-24	SANTOS & SANTOS - COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 170.050,00	11/03/2021 08:08:52
15.740.810/0001-51	DAHMER & LORENCETTI LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 171.000,00	09/03/2021 16:46:00
22.360.896/0001-52	KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 171.000,0000	10/03/2021 17:40:10
38.820.864/0001-22	MOVIXPRO SERVICE LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 171.000,0000	10/03/2021 21:44:51

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Aberto	11/03/2021 08:33:00	Item Aberto.
Encerrado	11/03/2021 08:53:12	Item encerrado.
Abertura do prazo de convocação - Anexo	11/03/2021 09:06:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor DAHMER & LORENCETTI LTDA, CNPJ/CPF: 15.740.810/0001-51.
Encerramento do prazo de convocação - Anexo	11/03/2021 09:39:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DAHMER & LORENCETTI LTDA, CNPJ/CPF: 15.740.810/0001-51.
Habilitado	11/03/2021 10:59:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DAHMER & LORENCETTI LTDA - CNPJ/CPF: 15.740.810/0001-51

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO GRUPO 3

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
15.740.810/0001-51	DAHMER & LORENCETTI LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 59.000,0000	09/03/2021 16:46:00
18.735.711/0001-70	SIMONE AMADEU DA SILVA	Sim	Sim	-	R\$ 59.000,0000	10/03/2021 16:59:27
22.360.896/0001-52	KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 59.000,0000	10/03/2021 17:40:10
38.820.864/0001-22	MOVIXPRO SERVICE LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 59.000,0000	10/03/2021 21:44:51

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Aberto	11/03/2021 08:50:44	Item Aberto.
Encerrado	11/03/2021 09:01:19	Item encerrado.
Abertura do prazo de convocação - Anexo	11/03/2021 09:06:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52.
Encerramento do prazo de convocação - Anexo	11/03/2021 10:16:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52.
Habilitado	11/03/2021 10:59:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO GRUPO 4

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
15.740.810/0001-51	DAHMER & LORENCETTI LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 47.250,0000	09/03/2021 16:46:00
19.814.481/0001-05	SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E T	Sim	Sim	-	R\$ 47.250,0000	10/03/2021 08:26:10
22.360.896/0001-52	KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 47.250,0000	10/03/2021 17:40:10
38.820.864/0001-22	MOVIXPRO SERVICE LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 47.250,0000	10/03/2021 21:44:51

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Aberto	11/03/2021 08:50:51	Item Aberto.
Encerrado	11/03/2021 09:04:08	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	11/03/2021 09:06:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52.

Anexo		
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	11/03/2021 10:16:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52.
Habilitado	11/03/2021 10:59:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52
Registro Intenção de Recurso	11/03/2021 11:04:28	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MOVIXPRO SERVICE LTDA CNPJ/CPF: 38820864000122. Motivo: Ofertei o melhor lance no item 2 do Lote, e não fui convocado para apresentação de proposta.
Intenção de Recurso Aceita	11/03/2021 13:20:24	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: MOVIXPRO SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 38820864000122. Motivo: VOU ACEITAR PARA PODER ANALISAR A ORDEM,

Intenções de Recurso para o Grupo

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
38.820.864/0001-22	11/03/2021 11:04	11/03/2021 13:20	Aceito
Motivo Intenção: Ofertei o melhor lance no item 2 do Lote, e não fui convocado para apresentação de proposta.			
Motivo Aceite ou Recusa: VOU ACEITAR PARA PODER ANALISAR A ORDEM,			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	11/03/2021 08:31:45	Bom dia, Senhores licitantes.
Pregoeiro	11/03/2021 08:31:53	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	11/03/2021 08:32:02	a) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
Pregoeiro	11/03/2021 08:32:10	b) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeira será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	11/03/2021 08:32:18	c) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema COMPRASNET em um único arquivo, no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis.
Pregoeiro	11/03/2021 08:32:28	d) Dúvidas durante a FASE DE LANCES, APENAS via telefone 46 984013549 e) Caso haja problemas na inserção do arquivo, alternativamente e DESDE QUE DENTRO DO PRAZO, a documentação poderá ser enviada para (licitacao@capanema.pr.gov.br), comunicando o fato a Pregoeira.
Pregoeiro	11/03/2021 08:32:37	f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação. g) Telefone para contato caso haja algum problema: 46 984013549 e-mail: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Pregoeiro	11/03/2021 08:32:53	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	11/03/2021 08:33:01	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/03/2021 08:46:58	O item G1 está encerrado.
Pregoeiro	11/03/2021 08:50:45	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/03/2021 08:50:45	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item G3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	11/03/2021 08:50:51	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/03/2021 08:50:51	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item G4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/03/2021 08:53:12	O item G2 está encerrado.
Sistema	11/03/2021 09:01:19	O item G3 está encerrado.
Sistema	11/03/2021 09:04:08	O item G4 está encerrado.
Sistema	11/03/2021 09:04:08	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	11/03/2021 09:05:24	Senhor fornecedor KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.

Sistema	11/03/2021 09:06:04	Senhor fornecedor DAHMER & LORENCETTI LTDA, CNPJ/CPF: 15.740.810/0001-51, solicitou o envio do anexo referente ao grupo G2.
Sistema	11/03/2021 09:06:16	Senhor fornecedor KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52, solicitou o envio do anexo referente ao grupo G3.
Sistema	11/03/2021 09:06:29	Senhor fornecedor KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52, solicitou o envio do anexo referente ao grupo G4.
Sistema	11/03/2021 09:39:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DAHMER & LORENCETTI LTDA, CNPJ/CPF: 15.740.810/0001-51, enviou o anexo para o grupo G2.
Sistema	11/03/2021 10:16:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	11/03/2021 10:16:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52, enviou o anexo para o grupo G3.
Sistema	11/03/2021 10:16:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52, enviou o anexo para o grupo G4.
Sistema	11/03/2021 10:59:38	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	11/03/2021 10:59:50	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 11/03/2021 às 11:30:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	11/03/2021 10:59:38	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	11/03/2021 10:59:50	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 11/03/2021 às 11:30:00.

ata limite para registro de recurso: 16/03/2021.
ata limite para registro de contrarrazão: 19/03/2021.
ata limite para registro de decisão: 26/03/2021.

pós encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:21 horas do dia 11 de março de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro Oficial

ANDRA WILMSEN
Equipe de Apoio

 Imprimir o **Relatório**

[Voltar](#)



Pregão Eletrônico

987487.72021 .7354 .4591 .23136620

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**
Nº 00007/2021 (SRP)

Às 08:31 horas do dia 11 de março de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 7776/2020 de 01/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 07, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00007/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema registro de preços. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - GRUPO 1**Descrição:** ARMAÇÃO SLIDE**Descrição Complementar:** ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X2 CM COM SOLDA E PERFURAÇÃO NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 20,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 15,0000 e a quantidade de 200 Unidade**Item: 2 - GRUPO 1****Descrição:** Produção Obra Audiovisual**Descrição Complementar:** IMPRESSÃO EM LONA PARA OUTDOOR, PLACAS OU BANNER - LONA 440 GRAMAS, 4X0 CORES. ACABAMENTO COM BAINHA E ILHOSES OU BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDA. INSTALADA.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 90,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 50,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade**Item: 3 - GRUPO 2****Descrição:** Gráfico - Formulários Contínuos**Descrição Complementar:** ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO SE NECESSÁRIO.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 90,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** DAHMER & LORENCETTI LTDA, pelo melhor lance de R\$ 49,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade**Item: 4 - GRUPO 2****Descrição:** Produção Obra Audiovisual**Descrição Complementar:** ADESIVO MICRO PERFURADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO)**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 90,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** DAHMER & LORENCETTI LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,9000 e a quantidade de 300 Unidade**Item: 5 - GRUPO 2****Descrição:** Produção Obra Audiovisual**Descrição Complementar:** ADESIVO PARA PLOTAGEM EM FROTA DE VEÍCULOS. APLICAÇÃO INCLUSA. O VALOR

DEVE CONTEMPLAR A RETIRADA DE ADESIVOS QUANDO NECESSÁRIO. DIVERSOS MODELOS DE VEÍCULOS. INSTALADO

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 600

Valor Estimado: R\$ 90,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Objeto para: DAHMER & LORENCETTI LTDA, pelo melhor lance de R\$ 49,0000 e a quantidade de 600 Unidades.



Item: 6 - GRUPO 3

Descrição: PLACA CORTE

Descrição Complementar: PLACA EDUCATIVA E INFORMATIVA COM DIMENSÕES DIVERSAS, CONFECCIONADAS EM PVC OU PS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM, A ARTE EM ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO. TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS. SERÃO USADAS PARA SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER QUANDO INTERNA ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE, QUANDO EXTERNA POR PARAFUSOS. (INSTALADA)

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 200

Valor Estimado: R\$ 140,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Objeto para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 105,0000 e a quantidade de 200 Unidades.

Item: 7 - GRUPO 3

Descrição: PLACA CORTE

Descrição Complementar: PLACA INDICATIVA, DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO, DIVERSOS MODELOS 6 U 18, COM CANTOS ARREDONDADOS, PREVIAMENTE TRATADA CONTRA FERRUGEM, FUNDO PRIMER, E CABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA. PELÍCULA REFLETIVAS GT (GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO BNT:NBR 14.644: 2007 TIPO I-A), SIMBOLOGIA E PICTOGRAMA EM PELÍCULA PRETO LEGENDA (ABNT:NBR 14.644:2007, TIPO IV)

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 100

Valor Estimado: R\$ 190,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Objeto para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 145,0000 e a quantidade de 100 Unidades.

Item: 8 - GRUPO 3

Descrição: PONTEIRA DE POSTE

Descrição Complementar: POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO CILÍNDRICO DE 2 E ESPESSURA DE 3MM, COM PERFURAÇÃO, PORCAS, ARUELAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DE PLACA. TAMBÉM DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 2 HALETAS ANTI-GIRO NA BASE. COMPRIMENTO DE 3 METROS. A EXTREMIDADE SUPERIOR DEVE SER FECHADA COM PEÇA DE PVC ESPECÍFICA PARA ESSA VEDAÇÃO.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 100

Valor Estimado: R\$ 120,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Objeto para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 116,0000 e a quantidade de 100 Unidades.

Item: 9 - GRUPO 4

Descrição: Produção Obra Audiovisual

Descrição Complementar: OUTDOOR 6X2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, MONTAGEM E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 6X2 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS. APRESENTAÇÃO E OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANEMA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS (ATÉ 80 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA) PARA ESCOLHA DA CONTRATANTE.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 1.080,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Objeto para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 850,0000 e a quantidade de 10 Unidades

Item: 10 - GRUPO 4

Descrição: Produção Obra Audiovisual

Descrição Complementar: OUTDOOR 9X3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 9X3 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS. APRESENTAÇÃO E OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANEMA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS (ATÉ 80 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA) PARA ESCOLHA DA CONTRATANTE.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 15

Valor Estimado: R\$ 2.430,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Objeto para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.300,0000 e a quantidade de 15 Unidades

Unidade .

Relação de Grupos

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 94.000,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 53.000,0000 .

Itens do grupo:

* 1 - ARMAÇÃO SLIDE

* 2 - Produção Obra Audiovisual

GRUPO 2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 171.000,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DAHMER & LORENCETTI LTDA, pelo melhor lance de R\$ 79.870,0000 .

Itens do grupo:

* 3 - Gráfico - Formulários Contínuos

* 4 - Produção Obra Audiovisual

* 5 - Produção Obra Audiovisual

GRUPO 3

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 59.000,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 47.100,0000 .

Itens do grupo:

* 6 - PLACA CORTE

* 7 - PLACA CORTE

* 8 - PONTEIRA DE POSTE

GRUPO 4

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 47.250,0000

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 43.000,0000 .

Itens do grupo:

* 9 - Produção Obra Audiovisual

* 10 - Produção Obra Audiovisual

Histórico

Item: 1 - GRUPO 1 - ARMAÇÃO SLIDE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hor Registro
34.184.529/0001-24	SANTOS & SANTOS - COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 19,5000	R\$ 3.900,0000	11/03/2021 08:08:52
	Marca: SANTOS & SANTOS Fabricante: SANTOS & SANTOS - COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA Modelo / Versão: SANTOS & SANTOS - COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X E PERFURAÇÃO NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO. Porte da empresa: ME/EPP						
22.360.896/0001-52	KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 19,9000	R\$ 3.980,0000	2021/03/11 17:40:10
	Marca: Metal Art Fabricante: Metal Art Modelo / Versão: Metal Art Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X2 CM COM SOLD						

E PERFURAÇÃO NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO.

Porte da empresa: ME/EPP

15.740.810/0001-51 DAHMER & LORENCETTI LTDA Sim Sim 200 R\$ 20,0000 R\$ 4.000,0000 09/03/2021 16:46:00

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIO

Modelo / Versão: xx

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X2 CM COM SOLDA E PERFURAÇÃO NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO.

Porte da empresa: ME/EPP

38.820.864/0001-22 MOVIXPRO SERVICE LTDA Sim Sim 200 R\$ 20,0000 R\$ 4.000,0000 10/03/2021 21:44:51

Marca: propria

Fabricante: MOVIXPRO

Modelo / Versão: MVXPRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X2 CM COM SOLDA E PERFURAÇÃO NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Table with 3 columns: Valor do Lance, CNPJ/CPF, Data/Hora Registro. Lists various bid amounts and their corresponding identifiers and timestamps.

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Table with 3 columns: Evento, Data, Observações. Details events like 'Aceite' and 'Habilitação' with dates and descriptions.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 2 - GRUPO 1 - Produção Obra Audiovisual

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

Main proposal table with columns: CNPJ/CPF, Fornecedor, ME/EPP Equiparada, Declaração ME/EPP, Quantidade, Valor Unit., Valor Global, Data/Hora Registro. Includes detailed descriptions for items 34.184.529/0001-24, 22.360.896/0001-52, and 15.740.810/0001-51.

PONTEIRA E CORDA. INSTALADA.

Porte da empresa: ME/EPP

38.820.864/0001-22 MOVIXPRO Sim Sim 1.000 R\$ 90,0000 R\$ 90.000,0000 10/03/2021
SERVICE LTDA 21:44:5

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSÃO EM LONA PARA OUTDOOR, PLACAS OU BANNER LONA 440 GRAMAS, 4X0 CORES. ACABAMENTO COM BAINHA E ILHOSES OU BASTÃO DE MADEIRA
PONTEIRA E CORDA. INSTALADA.

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 90,0000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 90,0000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 89,9000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 89,5000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 89,3900	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:35:17:733
R\$ 89,3500	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:35:46:707
R\$ 88,5200	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:35:49:757
R\$ 89,3000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:36:17:480
R\$ 88,5000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:37:07:997
R\$ 88,4600	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:37:11:447
R\$ 88,0000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:38:07:860
R\$ 87,9600	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:38:12:403
R\$ 87,9000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:38:35:400
R\$ 87,8100	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:38:38:947
R\$ 87,7900	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:39:10:257
R\$ 87,7500	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:39:17:683
R\$ 87,7000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:39:20:513
R\$ 87,5400	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:39:25:287
R\$ 87,4900	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:39:30:563
R\$ 87,2000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:39:47:363
R\$ 87,1500	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:39:51:043
R\$ 87,4000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:39:55:317
R\$ 86,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:39:57:990
R\$ 86,3700	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:40:01:117
R\$ 85,0000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:40:35:203
R\$ 85,7100	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:40:35:820
R\$ 84,8900	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:40:38:957
R\$ 84,8000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:40:41:937
R\$ 84,5000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:40:42:523
R\$ 84,1100	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:40:47:850
R\$ 84,0000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:40:58:720
R\$ 83,7400	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:41:03:927
R\$ 80,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:41:14:290
R\$ 79,7100	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:41:17:277
R\$ 79,0000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:41:29:037
R\$ 78,7000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:41:34:343
R\$ 78,5000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:41:51:623
R\$ 78,0600	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:41:54:187
R\$ 78,0000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:42:11:890
R\$ 77,5000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:42:15:423
R\$ 77,4000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:42:26:200
R\$ 77,3500	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:42:30:890
R\$ 77,0000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:42:37:7
R\$ 76,9500	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:42:41
R\$ 76,9000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:42:45
R\$ 76,8500	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:42:54:5
R\$ 70,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:42:54:627
R\$ 69,3900	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:42:59:850
R\$ 69,0000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:43:29:317
R\$ 68,9500	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:43:32:407

R\$ 68,9000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:43:55:113
R\$ 68,8500	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:43:58:393
R\$ 68,8000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:44:06:690
R\$ 68,7500	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:44:10:593
R\$ 65,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:44:33:787
R\$ 64,3900	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:44:37:670
R\$ 62,0000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:44:43:333
R\$ 61,9500	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:44:47:613
R\$ 63,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:44:47:767
R\$ 50,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:44:54:393
R\$ 60,0000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:44:58:480

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
aceite	11/03/2021 10:55:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 50,0000.
habilitado	11/03/2021 10:59:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item 3 - GRUPO 2 - Gráfico - Formulários Contínuos

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.184.529/0001-24	SANTOS & SANTOS - COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 89,5000	R\$ 89.500,0000	11/03/2021 08:08:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO SE NECESSÁRIO. Porte da empresa: ME/EPP							
15.740.810/0001-51	DAHMER & LORENCETTI LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 90,0000	R\$ 90.000,0000	09/03/2021 16:46:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO SE NECESSÁRIO. Porte da empresa: ME/EPP							
22.360.896/0001-52	KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	Sim	Sim	1.000	R\$ 90,0000	R\$ 90.000,0000	10/03/2021 17:40:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adesivo com impressão digital De alta resolução, em vinil, Com recorte eletrônico. Instalação ou máscara de Aplicação se necessário. . Metal Art Porte da empresa: ME/EPP							
38.820.864/0001-22	MOVIXPRO SERVICE LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 90,0000	R\$ 90.000,0000	10/03/2021 21:44:51
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO SE NECESSÁRIO Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 90,0000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 90,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 90,0000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 89,5000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 88,5100	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:35:20:680
R\$ 88,5000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:36:04
R\$ 88,0400	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:36:13
R\$ 88,4500	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:36:36.
R\$ 88,0000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:37:24:010
R\$ 87,4200	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:37:29:380
R\$ 87,0000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:38:18:980
R\$ 86,9900	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:38:27:700

0001

R\$ 86,9000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:39:24:220
R\$ 86,9800	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:39:38:043
R\$ 86,6500	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:39:40:403
R\$ 86,2700	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:39:43:303
R\$ 86,2500	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:40:06:443
R\$ 85,8400	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:40:15:810
R\$ 85,0000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:40:42:820
R\$ 84,7500	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:40:53:027
R\$ 84,0000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:41:13:377
R\$ 83,7700	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:41:20:350
R\$ 83,5000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:41:59:550
R\$ 83,4700	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:42:06:893
R\$ 83,4500	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:43:03:033
R\$ 83,0100	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:43:20:110
R\$ 83,0000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:43:49:820
R\$ 82,7000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:44:18:177
R\$ 82,9900	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:44:27:293
R\$ 82,6900	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:44:45:480
R\$ 82,1800	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:44:50:540
R\$ 82,1500	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:45:16:357
R\$ 81,8800	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:45:45:590
R\$ 81,8700	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:46:05:213
R\$ 81,4700	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:46:41:740
R\$ 81,1400	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:46:43:493
R\$ 65,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:47:47:440
R\$ 72,4800	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:47:50:957
R\$ 64,9400	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:48:00:893
R\$ 50,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:48:15:850
R\$ 60,0000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:48:16:370
R\$ 49,0000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:49:48:080
R\$ 51,0000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:50:18:177
R\$ 48,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:50:28:687

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	11/03/2021 10:59:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DAHMER & LORENCETTI LTDA, CNPJ/CPF: 15.740.810/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 49,0000.
Habilitado	11/03/2021 10:59:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DAHMER & LORENCETTI LTDA - CNPJ/CPF: 15.740.810/0001-51

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 4 - GRUPO 2 - Produção Obra Audiovisual

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Ho Registr
34.184.529/0001-24	SANTOS & SANTOS - COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 89,5000	R\$ 26.850,0000	11/03/20:08:08:5
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADESIVO MICRO PERFURADO COM IMPRESSÃO EM AL QUALIDADE (INSTALADO) Porte da empresa: ME/EPP							
15.740.810/0001-51	DAHMER & LORENCETTI LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 90,0000	R\$ 27.000,0	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESIVO MICRO PERFURADO COM IMPRESSAO EM AL QUALIDADE (INSTALADO) Porte da empresa: ME/EPP							
22.360.896/0001-52	KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	Sim	Sim	300	R\$ 90,0000	R\$ 27.000,0000	10/03/20:17:40:1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adesivo micro perfurado com Impressão em alta qualidade (Instalado) .

Porte da empresa: ME/EPP

38.820.864/0001-22 MOVIXPRO Sim Sim 300 R\$ 90,0000 R\$ 27.000,0000 10/03/2021 21:44:51

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADESIVO MICRO PERFURADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO)

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 90,0000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 90,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 90,0000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 89,5000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 88,9600	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:36:06:007
R\$ 88,9500	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:36:12:690
R\$ 88,6400	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:37:26:477
R\$ 88,9000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:37:33:197
R\$ 88,0000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:38:24:737
R\$ 87,5000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:39:31:540
R\$ 87,2500	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:40:13:740
R\$ 86,2700	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:40:21:230
R\$ 86,0000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:40:51:200
R\$ 85,1500	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:41:00:967
R\$ 85,0000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:41:19:923
R\$ 84,7700	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:41:28:140
R\$ 84,5000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:42:04:313
R\$ 83,9000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:42:12:430
R\$ 83,7500	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:43:10:300
R\$ 83,4900	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:43:50:573
R\$ 83,4500	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:44:17:080
R\$ 82,4700	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:45:18:017
R\$ 82,4500	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:45:38:737
R\$ 82,4100	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:45:46:163
R\$ 82,4000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:46:11:897
R\$ 82,0400	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:46:42:440
R\$ 70,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:47:59:850
R\$ 69,2700	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:48:10:723
R\$ 60,0000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:48:16:993
R\$ 50,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:48:23:857
R\$ 4,9000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:49:54:923
R\$ 51,0000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:50:28:187
R\$ 48,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:50:34:843

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
aceite	11/03/2021 10:59:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DAHMER & LORENCETTI LTDA, CNPJ/CPF: 15.740.810/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 4,9000.
habilitado	11/03/2021 10:59:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DAHMER & LORENCETTI LTDA - CNPJ/CPF: 15.740.810/0001-51

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 5 - GRUPO 2 - Produção Obra Audiovisual

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.184.529/0001-24	SANTOS & SANTOS -	Sim	Sim	600	R\$ 89,5000	R\$ 53.700,0000	11/03/2021 08:08:52

00011

COMUNICACAO
VISUAL LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADESIVO PARA PLOTAGEM EM FROTA DE VEÍCULO APLICAÇÃO INCLUSA. O VALOR DEVE CONTEMPLAR A RETIRADA DE ADESIVOS QUANDO NECESSÁRIO DIVERSOS MODELOS DE VEÍCULOS. INSTALADO

Porte da empresa: ME/EPP

15.740.810/0001-51 DAHMER & LORENCETTI LTDA Sim Sim 600 R\$ 90,0000 R\$ 54.000,0000 09/03/2021 16:46:00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADESIVO PARA PLOTAGEM EM FROTA DE VEÍCULO APLICAÇÃO INCLUSA. O VALOR DEVE CONTEMPLAR A RETIRADA DE ADESIVOS QUANDO NECESSÁRIO DIVERSOS MODELOS DE VEÍCULOS. INSTALADO

Porte da empresa: ME/EPP

22.360.896/0001-52 KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI Sim Sim 600 R\$ 90,0000 R\$ 54.000,0000 10/03/2021 17:40:10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adesivo para plotagem em Frota de veículos. Aplicação Inclusa. O valor deve contemplar a retirada de Adesivos quando necessário. Diversos modelos de veículos. Instalado

Porte da empresa: ME/EPP

38.820.864/0001-22 MOVIXPRO SERVICE LTDA Sim Sim 600 R\$ 90,0000 R\$ 54.000,0000 10/03/2021 21:44:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADESIVO PARA PLOTAGEM EM FROTA DE VEÍCULO APLICAÇÃO INCLUSA. O VALOR DEVE CONTEMPLAR A RETIRADA DE ADESIVOS QUANDO NECESSÁRIO DIVERSOS MODELOS DE VEÍCULOS. INSTALADO

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 90,0000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 90,0000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 90,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 89,5000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 89,4000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:36:19:690
R\$ 89,2000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:37:47:427
R\$ 88,6200	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:38:19:920
R\$ 89,0000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:38:36:013
R\$ 88,6000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:39:37:927
R\$ 88,2500	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:40:20:400
R\$ 87,3400	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:40:44:877
R\$ 87,0000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:41:00:223
R\$ 86,6200	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:41:14:343
R\$ 85,0000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:41:25:997
R\$ 84,4700	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:41:31:083
R\$ 84,0000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:42:09:430
R\$ 83,1800	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:42:18:347
R\$ 83,1000	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:43:19:260
R\$ 82,2700	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:45:18:627
R\$ 82,2600	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:45:44:823
R\$ 81,9000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:46:05:920
R\$ 81,8900	34.184.529/0001-24	11/03/2021 08:46:40:490
R\$ 81,4900	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:46:44:183
R\$ 55,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:48:09:293
R\$ 60,0000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:48:17:770
R\$ 56,0000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:50:36:523
R\$ 49,0000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:51:12:237

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	11/03/2021 10:59:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DAHMER & LORENCETTI LTDA, CNPJ/C 15.740.810/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 49,0000.
Habilitado	11/03/2021 10:59:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DAHMER & LORENCETTI LTDA - C 15.740.810/0001-51

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

m: 6 - GRUPO 3 - PLACA CORTE

postas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.740.810/0001-51	DAHMER & LORENCETTI LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 140,0000	R\$ 28.000,0000	09/03/2021 16:46:00
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: XX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA EDUCATIVA E INFORMATIVA COM DIMENSÕES DIVERSAS, CONFECCIONADAS EM PVC OU PS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM, A ARTE EM ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO. TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS. SERÃO USADAS PARA SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER QUANDO INTERNA ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE, QUANDO EXTERNA POR PARAFUSOS. (INSTALADA) Porte da empresa: ME/EPP							
18.735.711/0001-70	SIMONE AMADEU DA SILVA	Sim	Sim	200	R\$ 140,0000	R\$ 28.000,0000	10/03/2021 16:59:27
Marca: CN SINAL Fabricante: CN SINAL Modelo / Versão: CONFORME EDITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA EDUCATIVA E INFORMATIVA COM DIMENSÕES DIVERSAS, CONFECCIONADAS EM PVC OU PS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM, A ARTE EM ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO. TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS. SERÃO USADAS PARA SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER QUANDO INTERNA ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE, QUANDO EXTERNA POR PARAFUSOS. (INSTALADA) Porte da empresa: ME/EPP							
22.360.896/0001-52	KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 140,0000	R\$ 28.000,0000	10/03/2021 17:40:10
Marca: Metal Art Fabricante: Metal Art Modelo / Versão: Metal Art Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa educativa e informativa Com dimensões diversas, Confeccionadas em pvc ou ps, Com espessura mínima de 02 mm, A arte em adesivo vinil com Impressão digital de alta Resolução. Tamanhos a serem Definidos. Serão usadas para Sinalização interna e externa. A fixação deverá ser quando Interna através de fita dupla Face, quando externa por Parafusos. (instalada) Porte da empresa: ME/EPP							
38.820.864/0001-22	MOVIXPRO SERVICE LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 140,0000	R\$ 28.000,0000	10/03/2021 21:44:51
Marca: PROPRIA Fabricante: MOVIXPRO Modelo / Versão: MVXPRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA EDUCATIVA E INFORMATIVA COM DIMENSÕES DIVERSAS, CONFECCIONADAS EM PVC OU PS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM, A ARTE EM ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO. TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS. SERÃO USADAS PARA SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER QUANDO INTERNA ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE, QUANDO EXTERNA POR PARAFUSOS. (INSTALADA) Porte da empresa: ME/EPP							

lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 140,0000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 140,0000	18.735.711/0001-70	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 140,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 140,0000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 139,7100	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:50:49:130
R\$ 139,3700	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:50:51:153
R\$ 135,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:51:32:917
R\$ 134,6100	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:51:37:500
R\$ 134,4300	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:51:40:503
R\$ 133,3000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:52:59:617
R\$ 132,6900	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:53:01
R\$ 130,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:53:06
R\$ 129,7200	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:53:10.
R\$ 125,0000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:53:26:127
R\$ 120,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:53:27:210
R\$ 119,0000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:57:51:920
R\$ 105,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:58:56:393

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite	11/03/2021 10:55:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 105,0000.
Habilitado	11/03/2021 10:59:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 3.

Item: 7 - GRUPO 3 - PLACA CORTE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registrada
15.740.810/0001-51	DAHMER & LORENCETTI LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: XX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA INDICATIVA, DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO DIVERSOS MODELOS 6 OU 18, COM CANTOS ARREDONDADOS, PREVIAMENTE TRATADA CONTRA FERRUGEM, FUNDO PRIMER, E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA. PELÍCULA REFLETIVAS GT (GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO ABNT:NBR 14.644: 2007 TIPO I-A), SIMBOLOGIA E PICTOGRAMA EM PELÍCULA PRETA LEGENDA (ABNT:NBR 14.644:2007, TIPO IV) Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	100	R\$ 190,0000	R\$ 19.000,0000	09/03/2021 16:46:00
18.735.711/0001-70	SIMONE AMADEU DA SILVA Marca: CN SINAL Fabricante: CN SINAL Modelo / Versão: CONFORME EDITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA INDICATIVA, DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO DIVERSOS MODELOS 6 OU 18, COM CANTOS ARREDONDADOS, PREVIAMENTE TRATADA CONTRA FERRUGEM, FUNDO PRIMER, E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA. PELÍCULA REFLETIVAS GT (GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO ABNT:NBR 14.644: 2007 TIPO I-A), SIMBOLOGIA E PICTOGRAMA EM PELÍCULA PRETA LEGENDA (ABNT:NBR 14.644:2007, TIPO IV) Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	100	R\$ 190,0000	R\$ 19.000,0000	10/03/2021 16:59:20
22.360.896/0001-52	KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI Marca: Metal Art Fabricante: Metal Art Modelo / Versão: Metal Art Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa indicativa, de Advertência e Regulamentação, diversos Modelos 6 ou 18, com cantos Arredondados, previamente Tratada contra ferrugem, Fundo primer, e Placa indicativa, de Advertência e Regulamentação, diversos Modelos 6 ou 18, com cantos Arredondados, previamente Tratada contra ferrugem, Fundo primer, e acabamento em Pintura eletrostática preta. Película refletivas gt (grau Técnico prismático abnt:Nbr 14.644: 2007 tipo i-a), simbologia E pictograma em película preto Legenda (abnt:Nbr 14.644:2007, Tipo iv) . Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	100	R\$ 190,0000	R\$ 19.000,0000	10/03/2021 17:40:10
38.820.864/0001-22	MOVIXPRO SERVICE LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: MOVIXPRO Modelo / Versão: MVXPRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA INDICATIVA, DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO DIVERSOS MODELOS 6 OU 18, COM CANTOS ARREDONDADOS, PREVIAMENTE TRATADA CONTRA FERRUGEM, FUNDO PRIMER, E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA. PELÍCULA REFLETIVAS GT (GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO ABNT:NBR 14.644: 2007 TIPO I-A), SIMBOLOGIA E PICTOGRAMA EM PELÍCULA PRETA LEGENDA (ABNT:NBR 14.644:2007, TIPO IV) Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	100	R\$ 190,0000	R\$ 19.000,0000	10/03/2021 21:44:50

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registrada
R\$ 190,0000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:31:32:-
R\$ 190,0000	18.735.711/0001-70	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 190,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 190,0000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 189,2200	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:50:49:783

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 187,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:51:39:750
R\$ 186,5900	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:51:44:547
R\$ 160,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:53:21:673
R\$ 160,6200	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:53:26:787
R\$ 159,9400	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:53:30:997
R\$ 159,2000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:53:34:090
R\$ 150,8000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:53:39:850
R\$ 150,0000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:55:27:623
R\$ 145,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:55:48:597
R\$ 144,0000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:59:12:833

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	11/03/2021 10:55:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 145,0000.
Habilitado	11/03/2021 10:59:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 3.

Item: 8 - GRUPO 3 - PONTEIRA DE POSTE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.740.810/0001-51	DAHMER & LORENCETTI LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: XX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO CILÍNDRICO DE 2" E ESPESSURA DE 3MM, COM PERFURAÇÃO, PORCAS, ARUELAS E PARAFUSOS PARA AFIXAÇÃO DE PLACA. TAMBÉM DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 2 HALETAS ANTI-GIRO NA BASE. COMPRIMENTO DE 3 METROS. A EXTREMIDADE SUPERIOR DEVE SER FECHADA COM PEÇA DE PVC ESPECÍFICA PARA ESSA VEDAÇÃO. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	100	R\$ 120,0000	R\$ 12.000,0000	09/03/2021 16:46:00
18.735.711/0001-70	SIMONE AMADEU DA SILVA Marca: CN SINAL Fabricante: CN SINAL Modelo / Versão: CONFORME EDITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO CILÍNDRICO DE 2" E ESPESSURA DE 3MM, COM PERFURAÇÃO, PORCAS, ARUELAS E PARAFUSOS PARA AFIXAÇÃO DE PLACA. TAMBÉM DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 2 HALETAS ANTI-GIRO NA BASE. COMPRIMENTO DE 3 METROS. A EXTREMIDADE SUPERIOR DEVE SER FECHADA COM PEÇA DE PVC ESPECÍFICA PARA ESSA VEDAÇÃO. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	100	R\$ 120,0000	R\$ 12.000,0000	10/03/2021 16:59:27
22.360.896/0001-52	KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI Marca: Metal Art Fabricante: Metal Art Modelo / Versão: Metal Art Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Poste para placas de trânsito Confeccionado em aço Galvanizado, formato Cilíndrico de 2" E espessura de 3mm, com perfuração, porcas, Aruelas e parafusos para Afixação de placa. Também Deve possuir no mínimo 2 Haletas anti-giro na base. Comprimento de 3 metros. A Extremidade superior deve ser Fechada com peça de pvc Específica para essa vedação. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	100	R\$ 120,0000	R\$ 12.000,0000	10/03/2021 17:40:10
38.820.864/0001-22	MOVIXPRO SERVICE LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: MOVIXPRO Modelo / Versão: MVXPRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO CILÍNDRICO DE 2" E ESPESSURA DE 3MM, COM PERFURAÇÃO, PORCAS, ARUELAS E PARAFUSOS PARA AFIXAÇÃO DE PLACA. TAMBÉM DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 2 HALETAS ANTI-GIRO NA BASE. COMPRIMENTO DE 3 METROS. A EXTREMIDADE SUPERIOR DEVE SER FECHADA COM PEÇA DE PVC ESPECÍFICA PARA ESSA VEDAÇÃO. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	100	R\$ 120,0000	R\$ 12.000,0000	10/03/2021 17:40:10

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 120,0000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 120,0000	18.735.711/0001-70	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 120,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 120,0000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 119,3200	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:50:50:627
R\$ 118,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:51:46:400
R\$ 117,9300	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:53:02:660
R\$ 116,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:53:44:420
R\$ 115,8900	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:53:47:910
R\$ 115,8700	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:53:50:907
R\$ 114,0000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:56:19:383
R\$ 112,0000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:57:14:233
R\$ 110,0000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:59:19:273

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	11/03/2021 10:55:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 116,0000.
Habilitado	11/03/2021 10:59:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 3.

Item: 9 - GRUPO 4 - Produção Obra Audiovisual

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.740.810/0001-51	DAHMER & LORENCETTI LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 1.080,0000	R\$ 10.800,0000	09/03/2021 16:46:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OUTDOOR 6X2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 6X2 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANEMA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS (AT 80 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA) PARA ESCOLHA DA CONTRATANTE. Porte da empresa: ME/EPP							
19.814.481/0001-05	SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E T	Sim	Sim	10	R\$ 1.080,0000	R\$ 10.800,0000	10/03/2021 08:26:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OUTDOOR 6X2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 6X2 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANEMA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS (AT 80 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA) PARA ESCOLHA DA CONTRATANTE. Porte da empresa: ME/EPP							
22.360.896/0001-52	KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 1.080,0000	R\$ 10.800,0000	10/03/2021 17:40:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Poste para placas de trânsito Confeccionado em aço Galvanizado formato Cilíndrico de 2" E espessura de 3mm, com perfuração, porcas, Aruelas e parafusos para Afiação d placa. Também Deve possuir no mínimo 2 Haletas anti-giro na base. Comprimento de 3 metros. A Extremidade superior deve ser Fechada com peça de pvc Especifica para essa vedação Porte da empresa: ME/EPP							
38.820.864/0001-22	MOVIXPRO SERVICE LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 1.080,0000	R\$ 10.800,0000	10/03/2021 11:51:51
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OUTDOOR 6X2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 6X2 METROS. PER APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANEMA E MUNICÍPIOS CIRCU 80 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA) PARA ESCOLHA DA CONTRATANTE. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.080,0000	19.814.481/0001-05	11/03/2021 08:31:32:410

0117

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 1.080,000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 1.080,000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 1.080,000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 1.079,360	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:51:00:687
R\$ 1.070,000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:56:03:877
R\$ 1.069,0200	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:56:07:107
R\$ 1.060,000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:56:23:253
R\$ 1.059,400	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:56:27:790
R\$ 1.000,000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:57:39:803
R\$ 990,000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:59:29:607
R\$ 950,000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 09:00:11:917
R\$ 949,000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 09:00:20:093
R\$ 900,000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 09:00:28:290
R\$ 1.000,000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 09:01:24:513
R\$ 899,000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 09:01:28:070
R\$ 850,000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 09:02:08:337

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Acerte	11/03/2021 10:55:58	Acerte individual da proposta. Fornecedor: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 850,0000.
Habilitado	11/03/2021 10:59:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 4.

Item: 10 - GRUPO 4 - Produção Obra Audiovisual

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.740.810/0001-51	DAHMER & LORENCETTI LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 2.430,0000	R\$ 36.450,0000	09/03/2021 16:46:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OUTDOOR 9X3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 9X3 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS. APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANEMA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS (ATÉ 80 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA) PARA ESCOLHA DA CONTRATANTE.							
Porte da empresa: ME/EPP							
19.814.481/0001-05	SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E T	Sim	Sim	15	R\$ 2.430,0000	R\$ 36.450,0000	10/03/2021 08:26:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OUTDOOR 9X3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 9X3 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS. APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANEMA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS (ATÉ 80 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA) PARA ESCOLHA DA CONTRATANTE.							
Porte da empresa: ME/EPP							
22.360.896/0001-52	KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	Sim	Sim	15	R\$ 2.430,0000	R\$ 36.450,0000	10/03/2021 17:40:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Poste para placas de trânsito Confeccionado em aço Galvanizado, formato Cilíndrico de 2" E espessura de 3mm, com perfuração, porcas, Aruelas e parafusos para Afixação de placa. Também Deve possuir no mínimo 2 Haletas anti-giro na base. Comprimento de 3 metros. A Extremidade superior deve ser Fechada com peça de pvc Especifica para essa vedação.							
Porte da empresa: ME/EPP							
38.820.864/0001-22	MOVIXPRO SERVICE LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 2.430,0000	R\$ 36.450,0000	10/03/2021 17:51:51
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OUTDOOR 9X3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 9X3 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS. APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANEMA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS (ATÉ 80 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA) PARA ESCOLHA DA CONTRATANTE.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
----------------	----------	--------------------

R\$ 2.430,0000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 2.430,0000	19.814.481/0001-05	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 2.430,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 2.430,0000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:31:32:410
R\$ 2.429,9700	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:51:01:340
R\$ 2.429,0000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:51:04:463
R\$ 2.400,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 08:56:13:630
R\$ 2.399,0000	15.740.810/0001-51	11/03/2021 08:58:37:920
R\$ 2.380,0000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 08:59:36:670
R\$ 2.300,0000	22.360.896/0001-52	11/03/2021 09:00:44:283
R\$ 2.299,0000	38.820.864/0001-22	11/03/2021 09:01:33:207

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	11/03/2021 10:55:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 2.300,0000.
Habilitado	11/03/2021 10:59:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 4.

HISTÓRICO DO GRUPO 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Ho Registr
34.184.529/0001-24	SANTOS & SANTOS - COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 93.400,0000	11/03/2021 08:08:58
22.360.896/0001-52	KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 93.880,0000	10/03/2021 17:40:10
15.740.810/0001-51	DAHMER & LORENCETTI LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 94.000,0000	09/03/2021 16:46:00
38.820.864/0001-22	MOVIXPRO SERVICE LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 94.000,0000	10/03/2021 21:44:50

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Aberto	11/03/2021 08:32:52	Item Aberto.
Encerrado	11/03/2021 08:46:58	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	11/03/2021 09:05:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	11/03/2021 10:16:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52.
Habilitado	11/03/2021 10:59:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO GRUPO 2

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Ho Registr
34.184.529/0001-24	SANTOS & SANTOS - COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 170.050,00	10/03/2021 17:40:10
15.740.810/0001-51	DAHMER & LORENCETTI LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 171.000,00	10/03/2021 17:40:10
22.360.896/0001-52	KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 171.000,0000	10/03/2021 17:40:10
38.820.864/0001-22	MOVIXPRO SERVICE LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 171.000,0000	10/03/2021 21:44:50

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Aberto	11/03/2021 08:33:00	Item Aberto.
Encerrado	11/03/2021 08:53:12	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	11/03/2021 09:06:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor DAHMER & LORENCETTI LTDA, CNPJ/CPF: 15.740.810/0001-51.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	11/03/2021 09:39:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DAHMER & LORENCETTI LTDA, CNPJ/CPF: 15.740.810/0001-51.
Habilitado	11/03/2021 10:59:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DAHMER & LORENCETTI LTDA - CNPJ/CPF: 15.740.810/0001-51

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO GRUPO 3

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
15.740.810/0001-51	DAHMER & LORENCETTI LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 59.000,0000	09/03/2021 16:46:00
18.735.711/0001-70	SIMONE AMADEU DA SILVA	Sim	Sim	-	R\$ 59.000,0000	10/03/2021 16:59:27
22.360.896/0001-52	KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 59.000,0000	10/03/2021 17:40:10
38.820.864/0001-22	MOVIXPRO SERVICE LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 59.000,0000	10/03/2021 21:44:51

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Aberto	11/03/2021 08:50:44	Item Aberto.
Encerrado	11/03/2021 09:01:19	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	11/03/2021 09:06:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	11/03/2021 10:16:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52.
Habilitado	11/03/2021 10:59:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO GRUPO 4

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
15.740.810/0001-51	DAHMER & LORENCETTI LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 47.250,0000	09/03/2021 16:46:00
19.814.481/0001-05	SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E T	Sim	Sim	-	R\$ 47.250,0000	10/03/2021 08:26:10
22.360.896/0001-52	KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 47.250,0000	10/03/2021 17:40:10
38.820.864/0001-22	MOVIXPRO SERVICE LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 47.250,0000	10/03/2021 21:44:51

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Aberto	11/03/2021 08:50:51	Item Aberto.
Encerrado	11/03/2021 09:04:08	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	11/03/2021 09:06:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52.

Anexo

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	11/03/2021 10:16:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52.
Habilitado	11/03/2021 10:59:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52
Registro Intenção de Recurso	11/03/2021 11:04:28	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MOVIXPRO SERVICE LTDA CNPJ/CPF: 38820864000122. Motivo: Ofertei o melhor lance no item 2 do Lote, e não fui convocado para apresentação de proposta.
Intenção de Recurso Aceita	11/03/2021 13:20:24	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: MOVIXPRO SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 38820864000122. Motivo: VOU ACEITAR PARA PODER ANALISAR A ORDEM,

Intenções de Recurso para o Grupo

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
38.820.864/0001-22	11/03/2021 11:04	11/03/2021 13:20	Aceito

Motivo Intenção: Ofertei o melhor lance no item 2 do Lote, e não fui convocado para apresentação de proposta.

Motivo Aceite ou Recusa: VOU ACEITAR PARA PODER ANALISAR A ORDEM,

Troca de Mensagens

Data	Mensagem
Pregoeiro 11/03/2021 08:31:45	Bom dia, Senhores licitantes.
Pregoeiro 11/03/2021 08:31:53	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro 11/03/2021 08:32:02	a) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, saber que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
Pregoeiro 11/03/2021 08:32:10	b) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixa de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeira será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro 11/03/2021 08:32:18	c) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema COMPRASNET em um único arquivo, no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis.
Pregoeiro 11/03/2021 08:32:28	d) Dúvidas durante a FASE DE LANCES, APENAS via telefone 46 984013549 e) Caso haja problemas na inserção do arquivo, alternativamente e DESDE QUE DENTRO DO PRAZO, a documentação poderá ser enviada para (licitacao@capanema.pr.gov.br), comunicando o fato a Pregoeira.
Pregoeiro 11/03/2021 08:32:37	f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente dever ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação. g) Telefone para contato caso haja algum problema: 46 984013549 e-mail: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Pregoeiro 11/03/2021 08:32:53	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro 11/03/2021 08:33:01	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 11/03/2021 08:46:58	O item G1 está encerrado.
Pregoeiro 11/03/2021 08:50:45	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 11/03/2021 08:50:45	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item G3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro 11/03/2021 08:50:51	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 11/03/2021 08:50:51	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item G4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 11/03/2021 08:53:12	O item G2 está encerrado.
Sistema 11/03/2021 09:01:19	O item G3 está encerrado.
Sistema 11/03/2021 09:04:08	O item G4 está encerrado.
Sistema 11/03/2021 09:04:08	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema 11/03/2021 09:05:24	Senhor fornecedor KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.

Sistema	11/03/2021 09:06:04	Senhor fornecedor DAHMER & LORENCETTI LTDA, CNPJ/CPF: 15.740.810/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Sistema	11/03/2021 09:06:16	Senhor fornecedor KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.
Sistema	11/03/2021 09:06:29	Senhor fornecedor KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52, solicito o envio do anexo referente ao grupo G4.
Sistema	11/03/2021 09:39:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DAHMER & LORENCETTI LTDA, CNPJ/CPF: 15.740.810/0001-51, enviou o anexo para o grupo G2.
Sistema	11/03/2021 10:16:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	11/03/2021 10:16:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52, enviou o anexo para o grupo G3.
Sistema	11/03/2021 10:16:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52, enviou o anexo para o grupo G4.
Sistema	11/03/2021 10:59:38	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	11/03/2021 10:59:50	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 11/03/2021 às 11:30:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	11/03/2021 10:59:38	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	11/03/2021 10:59:50	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 11/03/2021 às 11:30:00.

Data limite para registro de recurso: 16/03/2021.

Data limite para registro de contrarrazão: 19/03/2021.

Data limite para registro de decisão: 26/03/2021.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:21 horas do dia 11 de março de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro Oficial

ANDRA WILMSEN
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



Portal de Compras do Governo Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Brasília, 11 de Março de 2021


Comprasnet

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

ROSELIA KRIGER  KER PAGANI[Serviços do Governo](#)[Voltar para Área de Trabalho](#)[Sair](#)

Pregão Eletrônico

- **Encerrar Sessão**
- **Escolha o Pregão para ter a Sessão Pública Encerrada**

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**Número** 72021 

Sr Pregoeiro, favor informar as datas: "Limite de prazo para Razão de Recurso Contrarrazão" e "Limite de prazo para Decisão do Pregoeiro/Autoridade Competente" e conforme disposto na legislação vigente. Para contagem de dias consecutivo O controle de feriados NÃO está contemplado no sistema.

Limite de prazo para Razão de Recurso: 16/03/2021**Limite de prazo para Contrarrazão:** 19/03/2021**Limite de prazo para Decisão:** 26/03/2021[Menu](#) [OK](#)



000123

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.740.810/0001-51 DUNS®: 903331958
Razão Social: DAHMER & LORENCETTI LTDA
Nome Fantasia: VISUART ARTES E IMPRESSOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/02/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

A empresa DAHMER & LORENCETTI LTDA LTDA, estabelecida na Rua Padre Cirilo, 1669 – Sala, Centro – na Cidade de Capanema – Pr., e-mail:erakide@hotmail.com (46) 99978-4038, inscrita no CNPJ sob nº 15.740.810/0001-51, neste ato representada por ERACLIDES ERALDO DAHMER, cargo, Administradora RG 4.016.840-0 SSP PR, CPF 553.940.789-04, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021, conforme abaixo discriminado:

LOTE: 02

Item	Descrição	Qt. Ofertada	Valor Unit.	Valor Total	Unid. Fornec.	Fabricante	Marca
01	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO SE NECESSÁRIO.	1.000,00	49,00	49.000,00	M2	VISUART	VISUART
02	ADESIVO MICRO PERFURADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO)	300,00	4,90	1.470,00	M2	VISUART	VISUART
03	ADESIVO PARA PLOTAGEM EM FROTA DE VEÍCULOS. APLICAÇÃO INCLUSA. O VALOR DEVE CONTEMPLAR A RETIRADA DE ADESIVOS QUANDO NECESSÁRIO. DIVERSOS MODELOS DE VEÍCULOS. INSTALADO	600,00	49,00	29.400,00	M2	VISUART	VISUART

Valor Total da Proposta R\$ 79.870,00 (Setenta e nove mil, oitocentos e setenta reais)

090124

080125

Informo que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informo que a validade desta proposta é de 60 (**sessenta**) dias **corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Capanema, 11 de março de 2.021

ERACLIDES ERALDO DAHMER

Administrador

DAHMER E
LORENCETTI
LTDA:15740
810000151

Assinado de forma
digital por DAHMER
E LORENCETTI
LTDA:15740810000
151
Dados: 2021.03.11
09:33:54 -03'00'



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 11/03/2021 às 09:36:41 (GMT -3:00)

Proposta Comercial Ajustada.pdf

ID única do documento: #9191fc05-3731-44e9-ad85-61e390263dc3

Hash do documento original (SHA256): 628b8afd1463fb69ad25134d4bb94df3123f9ec0d5ebcc486d9c15e3949e9cb4

Este Log é exclusivo ao documento número #9191fc05-3731-44e9-ad85-61e390263dc3 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

Eraclides Eraldo Dahmer (Participante)

Assinou em 11/03/2021 às 09:37:48 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
11/03/2021 às 09:36:42 (GMT -3:00)	Eraclides Eraldo Dahmer solicitou as assinaturas.
11/03/2021 às 09:37:48 (GMT -3:00)	Eraclides Eraldo Dahmer (Autenticação: e-mail santtosvaldeci@bol.com.br IP: 187.60.216.239) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.
11/03/2021 às 09:37:49 (GMT -3:00)	Documento assinado por todos os participantes.

DAHMER & LORENCETTI LTDA ME
CNPJ Nº 15.740.810/0001-51
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



1. ERACLIDES ERALDO DAHMER, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, maior e capaz, empresário, nascido aos 13/01/1966, em Marechal Candido Rondon - PR, portador da Cédula de identidade RG nº 4.016.840-0-SESP-PR, CPF nº 553.940.789-04, residente e domiciliado na Travessa Werhner Bladt nº 24, bairro São José Operário, nesta Cidade de Capanema - PR, CEP 85.760-000;

2. EDSON LORENCETTI, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, maior e capaz, empresário, natural de Eneas Marques - PR, nascido em 04/07/1971, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.741.037-1-SESP-PR e CPF. nº 764.662.309-10, residente e domiciliado na Av. Independência nº 121, apto 303, centro, nesta cidade de Capanema -PR, CEP 85.760-000.

Únicos sócios da Empresa DAHMER & LORENCETTI LTDA ME, com sede na cidade de Capanema - PR, na Rua Padre Cirilo nº 1669, sala, centro, CEP 85.760-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41207371834, por despacho em sessão de 18/06/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.740.810/0001-51, resolvem assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade cria uma FILIAL na cidade de Planalto - Pr, na Av. Rio Grande do Sul nº 1239, centro, CEP: 85.750-000, com a com a mesma denominação social da sede, e com título fantasia de "VISUART ARTES E IMPRESSÕES", com capital social de R\$ 20.000,00(Vinte mil reais), com início das atividades em 01 de dezembro de 2012;

CLAUSULA SEGUNDA: A filial terá por objeto a exploração o ramo de:

4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA,
1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO,
5829-8/00 - EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO,
8219-9/01 - FOTOCÓPIAS

CLAUSULA TERCEIRA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:

A filial será administrada por pelo sócio EDSON LORENCETTI, com os poderes e atribuições de gerir e administrar individualmente os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial Isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

02/12/2012
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



DAHMER & LORENCETTI LTDA ME
CNPJ Nº 15.740.810/0001-51
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

CLAUSULA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 28 de novembro de 2012.

EDSON LORENCETTI
SÓCIO ADMINISTRADOR

ERACLIDES ERAALDO DAHMER
SÓCIO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2012
SOB NÚMERO. 41901309935
Protocolo: 12/796398-7, DE 29/11/2012

Empresa: 41 2 0737163 4
DAHMER & LORENCETTI LTDA ME

S. Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

DAHMER & LORENCETTI LTDA
CONTRATO SOCIAL

folha: 1 de 3

1. ERACLIDES ERALDO DAHMER, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, maior e capaz, empresário, nascido aos 13/01/1966, em Marechal Candido Rondon - PR, portador da Cédula de identidade RG nº 4.016.840-0-SESP-PR, CPF nº 553.940.789-04, residente e domiciliado na Travessa Werhner Bladt nº 24, bairro São José Operário, nesta Cidade de Capanema - PR, CEP 85.760-000;

2. EDSON LORENCETTI, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, maior e capaz, empresário, natural de Eneas Marques - PR, nascido em 04/07/1971, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.741.037-1-SESP-PR e CPF, nº 764.662.309-10, residente e domiciliado na Av. Independência nº 121, apto 303, centro, nesta cidade de Capanema - PR, CEP 85.760-000.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade empresária limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de DAHMER & LORENCETTI LTDA e terá sua sede e domicílio na Rua Padre Cirilo nº 1.669, sala, Centro nesta cidade de Capanema - PR, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA,
- IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO,
- EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO,
- FOTOCÓPIAS

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 18/06/2012, seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
ERACLIDES ERALDO DAHMER	50%	15.000	15.000,00
EDSON LORENCETTI	50%	15.000	15.000,00
TOTAL	100,00%	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

DAHMER & LORENCETTI LTDA
CONTRATO SOCIAL

folha: 2 de 3

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio EDSON LORENCETTI, com os poderes e atribuições de gerir e administrar individualmente os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DAHMER & LORENCETTI LTDA
CONTRATO SOCIAL

folha: 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Capanema - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

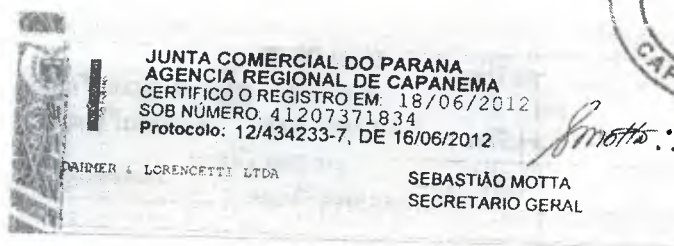
Capanema - PR, 13 de junho de 2012.

Edson Lorencetti

EDSON LORENCETTI
Sócio administrador

Eracles Eraldo Dahmer

ERACLIDES ERAALDO DAHMER
Sócio



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **DAHMER & LORENCETTI LTDA**, estabelecida na RUA PADRE CIRILO, 1669, SALA 101, CENTRO, CAPANEMA, PR CEP: 85.760-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CAPANEMA - PR, 13 de Junho de 2012.


Sócio: ERACLIDES ERALDO DAHMER



Sócio: EDSON LORENCE

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 18/06/2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2012
SOB NÚMERO: 20124342388
Protocolo: 12/434238-8, DE 16/06/2012

Empresa: 41 2 0727183 4
DAHMER & LORENCETTI LTDA


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

AGENCIA REGIONAL DE
CAPANEMA - PR

18/06/2012

SEBASTIÃO MOTTA

SECRETARIO GERAL

12/434238-8

18/06/2012



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.740.810/0001-51 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/08/2012
NOME EMPRESARIAL DAHMER & LORENCETTI LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VISUART ARTES E IMPRESSOES				ESTADO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 82.10-9-01 - Fotocópias				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R PADRE CIRILO		NÚMERO 1699	COMPLEMENTO SALA	
CEP 85.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 9921-8818 / (46) 9914-4310		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

000137

Verificar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.740.810/0001-51
Razão Social: DAHMER E LORENCETTI LTDA
Endereço: RUA PADRE CIRILO 1669 SALA / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021

Certificação Número: 2021030305212639357600

Informação obtida em 09/03/2021 16:51:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAHMER & LORENCETTI LTDA
CNPJ: 15.740.810/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:55:32 do dia 09/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2021.

Código de controle da certidão: 278E.5312.25F6.0A2E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000136

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023546010-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 15.740.810/0001-51
Nome: **DAHMER & LORENCETTI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000137

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 27/04/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 1020/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE52X4XH4RR3

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DAHMER & LORENCETTI LTDA ME

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
35432	15.740.810/0001-51	90598798-44	97

ENDEREÇO

R PADRE CIRILO, 1669 - SALA - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Impressão de material para uso publicitário, Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos, Fotocópias

Certidão emitida no dia Capanema, 26 de Fevereiro de 2021.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE52X4XH4RR3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAHMER & LORENCETTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.740.810/0001-51

Certidão n°: 8287025/2021

Expedição: 09/03/2021, às 16:56:50

Validade: 04/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAHMER & LORENCETTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.740.810/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DAHMER & LORENCETTI LTDA			Protocolo: PRC2105924943		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207371834		CNPJ 15.740.810/0001-51		Data de Ato Constitutivo 18/06/2012	Início de Atividade 18/06/2012
Endereço Completo Rua PADRE CIRILO, Nº 1669, SALA, CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, IMPRESSAO DE MATERIAIS PARA USO PUBLICITARIO, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO E FOTOCOPIAS.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome EDSON LORENCETTI	CPF/CNPJ 764.662.309-10	Participação no capital R\$ 15.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome ERACLIDES ERALDO DAHMER	CPF/CNPJ 553.940.789-04	Participação no capital R\$ 15.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome EDSON LORENCETTI	CPF 764.662.309-10	Término do mandato			
Último Arquivamento					Situação
Data 03/12/2012	Número 41901309935	Ato/eventos 002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE			ATIVA
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					Status
1 - NIRE: 41901309935		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			SEM STATUS
Endereço Completo AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 1239 , CENTRO, Planalto, PR, CEP: 85750000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2021, às 07:53:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TB15AYAF.



PRC2105924943

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIÓ
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DAHMER E LORENCETTI LTDA

CNPJ 15.740.810/0001-51, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 08 de Março de 2021, 14:56:40

MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 48,95

Página 0001/0001

Criação da Comarca 29.11.1967

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a Empresa DAHMER & LORENCETTI LTDA CNPJ nº 15.740.810/0001-51, com sede na Rua Padre Cirilo 1669, sala, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Capanema, 09 de março de 2021

ERACLIDES ERALDO DAHMER

Administrador


DAHMER E LORENCETTI
LTDA:15740
810000151

Assinado de forma digital por DAHMER E LORENCETTI
LTDA:15740810000151
Dados: 2021.03.09 18:04:53 -03'00'



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 09/03/2021 às 18:06:24 (GMT -3:00)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO.pdf

 ID única do documento: #e18cf1c7-a452-4c6a-96f8-9238b963ab99

Hash do documento original (SHA256): 10581d4bd814823a307c469446757e841edce0c1e4c77d5c25cb096c7e255e55

Este Log é exclusivo ao documento número #e18cf1c7-a452-4c6a-96f8-9238b963ab99 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

- ✓ **Eraclides Eraldo Dahmer (Participante)**
Assinou em 09/03/2021 às 18:07:41 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
09/03/2021 às 18:06:24 (GMT -3:00)	Eraclides Eraldo Dahmer solicitou as assinaturas.
09/03/2021 às 18:07:41 (GMT -3:00)	Eraclides Eraldo Dahmer (Autenticação: e-mail santtosvaldeci@bol.com.br; IP: 187.60.216.239) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
09/03/2021 às 18:07:41 (GMT -3:00)	Documento assinado por todos os participantes.

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

Pelo presente instrumento, a empresa, DAHMER & LORENCETTI LTDA CNPJ nº 15.740.810/0001-51 com sede na Rua Padre Cirilo 1669, sala, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ERACLIDES ERALDO DAHMER, Portador(a) do RG sob 4.016.840-0 SSP PR e CPF nº 553.940.789-04, cuja função/cargo é administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

E-mail: erakide@hotmail.com

Telefone: (46) 99978-4038

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor ERACLIDES ERALDO DAHMER, Portador(a) do RG sob 4.016.840-0 SSP PR e CPF nº 553.940.789-04 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 07/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Capanema, 09 de março de 2021

ERACLIDES ERALDO DAHMER

DAHMER E
LORENCETTI
LTDA:157408100
00151

Assinado de forma digital
por DAHMER E
LORENCETTI
LTDA:15740810000151
Dados: 2021.03.09
17:52:46 -03'00'

Administrador



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 09/03/2021 às 18:05:42 (GMT -3:00)

Declaração Unificada.pdf

 ID única do documento: #5925e735-4d47-4888-8cc0-0096526b9cec

Hash do documento original (SHA256): 78f11275e15011a3c600ef1015aca857bb92bcb3526de88b2868f34b7084ac0b

Este Log é exclusivo ao documento número #5925e735-4d47-4888-8cc0-0096526b9cec e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

- ✓ **Eraclides Eraldo Dahmer (Participante)**
Assinou em 09/03/2021 às 18:07:13 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

Evento

09/03/2021 às 18:05:43 (GMT -3:00)	Eraclides Eraldo Dahmer solicitou as assinaturas.
09/03/2021 às 18:07:13 (GMT -3:00)	Eraclides Eraldo Dahmer (Autenticação: e-mail santtosvaldeci@bol.com.br; IP: 187.60.216.239) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
09/03/2021 às 18:07:13 (GMT -3:00)	Documento assinado por todos os participantes.



LIVRO:103-P

TRASLADO

FOLHAS:050/051

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: DAHMER & LORENCETTI LTDA A FAVOR DE ERACLIDES ERAALDO DAHMER, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, (10/11/2020), nesta Cidade de Capanema, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- DAHMER & LORENCETTI LTDA pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.740.810/0001-51, Inscrição Estadual nº 41207371834, com sede à Rua Padre Cirilo, 1668, Centro em Capanema-PR neste ato representado nos termos nos termos de Conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, em 18/06/2012, sob nº 41207371834 e Primeira Alteração registrada na Junta Comercial do Paraná em 03/12/2012 sob nº 41901309935, devidamente arquivado nestas Notas no Livro de Arquivo de Contrato Social nº 017, fls. 001/006 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná emitida em 09/11/2020, devidamente arquivado nestas Notas no Livro de Arquivo de Contrato Social nº 024, fls.92, por seu Sócio Administrador **EDSON LORENCETTI**, brasileiro, casado, maior e capaz, farmacêutico, filho de AUGUSTO ANTONIO LORENCETTI e IRMA ANTUNES LORENCETTI, portador da Cédula de Identidade nº 4.741.037-1/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 764.662.309-10, residente e domiciliado à Avenida Espírito Santo, 465, Centro, Capanema-PR; reconhecido como o próprio por mim Jeisiane Cristina Demarchi, Escrevente Substituta, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- ERACLIDES ERAALDO DAHMER, brasileiro, casado, maior e capaz, designer, filho de RUBI EMILIO DAHMER e DALILA DAHMER, portador da Cédula de Identidade nº 4.016.840-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 553.940.789-04, residente e domiciliado na Travessa Werner Bladt, 24, São José Operário, Capanema-PR; ao qual confere: os mais amplos e gerais poderes, para o fim especial de administrar em geral a firma outorgante, podendo para tanto dito procurador ora constituído, compra e vender mercadorias de seu ramo de comércio, assinar recibos, guias, formulários, contratos de compra e venda e/ou de qualquer estilo e espécie, pedidos, duplicatas, documentos fiscais, requerimentos, efetuar cobranças amigáveis e judiciais dando recibos e quitações; emitir e receber Notas Promissórias; representar a outorgante junto a qualquer repartição pública municipal, estadual, federal ou autárquicas, inclusive no Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, IAPAS, FGTS, nos órgãos do Imposto de Renda, da Empresa de Correio e Telégrafos, assim como, perante as empresas de serviços públicos de telefone, energia elétrica e gás; contratar, fixar ordenados e dispensar empregados; representa-la na Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes; transferir as cotas dela outorgante, em favor de quem quiser, fazer alterações contratuais que se fizerem necessárias, assinando os respectivos contratos, constituir procurador com poderes gerais para o foro, contidos na Clausula AD-JUDÍCIA e EXTRA, requerer falências, conceder ou embargar concordatas, fazer declarações de crédito, aceitar função de síndico ou de liquidatário, desistir, firmar compromissos e mais os especiais de em nome e representação da





000126

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.360.896/0001-52 DUNS®: 945120597
Razão Social: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI
Nome Fantasia: METAL ART
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/07/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Sem Informação
FGTS	Validade: 01/04/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade: 25/05/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade: 11/03/2021
Receita Municipal	Validade: 06/01/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

000147

KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME

CNPJ nº: 22.360.896/0001-52

IE: 9070632168

RUA PERNAMBUCO, nº 101 - CENTRO

FRANCISCO BELTRÃO - PR - CEP: 85 601-300

Fone. (46) 3523-0533 E-mail: artemidiabeltrao@hotmail.com

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

22.360.896/0001-52
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME
RUA PERNAMBUCO, 107 - CENTRI
FRANCISCO BELTRÃO - PR

ANEXO - II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa KELLY ROBERTA TRAPP - EIRELI - ME, estabelecida na Rua Pernambuco, nº 101, bairro Centro, em Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.601-300, inscrita no CNPJ sob nº 22 360.896/0001-52, neste ato representada por KELLY ROBERTA TRAPP representante legal, Portadora do RG nº 9.606.621-0 SESP/PR e inscrito no CPF nº 065.265.939-09, Rua São Paulo, nº 1533, Apto 22, bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85.601-010, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 7/2021, conforme abaixo discriminado:

ITEM	LOTE	CÓD PROD. / SERVIÇO	MATERIAL / SERVIÇO/ MARCA	QTD	UND	PREÇO UNITARIO R\$	PREÇO MÁXIMO TOTAL R\$
01	001	56090	Armação com estrutura em Metalon 2x2 cm com solda e Perfuração necessárias para instalação. Metal Art	200,00	ML	15,00	3.000,00
02	001	56089	Impressão em lona para Outdoor, placas ou banner - Lona 440 gramas, 4x0 cores. Acabamento com bainha e lixotes ou bastão de madeira, Ponteira e corda instalada Metal Art	1.000,00	M2	50,00	50.000,00
TOTAL R\$ 53.000,00							
01	003	56094	Placa educativa e informativa Com dimensões diversas. Confeccionadas em pvc ou ps. Com espessura mínima de 02 mm. A arte em adesivo vinil com Impressão digital de alta Resolução. Tamanhos a serem Definidos. Serão usadas para Sinalização interna e externa. A fixação deverá ser quando Interna através de fita dupla Face, quando externa por Parafusos. (instalada) Metal Art	200,00	M2	105,00	21.000,00
02	003	56097	Placa indicativa, de Advertência e Regulamentação, diversos Modelos 6 ou 18, com cantos Arredondados, previamente Tratada contra ferrugem, Fundo primer, e acabamento em Pintura eletrostática preta. Película refletivas gt (grau Técnico prismático abnt Nbr 14 644: 2007 tipo I-a), simbologia E pictograma em película preto Legenda (abnt Nbr 14 644:2007, Tipo iv) Metal Art	100,00	M2	145,00	14.500,00

Kells

000148

KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME
 CNPJ nº: 22.360.896/0001-52 IE: 9070632168
 RUA PERNAMBUCO, nº 101 - CENTRO
 FRANCISCO BELTRÃO - PR - CEP. 85.601-300
 Fone: (46) 3523-0533 E-mail: artemidiabeltrao@hotmail.com

02	003	56098	Poste para placas de trânsito Confeccionado em aço Galvanizado, formato Cilindrico de 2" E espessura de 3mm, com perfuração, porcas, Aruelas e parafusos para Afixação de placa. Também Deve possuir no mínimo 2 Haletas anti-giro na base. Comprimento de 3 metros. A Extremidade superior deve ser Fechada com peça de pvc Especifica para essa vedação Metal Art	100,00	UN	116,00	11.600,00
TOTAL R\$47.100,00							
01	004	56099	OUTDOOR 6X2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 6X2 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS. APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANEMA E MUNICIPIOS CIRCUNVIZINHOS (ATÉ 80 KM DA SEDE DO MUNICIPIO DE CAPANEMA) PARA ESCOLHA DA CONTRATANTE	10,00	UN	850,00	8.500,00
02	004	56100	OUTDOOR 9X3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 9X3 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS. APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANEMA E MUNICIPIOS CIRCUNVIZINHOS (ATÉ 80 KM DA SEDE DO MUNICIPIO DE CAPANEMA) PARA ESCOLHA DA CONTRATANTE	15,00	UN	2.300,00	34.500,00
TOTAL R\$43.000,00							

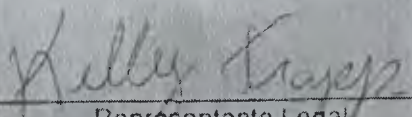
Marca dos produtos Metal Art, o proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

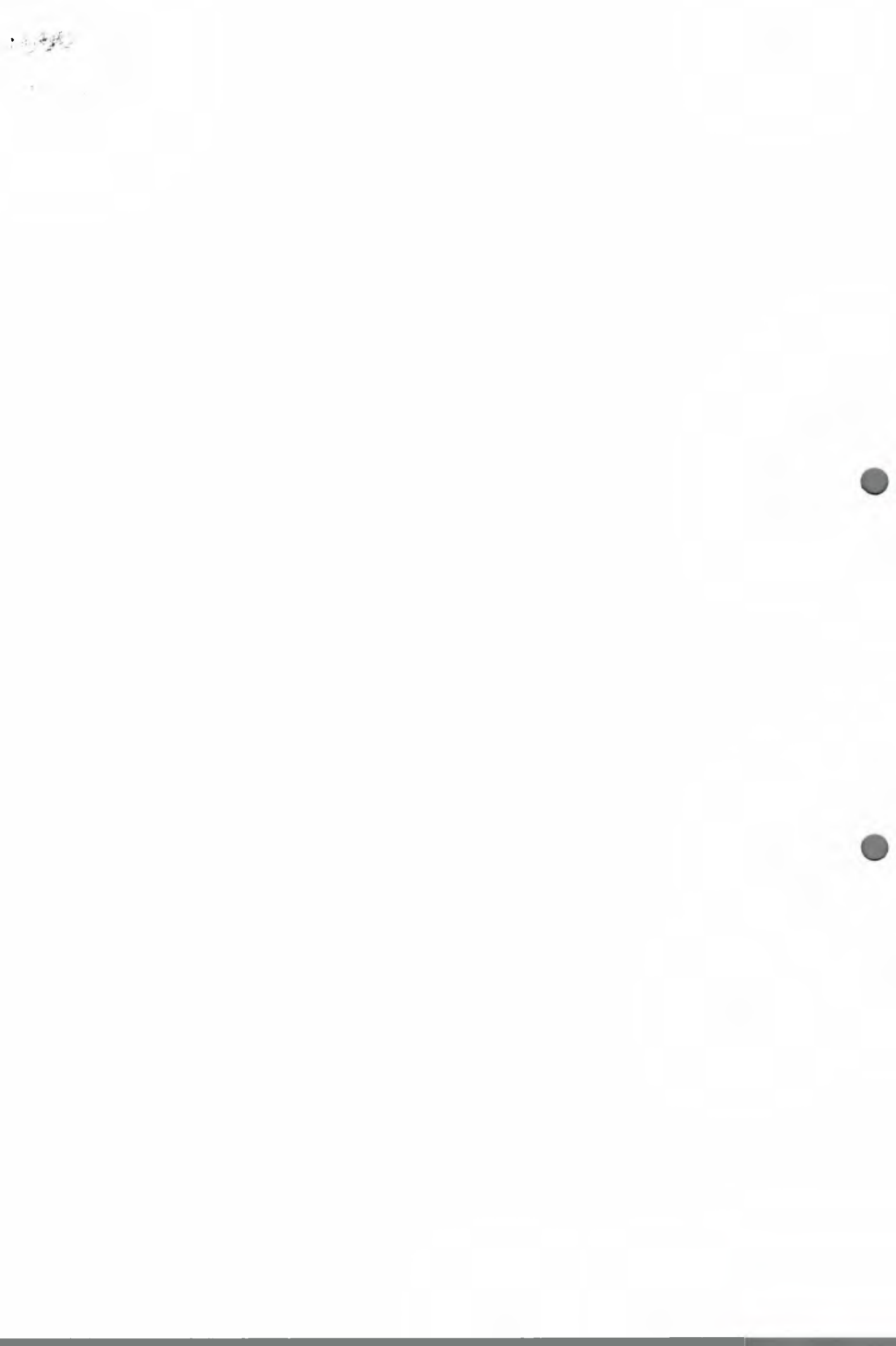
Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Capanea/PR, 11 de março de 2021.



Representante Legal
 Kelly Roberta Trapp
 RG nº 9.606.621-0 SESP/PR
 CPF nº 065.265.939-09

22.360.896/0001-52
 KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME
 RUA PERNAMBUCO, 107 - CENTRO
 CEP 85601-300 - FCO, BELTRÃO - PR



000100

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 22.360.896/0001-52
NIRE 41600395646**

Folha 1 de 5

KELLY ROBERTA TRAPP, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, nascida em 07/10/1988, natural de Planalto/PR, portadora do RG 9.606.621-0 SESP-PR, inscrita no CPF 065.265.939-09, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, sito a Rua São Paulo, nº 1533, Apto 22, bairro Centro, CEP 85.601-010, na qualidade de empresária titular da empresa **KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME**, estabelecida na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, sito a Rua Santo Inácio de Loiola, Nº 804, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-310, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600395646, por despacho em sessão de 30/09/2015, e a última alteração registrada sob nº 20155783947, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 22.360.896/0001-52, resolve alterar e consolidar seu Ato Constitutivo de contrato e demais alterações, o que faz por este instrumento na melhor forma e sob as cláusulas e condições seguintes:

Kelly

CLÁUSULA PRIMEIRA – a sede da EIRELI que estava na Rua Santo Inácio de Loiola, Nº 804, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-310, Francisco Beltrão – PR, passa a ser na Rua Pernambuco, nº 101, Centro de Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.601-300.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tinha por objeto: Impressão de material para uso publicitário, serviços de propaganda, adesivamento para fins publicitários e envelopamento de veículos, serviços de fotocópias e plotagem, serviços de acabamentos gráficos, fabricação de esquadrias de metal, fabricação de letras, letreiros placas de qualquer material, fabricação de painéis e letreiros luminosos fabricação de toldos, tendas, cortinas painéis, inclusive artefatos., que passa a ter por objeto mercantil o ramo de: Impressão de material para uso publicitário, serviços de propaganda, adesivamento para fins publicitários e envelopamento de veículos, serviços de fotocópias e plotagem, serviços de acabamentos gráficos, fabricação de

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2016 11:30 SOB Nº 20164047859.
PROTOCOLO: 164047859 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600991198. NIRE: 41600395646.
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 22.360.896/0001-52
NIRE 41600395646**

esquadrias de metal, fabricação de letras, letreiros placas de qualquer material, fabricação de painéis e letreiros luminosos fabricação de toldos, tendas, cortinas painéis, inclusive artefatos. serviços de atividades paisagísticas, serviços de pintura e acabamento de construções em geral; comércio varejista de vidros, serviços de usinagem, tornearia e solda; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Ato Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 22.360.896/0001-52
NIRE 41600395646**

KELLY ROBERTA TRAPP, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, nascida em 07/10/1988, natural de Planalto/PR, portadora do RG 9.606.621-0 SESP-PR, inscrita no CPF 065.265.939-09, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, sito a Rua São Paulo, nº 1533, Apto 22, bairro Centro, CEP 85.601-010, na qualidade de empresária titular da empresa, **KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME**, estabelecida na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, sito a Rua Pernambuco, nº 101, Centro de Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.601-300, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600395646, por despacho em sessão de 30/09/2015, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 22.360.896/0001-52, resolve consolidar o Ato Constitutivo e demais alterações, regido pelos artigos 980-A e seguintes do Código Civil Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002,

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2016 11:30 SOB Nº 20164047859.
PROTOCOLO: 164047859 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600991198. NIRE: 41600395646.
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 22.360.896/0001-52
NIRE 41600395646**

Folha 3 de 5

instituído pela Lei n.º 12.441/2011, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL – A presente gira sob a denominação de **KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI – ME**, com sede na Rua Pernambuco, nº 101, Centro de Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.601-300, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO – Impressão de material para uso publicitário, serviços de propaganda, adesivamento para fins publicitários e envelopamento de veículos, serviços de fotocópias e plotagem, serviços de acabamentos gráficos, fabricação de esquadrias de metal, fabricação de letras, letreiros placas de qualquer material, fabricação de painéis e letreiros luminosos fabricação de toldos, tendas, cortinas painéis, inclusive artefatos. serviços de atividades paisagísticas, serviços de pintura e acabamento de construções em geral; comércio varejista de vidros, serviços de usinagem, tornearia e solda; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO – A Empresa iniciou suas atividades em 14/04/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO – A empresa será administrada por sua titular, **KELLY ROBERTA TRAPP**, a quem caberá dentre outras atribuições, a

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2016 11:30 SOB Nº 20164047859.
PROTOCOLO: 164047859 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600991198. NIRE: 41600395646.
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000150

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 22.360.896/0001-52
NIRE 41600395646**

Folha 4 de 5

representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO – Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE – A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interdita a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO DESEMPEDIMENTO – A titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, ainda, declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

Kelly



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2016 11:30 SOB Nº 20164047859.
PROTOCOLO: 164047859 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600991198. NIRE: 41600395646.
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 22.360.896/0001-52
NIRE 41600395646**

Folha 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO – Fica eleita a comarca e foro da Cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente instrumento.

O presente instrumento é assinado em via única, obrigando-se fielmente, por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão/PR, 13 de junho de 2.016.


KELLY ROBERTA TRAPP
Empresária / Titular



Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2016 11:30 SOB Nº 20164047859.
PROTOCOLO: 164047859 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600991198. NIRE: 41600395646.
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000154



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1080 - CENTRO
SALA 03 - EDIFÍCIO FONTANA DI LEONI
TELEFAX: (46) 3524-3480
1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIÃO)
FLARES CARDOSO (TABELIÃO SUBSTITUTO)
ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)



SELO stbc6.gKYYH.371bd CTRL: OfTmP.sIES

Consulta esse selo em <http://furapen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de:

077996 KELLY ROBERTA TRAPP.....

Em Teste _____ da verdade.

Francisco Beltrão, 30 de junho de 2016

Iracema Miranda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2016 11:30 SOB Nº 20164047859.
PROTOCOLO: 164047859 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600991198. NIRE: 41600395646.
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI
CNPJ: 22.360.896/0001-52
Local da Sede: FRANCISCO BELTRÃO/PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 23 de Fevereiro de 2021



Karla Isabel da Costa
Distribuidor

11/11/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.360.896/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METAL ART	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PERNAMBUCO	NÚMERO 101	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.601-300	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KELLY_TRAPP007@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3523-0533/ (46) 9912-2747
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2020 às 14:31:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶ Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME			Protocolo: PRC2105899854	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600395646	CNPJ 22.360.896/0001-52	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/09/2015	Início de Atividade 14/04/2015	
Endereço Completo Rua PERNAMBUCO, Nº 101, CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-300				
Objeto IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE PROPAGANDA, ADESIVAMENTO PARA FINS PUBLICITÁRIOS E ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS, SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E PLOTAGEM, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS FABRICAÇÃO DE TOLDOS, TENDAS, CORTINAS PAINÉIS, INCLUSIVE ARTEFATOS. SERVIÇOS DE ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS DE PINTURA E ACABAMENTO DE CONSTRUÇÕES EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.				
Capital R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome KELLY ROBERTA TRAPP	CPF 065.265.939-09	Administrador S	Início do Mandato 30/09/2015	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome KELLY ROBERTA TRAPP	CPF 065.265.939-09	Início do Mandato 14/04/2015	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 05/07/2016	Número 20164047859	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2021, às 08:40:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AHMBTHLU.



PRC2105899854

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº6590/2021

RAZÃO SOCIAL: KELLY ROBERTA TRAPP - EIRELI - ME

CNPJ: 22.360.896/0001-52

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 305176

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20181072

ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, 101 - CENTRO CEP: 85601300 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Impressão de material para uso publicitário, Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Outras obras de acabamento da construção, Comércio varejista de vidros, Atividades paisagísticas, Fotocópias, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos, Serviços de pintura de edifícios em geral

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	23/02/2021
DATA	DE	VALIDADE:	24/04/2021
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA		LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2J4XC8S3QS			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 23/02/2021 - 09:36:15

Qualquer rasura invalidará este documento.

KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI – ME
 CNPJ nº: 22.360.896/0001-52 IE: 9070632168
 RUA PERNAMBUCO, nº 101 – CENTRO
 FRANCISCO BELTRÃO – PR - CEP: 85.601-300
 Fone: (46) 3523-0533 E-mail: artemidiabeltrao@hotmail.com

A pregoeira e equipe de apoio
 Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

ANEXO - III
 DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa **KELLY ROBERTA TRAPP - EIRELI - ME**, CNPJ nº 22.360.896/0001-52, com sede na Rua Pernambuco, nº 101, bairro Centro, em Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.601-300, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento),
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. Kelly Roberta Trapp, Portadora do RG nº 9.606.621-0 SESP/PR e inscrito no CPF nº 065.265.939-09, cuja função/cargo é sócia e administradora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** socio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompleta documentação com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção,

22.360.896/0001-52
 KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI -
 RUA PERNAMBUCO, 107 - CENT
 FRANCISCO BELTRÃO - PR

Kelly

KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME
CNPJ nº: 22.360.896/0001-52 IE: 9070632168
RUA PERNAMBUCO, nº 101 - CENTRO
FRANCISCO BELTRÃO - PR - CEP: 85.601-300
Fone: (46) 3523-0533 E-mail: artemidiabeltrao@hotmail.com

assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal)

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: artemidiabeltrao@hotmail.com
Telefone: (46) 3523 - 0533

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor MARCOS CRISTIANO BARBOSA, portador(a) do CPF/MF sob n.º CPF n.º 041.192.129-04, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º 19/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Capaneama/PR, 08 de março de 2021.

22.360.896/0001-52
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME
RUA PERNAMBUCO, 107 - CENTRO
CEP 85601-300 - FCO. BELTRÃO - PR

Representante Legal
Kelly Roberta Trapp
RG nº 9.608.621-0 SESP/PR
CPF nº 065.265.939-09

000163

KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME
CNPJ nº: 22.360.896/0001-52 IE: 9070632168
RUA PERNAMBUCO, nº 101 - CENTRO
FRANCISCO BELTRÃO - PR - CEP: 85.601-300
Fone: (46) 3523-0533 E-mail: artemidiabeltrao@hotmail.com

A pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

ANEXO - IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME**, CNPJ nº 22.360.896/0001-52, com sede na Rua Pernambuco, nº 101, Bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85.601-300, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Capanema/PR, 08 de março de 2021.

Representante Legal
Kelly Roberta Trapp
RG nº 9.606.621-0 SESP/PR
CPF nº 065.265.939-09

22.360.896/0001 -52
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME
RUA PERNAMBUCO, 107 - CENTR
P 85601-300 - FCO. BELTRÃO - PR

Pregão Eletrônico

00016

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

INTENÇÃO DE RECURSO:

Ofertei o melhor lance no item 2 do Lote, e não fui convocado para apresentação de proposta.

Fechar

Pregão Eletrônico

000163

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

Em 11 de Março de 2021, participando do edital de Pregão Eletrônico nº 007/2021, do objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, pelo portal Comprasnet, , tivemos, ao longo de sucessivos lances, pelo período de 15 minutos, ter dado o melhor e menor lance para o fornecimento do item 2 do Lote 4. Pelo valor de R\$ 2.299,00 unitário, tivemos então provisoriamente como melhor preço.

Na fase de convocação de propostas atualizadas, na seção Acompanhamento de Julgamento e Admissibilidade, não fomos convocados ou comunicados via portal Comprasnet, para o envio de nossa proposta. E deu como Aceito e Habilitado a proposta da empresa KELLY ROBERTA TRAPP EIRELLI, CNPJ 22.360.896/0001-52, mesmo esta tendo ofertado preço acima do ofertado pela empresa MOVIXPRO SERVICE LTDA.

RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO

Preenchemos todos os requisitos solicitados junto ao edital, bem como apresentação de toda documentação de habilitação. Segue aqui nossa manifestação de que temos atendido toda a solicitação conforme edital.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, requer a reforma da decisão que determinou o ACEITE e HABILITAÇÃO da empresa, mesmo tendo ofertado preço a maior do que nossa oferta. Para que seja reabilitada no processo licitatório, uma vez que a recorrente cumpriu com todos os requisitos do presente edital de licitação de certame por menor preço, inexistindo qualquer motivo apto para rejeição ou desclassificação da recorrente pois reitera que já cumpriu todos os requisitos legais e previstos no edital de licitação, sob pena de abuso de direito em razão da arbitrariedade praticada.

Nestes termos pede deferimento.

Fechar



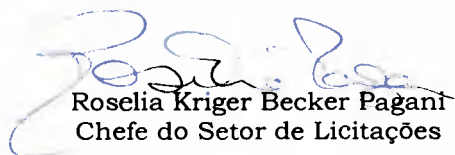
01/07/2021

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 7/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Certifico que esse pregão Eletrônico era de melhor preço por lote, a empresa vencedora conforme relatório em anexo foi a empresa KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI. Só estamos explicando esse fato porque a empresa MAVIXPROSERVICE LTDA entrou com recurso alegando que o lance dela tinha sido menos que o da empresa KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, porém não é o que a ata e o mapa dizem, portanto declaramos vencedora a empresa KELLY ROBERTA TRAPP.

Capanema, 22 de março de 2021


Roselia Kriger Becker Pagant
Chefe do Setor de Licitações

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 72021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

GRUPO 4**Critério de Valor:** R\$ 47.250,0000**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
22.360.896/0001-52 - KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	47.250,0000	43.000,0000	11/03/2021 09:02:08:337		Adjudicado	Consultar	SIM
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM							
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM		Declaração de Menor: SIM		Declaração independente de proposta: SIM			
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM				Declaração de Acessibilidade: SIM			
Consultar Itens do Grupo							
38.820.864/0001-22 - MOVIXPRO SERVICE LTDA	47.250,0000	43.475,0000	11/03/2021 09:01:33:207			Consultar	SIM
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM							
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM		Declaração de Menor: SIM		Declaração independente de proposta: SIM			
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM				Declaração de Acessibilidade: SIM			
Consultar Itens do Grupo							
15.740.810/0001-51 - DAHMER & LORENCETTI LTDA	47.250,0000	45.985,0000	11/03/2021 09:01:24:513			Consultar	SIM
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM							
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM		Declaração de Menor: SIM		Declaração independente de proposta: SIM			
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM				Declaração de Acessibilidade: SIM			
Consultar Itens do Grupo							
19.814.481/0001-05 - SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E T	47.250,0000	47.250,0000	11/03/2021 08:31:32:393			Consultar	SIM
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM							

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade:

[SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Julgamento de Recursos do Pregão Eletrônico

Nº 00007/2021 (SRP)

Às 09:07 horas do dia 22 de março de 2021, após analisados e decididos os recursos do Pregão nº 00007/2021, referente ao Processo nº 07, a autoridade competente, Sr(a) AMERICO BELLE, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado de Julgamento.

****OBS:** Itens sem recurso serão adjudicados pelo Pregoeiro e constarão do termo de adjudicação.

Resultado do Julgamento de Recursos

GRUPO 4

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 47.250,0000

Situação: Adjudicado com decisão

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 43.000,0000 .

Itens do grupo:

- 9 - Produção Obra Audiovisual
- 10 - Produção Obra Audiovisual

Visualizar Recurso do Item

Fim do documento

Pregão Eletrônico

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00007/2021 (SRP)

Às 09:06 horas do dia 22 de março de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00007/2021, referente ao Processo nº 07, o pregoeiro, Sr(a) ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**GRUPO 1**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 94.000,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 53.000,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - ARMAÇÃO SLIDE
- 2 - Produção Obra Audiovisual

GRUPO 2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 171.000,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DAHMER & LORENCETTI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 79.870,0000 .

Itens do grupo:

- 3 - Gráfico - Formulários Contínuos
- 4 - Produção Obra Audiovisual
- 5 - Produção Obra Audiovisual

GRUPO 3

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 59.000,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 47.100,0000 .

Itens do grupo:

- 6 - PLACA CORTE
- 7 - PLACA CORTE
- 8 - PONTEIRA DE POSTE

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: ARMAÇÃO SLIDE

Descrição Complementar: ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X2 CM COM SOLDA E PERFURAÇÃO

NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 20,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 15,0000 e a quantidade de 200 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/03/2021 09:05:37	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF:22.360.896/0001-52, Melhor lance : R\$ 15,0000

Item: 2 - GRUPO 1**Descrição:** Produção Obra Audiovisual**Descrição Complementar:** IMPRESSÃO EM LONA PARA OUTDOOR, PLACAS OU BANNER - LONA 440 GRAMAS, 4X0 CORES. ACABAMENTO COM BAINHA E ILHOSES OU BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDA. INSTALADA.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 90,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 50,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/03/2021 09:05:37	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF:22.360.896/0001-52, Melhor lance : R\$ 50,0000

Item: 3 - GRUPO 2**Descrição:** Gráfico - Formulários Contínuos**Descrição Complementar:** ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO SE NECESSÁRIO.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 90,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** DAHMER & LORENCETTI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 49,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/03/2021 09:05:58	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DAHMER & LORENCETTI LTDA, CNPJ/CPF:15.740.810/0001-51, Melhor lance : R\$ 49,0000

Item: 4 - GRUPO 2**Descrição:** Produção Obra Audiovisual**Descrição Complementar:** ADESIVO MICRO PERFURADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 90,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** DAHMER & LORENCETTI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,9000 e a quantidade de 300 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/03/2021	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DAHMER & LORENCETTI LTDA,

Item: 5 - GRUPO 2**Descrição:** Produção Obra Audiovisual**Descrição Complementar:** ADESIVO PARA PLOTAGEM EM FROTA DE VEÍCULOS. APLICAÇÃO INCLUSA. O VALOR DEVE CONTEMPLAR A RETIRADA DE ADESIVOS QUANDO NECESSÁRIO. DIVERSOS MODELOS DE VEÍCULOS. INSTALADO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 600**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 90,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** DAHMER & LORENCETTI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 49,0000 e a quantidade de 600 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/03/2021 09:05:58	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DAHMER & LORENCETTI LTDA, CNPJ/CPF:15.740.810/0001-51, Melhor lance : R\$ 49,0000

Item: 6 - GRUPO 3**Descrição:** PLACA CORTE**Descrição Complementar:** PLACA EDUCATIVA E INFORMATIVA COM DIMENSÕES DIVERSAS, CONFECCIONADAS EM PVC OU PS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM, A ARTE EM ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO. TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS. SERÃO USADAS PARA SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER QUANDO INTERNA ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE, QUANDO EXTERNA POR PARAFUSOS. (INSTALADA)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 140,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 105,0000 e a quantidade de 200 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/03/2021 09:06:15	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF:22.360.896/0001-52, Melhor lance : R\$ 105,0000

Item: 7 - GRUPO 3**Descrição:** PLACA CORTE**Descrição Complementar:** PLACA INDICATIVA, DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO, DIVERSOS MODELOS 6 OU 18, COM CANTOS ARREDONDADOS, PREVIAMENTE TRATADA CONTRA FERRUGEM, FUNDO PRIMER, E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA. PELÍCULA REFLETIVAS GT (GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO ABNT:NBR 14.644:2007 TIPO I-A), SIMBOLOGIA E PICTOGRAMA EM PELÍCULA PRETO LEGENDA (ABNT:NBR 14.644:2007, TIPO IV)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 190,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 145,0000 e a quantidade de 100 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/03/2021 09:06:15	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF:22.360.896/0001-52, Melhor lance : R\$ 145,0000

Item: 8 - GRUPO 3**Descrição:** PONTEIRA DE POSTE**Descrição Complementar:** POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO CILÍNDRICO DE 2 E ESPESSURA DE 3MM, COM PERFURAÇÃO, PORCAS, ARUELAS E PARAFUSOS PARA AFIXAÇÃO DE PLACA. TAMBÉM DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 2 HALETAS ANTI-GIRO NA BASE. COMPRIMENTO DE 3 METROS. A EXTREMIDADE SUPERIOR DEVE SER FECHADA COM PEÇA DE PVC ESPECÍFICA PARA ESSA VEDAÇÃO.

000171
Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Estimado: R\$ 120,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 116,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/03/2021 09:06:15	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF:22.360.896/0001-52, Melhor lance : R\$ 116,0000

Fim do documento



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00007/2021 (SRP)

Às 09:59 horas do dia 22 de março de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 07, Pregão nº 00007/2021.

Resultado da Homologação

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 94.000,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 53.000,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - ARMAÇÃO SLIDE
- 2 - Produção Obra Audiovisual

GRUPO 2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 171.000,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: DAHMER & LORENCETTI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 79.870,0000 .

Itens do grupo:

- 3 - Gráfico - Formulários Contínuos
- 4 - Produção Obra Audiovisual
- 5 - Produção Obra Audiovisual

GRUPO 3

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 59.000,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 47.100,0000 .

Itens do grupo:

- 6 - PLACA CORTE
- 7 - PLACA CORTE
- 8 - PONTEIRA DE POSTE

GRUPO 4

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 47.250,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 43.000,0000 .

Itens do grupo:

- 9 - Produção Obra Audiovisual
- 10 - Produção Obra Audiovisual

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: ARMAÇÃO SLIDE

Descrição Complementar: ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X2 CM COM SOLDA E PERFURAÇÃO NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 20,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 15,0000 e a quantidade de 200 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2021 09:05:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF:22.360.896/0001-52, Melhor lance : R\$ 15,0000
Homologado	22/03/2021 09:59:57	AMERICICO BELLE	

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: Produção Obra Audiovisual

Descrição Complementar: IMPRESSÃO EM LONA PARA OUTDOOR, PLACAS OU BANNER - LONA 440 GRAMAS, 4X0 CORES. ACABAMENTO COM BAINHA E ILHOSES OU BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDA. INSTALADA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 90,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 50,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2021 09:05:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF:22.360.896/0001-52, Melhor lance : R\$ 50,0000
Homologado	22/03/2021 09:59:57	AMERICICO BELLE	

Item: 3 - GRUPO 2

Descrição: Gráfico - Formulários Contínuos

Descrição Complementar: ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO SE NECESSÁRIO.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 90,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: DAHMER & LORENCETTI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 49,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2021 09:05:58	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DAHMER & LORENCETTI LTDA, CNPJ/CPF:15.740.810/0001-51, Melhor lance : R\$ 49,0000
Homologado	22/03/2021 10:00:07	AMERICICO BELLE	

000174

Item: 4 - GRUPO 2**Descrição:** Produção Obra Audiovisual**Descrição Complementar:** ADESIVO MICRO PERFURADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 90,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DAHMER & LORENCETTI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,9000 e a quantidade de 300 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2021 09:05:58	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DAHMER & LORENCETTI LTDA, CNPJ/CPF:15.740.810/0001-51, Melhor lance : R\$ 4,9000
Homologado	22/03/2021 10:00:07	AMERICO BELLE	

Item: 5 - GRUPO 2**Descrição:** Produção Obra Audiovisual**Descrição Complementar:** ADESIVO PARA PLOTAGEM EM FROTA DE VEÍCULOS. APLICAÇÃO INCLUSA. O VALOR DEVE CONTEMPLAR A RETIRADA DE ADESIVOS QUANDO NECESSÁRIO. DIVERSOS MODELOS DE VEÍCULOS. INSTALADO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 600**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 90,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DAHMER & LORENCETTI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 49,0000 e a quantidade de 600 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2021 09:05:58	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DAHMER & LORENCETTI LTDA, CNPJ/CPF:15.740.810/0001-51, Melhor lance : R\$ 49,0000
Homologado	22/03/2021 10:00:07	AMERICO BELLE	

Item: 6 - GRUPO 3**Descrição:** PLACA CORTE**Descrição Complementar:** PLACA EDUCATIVA E INFORMATIVA COM DIMENSÕES DIVERSAS, CONFECCIONADAS EM PVC OU PS, COM ESPESURA MÍNIMA DE 02 MM, A ARTE EM ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO. TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS. SERÃO USADAS PARA SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER QUANDO INTERNA ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE, QUANDO EXTERNA POR PARAFUSOS. (INSTALADA)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 140,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 105,0000 e a quantidade de 200 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2021 09:06:15	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF:22.360.896/0001-52, Melhor lance : R\$ 105,0000
Homologado	22/03/2021 10:00:18	AMERICO BELLE	

Item: 7 - GRUPO 3**Descrição:** PLACA CORTE**Descrição Complementar:** PLACA INDICATIVA, DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO, DIVERSOS MODELOS 6 OU

18, COM CANTOS ARREDONDADOS, PREVIAMENTE TRATADA CONTRA FERRUGEM, FUNDO PRIMER, E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA. PELÍCULA REFLETIVAS GT (GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO ABNT:NBR 14.644:2007 TIPO I-A), SIMBOLOGIA E PICTOGRAMA EM PELÍCULA PRETO LEGENDA (ABNT:NBR 14.644:2007, TIPO IV)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Estimado: R\$ 190,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 145,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2021 09:06:15	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF:22.360.896/0001-52, Melhor lance : R\$ 145,0000
Homologado	22/03/2021 10:00:18	AMERICO BELLE	

Item: 8 - GRUPO 3

Descrição: PONTEIRA DE POSTE

Descrição Complementar: POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO CILÍNDRICO DE 2 E ESPESSURA DE 3MM, COM PERFURAÇÃO, PORCAS, ARUELAS E PARAFUSOS PARA AFIXAÇÃO DE PLACA. TAMBÉM DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 2 HALETAS ANTI-GIRO NA BASE. COMPRIMENTO DE 3 METROS. A EXTREMIDADE SUPERIOR DEVE SER FECHADA COM PEÇA DE PVC ESPECÍFICA PARA ESSA VEDAÇÃO.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Estimado: R\$ 120,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 116,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2021 09:06:15	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF:22.360.896/0001-52, Melhor lance : R\$ 116,0000
Homologado	22/03/2021 10:00:18	AMERICO BELLE	

Item: 9 - GRUPO 4

Descrição: Produção Obra Audiovisual

Descrição Complementar: OUTDOOR 6X2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 6X2 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS. APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANEMA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS (ATÉ 80 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA) PARA ESCOLHA DA CONTRATANTE.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 1.080,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 850,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2021 09:07:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF:22.360.896/0001-52, Melhor lance : R\$ 850,0000
Homologado	22/03/2021 10:00:28	AMERICO BELLE	

Item: 10 - GRUPO 4

Descrição: Produção Obra Audiovisual

Descrição Complementar: OUTDOOR 9X3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 9X3 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS. APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES

DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANEMA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS (ATÉ 80 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA) PARA ESCOLHA DA CONTRATANTE.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Valor Estimado: R\$ 2.430,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

0001

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.300,0000 e a quantidade de 15 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2021 09:07:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF:22.360.896/0001-52, Melhor lance : R\$ 2.300,0000
Homologado	22/03/2021 10:00:29	AMERICO BELLE	

Fim do documento

Pregão Eletrônico

■ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **72021** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

GRUPO 1

Fornecedor: 22.360.896/0001-52 - KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
1	<u>ARMAÇÃO SLIDE</u>	200	200	200	20,0000	R\$ 19,9000	R\$ 15,0000	11/03/2021 08:42:52:070	

Descrição detalhada do objeto ofertado: ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X2 CM COM SOLDA E PERFURAÇÃO NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO....

2	<u>Produção Obra Audiovisual</u>	1000	1000	1000	90,0000	R\$ 89,9000	R\$ 50,0000	11/03/2021 08:44:54:393	
---	----------------------------------	------	------	------	---------	-------------	-------------	----------------------------	--

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSÃO EM LONA PARA OUTDOOR, PLACAS OU BANNER - LONA 440 GRAMAS, 4X0 CORES. ACABAMENTO COM BAINHA E ILHOSES OU BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDA. INSTALADA. ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **72021 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

GRUPO 1

Fornecedor: 15.740.810/0001-51 - DAHMER & LORENCETTI LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
1	<u>ARMAÇÃO SLIDE</u>	200	0	200	20,0000	R\$ 20,0000	R\$ 18,0000	11/03/2021 08:35:16:980	

Descrição detalhada do objeto ofertado: ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X2 CM COM SOLDA E PERFURAÇÃO NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO....

2	<u>Produção Obra Audiovisual</u>	1000	0	1000	90,0000	R\$ 90,0000	R\$ 60,0000	11/03/2021 08:44:58:480	
---	--	------	---	------	---------	-------------	-------------	----------------------------	--

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSÃO EM LONA PARA OUTDOOR, PLACAS OU BANNER - LONA 440 GRAMAS, 4X0 CORES. ACABAMENTO COM BAINHA E ILHOSES OU BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDA. INSTALADA. ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico▪ **Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **72021** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

GRUPO 1Fornecedor: **38.820.864/0001-22 - MOVIXPRO SERVICE LTDA**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
1	<u>ARMAÇÃO SLIDE</u>	200	0	200	20,0000	R\$ 20,0000	R\$ 17,8000	11/03/2021 08:38:29:753	

Descrição detalhada do objeto ofertado: ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X2 CM COM SOLDA E PERFURAÇÃO NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO....

2	<u>Produção Obra Audiovisual</u>	1000	0	1000	90,0000	R\$ 90,0000	R\$ 62,0000	11/03/2021 08:44:43:333	
---	----------------------------------	------	---	------	---------	-------------	-------------	----------------------------	--

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSÃO EM LONA PARA OUTDOOR, PLACAS OU BANNER - LONA 440 GRAMAS, 4X0 CORES. ACABAMENTO COM BAINHA E ILHOSES OU BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDA. INSTALADA....

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado. Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 72021 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

GRUPO 1

Fornecedor: 34.184.529/0001-24 - SANTOS & SANTOS - COMUNICACAO VISUAL LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Forneç.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
1	<u>ARMAÇÃO SLIDE</u>	200	0	200	20,0000	R\$ 19,5000	R\$ 16,5000	11/03/2021 08:41:44:447	

Descrição detalhada do objeto ofertado: ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X2 CM COM SOLDA E PERFURAÇÃO NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO....

2	<u>Produção Obra Audiovisual</u>	1000	0	1000	90,0000	R\$ 89,5000	R\$ 78,5000	11/03/2021 08:41:51:623	
---	----------------------------------	------	---	------	---------	-------------	-------------	----------------------------	--

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSÃO EM LONA PARA OUTDOOR, PLACAS OU BANNER - LONA 440 GRAMAS, 4X0 CORES. ACABAMENTO COM BAINHA E ILHOSES OU BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDA. INSTALADA....

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 72021 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

GRUPO 2

Fornecedor: 15.740.810/0001-51 - DAHMER & LORENCETTI LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
3	<u>Gráfico - Formulários Contínuos</u>	1000	1000	1000	90,0000	R\$ 90,0000	R\$ 49,0000	11/03/2021 08:49:48:080	

Descrição detalhada do objeto ofertado: ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO SE NECESSÁRIO....

4	<u>Produção Obra Audiovisual</u>	300	300	300	90,0000	R\$ 90,0000	R\$ 4,9000	11/03/2021 08:49:54:923	
---	----------------------------------	-----	-----	-----	---------	-------------	------------	-------------------------	--

Descrição detalhada do objeto ofertado: DESIVO MICRO PERFURADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO)...

5	<u>Produção Obra Audiovisual</u>	600	600	600	90,0000	R\$ 90,0000	R\$ 49,0000	11/03/2021 08:51:12:237	
---	----------------------------------	-----	-----	-----	---------	-------------	-------------	-------------------------	--

Descrição detalhada do objeto ofertado: ADESIVO PARA PLOTAGEM EM FROTA DE VEÍCULOS. APLICAÇÃO INCLUSA. O VALOR DEVE CONTEMPLAR A RETIRADA DE ADESIVOS QUANDO NECESSÁRIO. DIVERSOS MODELOS DE VEÍCULOS. INSTALADO ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **72021** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

GRUPO 2

Fornecedor: 22.360.896/0001-52 - KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
3	<u>Gráfico - Formulários Contínuos</u>	1000	0	1000	90,0000	R\$ 90,0000	R\$ 48,0000	11/03/2021 08:50:28:687	

Descrição detalhada do objeto ofertado: Adesivo com Impressão digital De alta resolução, em vinil, Com recorte eletrônico. Instalação ou máscara de Aplicação se necessário. . Metal Art...

4	<u>Produção Obra Audiovisual</u>	300	0	300	90,0000	R\$ 90,0000	R\$ 48,0000	11/03/2021 08:50:34:843	
---	----------------------------------	-----	---	-----	---------	-------------	-------------	-------------------------	--

Descrição detalhada do objeto ofertado: Adesivo micro perfurado com Impressão em alta qualidade (instalado)

5	<u>Produção Obra Audiovisual</u>	600	0	600	90,0000	R\$ 90,0000	R\$ 55,0000	11/03/2021 08:48:09:293	
---	----------------------------------	-----	---	-----	---------	-------------	-------------	-------------------------	--

Descrição detalhada do objeto ofertado: Adesivo para plotagem em Frota de veículos. Aplicação Inclusa. O valor deve Contemplar a retirada de Adesivos quando necessário. Diversos modelos de veículos. Instalado ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **72021 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

GRUPO 2

Fornecedor: **38.820.864/0001-22 - MOVIXPRO SERVICE LTDA**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
3	<u>Gráfico - Formulários Contínuos</u>	1000	0	1000	90,0000	R\$ 90,0000	R\$ 51,0000	11/03/2021 08:50:18:177	

Descrição detalhada do objeto ofertado: ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO SE NECESSÁRIO...

4	<u>Produção Obra Audiovisual</u>	300	0	300	90,0000	R\$ 90,0000	R\$ 51,0000	11/03/2021 08:50:28:187	
---	----------------------------------	-----	---	-----	---------	-------------	-------------	----------------------------	--

Descrição detalhada do objeto ofertado: ADESIVO MICRO PERFURADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO)...

5	<u>Produção Obra Audiovisual</u>	600	0	600	90,0000	R\$ 90,0000	R\$ 56,0000	11/03/2021 08:50:36:523	
---	----------------------------------	-----	---	-----	---------	-------------	-------------	----------------------------	--

Descrição detalhada do objeto ofertado: ADESIVO PARA PLOTAGEM EM FROTA DE VEÍCULOS. APLICAÇÃO INCLUSA. O VALOR DEVE CONTEMPLAR A RETIRADA DE ADESIVOS QUANDO NECESSÁRIO. DIVERSOS MODELOS DE VEÍCULOS. INSTALADO...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 72021 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

GRUPO 2

Fornecedor: 34.184.529/0001-24 - SANTOS & SANTOS - COMUNICACAO VISUAL LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
3	<u>Gráfico</u> - <u>Formulários</u> <u>Contínuos</u>	1000	0	1000	90,0000	R\$ 89,5000	R\$ 81,8700	11/03/2021 08:46:05:213	

Descrição detalhada do objeto ofertado: ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO SE NECESSÁRIO. ...

4	<u>Produção</u> <u>Obra</u> <u>Audiovisual</u>	300	0	300	90,0000	R\$ 89,5000	R\$ 82,4000	11/03/2021 08:46:11:897	
---	--	-----	---	-----	---------	-------------	-------------	----------------------------	--

Descrição detalhada do objeto ofertado: ADESIVO MICRO PERFURADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO) ...

5	<u>Produção</u> <u>Obra</u> <u>Audiovisual</u>	600	0	600	90,0000	R\$ 89,5000	R\$ 81,8900	11/03/2021 08:46:40:490	
---	--	-----	---	-----	---------	-------------	-------------	----------------------------	--

Descrição detalhada do objeto ofertado: ADESIVO PARA PLOTAGEM EM FROTA DE VEÍCULOS. APLICAÇÃO INCLUSA. O VALOR DEVE CONTEMPLAR A RETIRADA DE ADESIVOS QUANDO NECESSÁRIO. DIVERSOS MODELOS DE VEÍCULOS. INSTALADO...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **Z2021** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

GRUPO 3

Fornecedor: 22.360.896/0001-52 - KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
6	<u>PLACA CORTE</u>	200	200	200	140,0000	R\$ 140,0000	R\$ 105,0000	11/03/2021 08:58:56:393	

Descrição detalhada do objeto ofertado: Placa educativa e informativa Com dimensões diversas, Confeccionadas em pvc ou ps, Com espessura mínima de 02 mm, A arte em adesivo vinil com Impressão digital de alta Resolução. Tamanhos a serem Def...

7	<u>PLACA CORTE</u>	100	100	100	190,0000	R\$ 190,0000	R\$ 145,0000	11/03/2021 08:55:48:597	
---	--------------------	-----	-----	-----	----------	--------------	--------------	----------------------------	--

Descrição detalhada do objeto ofertado: Placa indicativa, de Advertência e Regulamentação, diversos Modelos 6 ou 18, com cantos Arredondados, previamente Tratada contra ferrugem, Fundo primer, e Placa indicativa, de Advertência e Regulame...

8	<u>PONTEIRA DE POSTE</u>	100	100	100	120,0000	R\$ 120,0000	R\$ 116,0000	11/03/2021 08:53:44:420	
---	--------------------------	-----	-----	-----	----------	--------------	--------------	----------------------------	--

Descrição detalhada do objeto ofertado: Poste para placas de trânsito Confeccionado em aço Galvanizado, formato Cilíndrico de 2" E espessura de 3mm, com perfuração, porcas, Aruelas e parafusos para Afixação de placa. Também Deve possuir no...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

000186

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **72021** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

GRUPO 3

Fornecedor: 38.820.864/0001-22 - MOVIXPRO SERVICE LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
6	<u>PLACA CORTE</u>	200	0	200	140,0000	R\$ 140,0000	R\$ 118,0000	11/03/2021 08:58:57:557	

Descrição detalhada do objeto ofertado: PLACA EDUCATIVA E INFORMATIVA COM DIMENSÕES DIVERSAS, CONFECCIONADAS EM PVC OU PS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM, A ARTE EM ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO. TAMANHOS A SEREM DEFI...

7	<u>PLACA CORTE</u>	100	0	100	190,0000	R\$ 190,0000	R\$ 144,0000	11/03/2021 08:59:12:833	
---	--------------------	-----	---	-----	----------	--------------	--------------	----------------------------	--

Descrição detalhada do objeto ofertado: PLACA INDICATIVA, DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO, DIVERSOS MODELOS 6 OU 18, COM CANTOS ARREDONDADOS, PREVIAMENTE TRATADA CONTRA FERRUGEM, FUNDO PRIMER, E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA. PE...

8	<u>PONTEIRA DE POSTE</u>	100	0	100	120,0000	R\$ 120,0000	R\$ 110,0000	11/03/2021 08:59:19:273	
---	--------------------------	-----	---	-----	----------	--------------	--------------	----------------------------	--

Descrição detalhada do objeto ofertado: POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO CILÍNDRICO DE 2" E ESPESSURA DE 3MM, COM PERFURAÇÃO, PORCAS, ARUELAS E PARAFUSOS PARA AFIXAÇÃO DE PLACA. TAMBÉM DEVE POSSUIR NO ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 72021 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto


Menu Voltar

GRUPO 3


Fornecedor: 15.740.810/0001-51 - DAHMER & LORENCETTI LTDA

Tratamento Diferenciado: -


Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
6	<u>PLACA CORTE</u>	200	0	200	140,0000	R\$ 140,0000	R\$ 119,0000 	11/03/2021 08:57:51:920	

Descrição detalhada do objeto ofertado: PLACA EDUCATIVA E INFORMATIVA COM DIMENSÕES DIVERSAS, CONFECCIONADAS EM PVC OU PS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM, A ARTE EM ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO. TAMANHOS A SEREM DEFI...

7	<u>PLACA CORTE</u>	100	0	100	190,0000	R\$ 190,0000	R\$ 150,0000 	11/03/2021 08:55:27:623	
---	--------------------	-----	---	-----	----------	--------------	--	----------------------------	--

Descrição detalhada do objeto ofertado: PLACA INDICATIVA, DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO, DIVERSOS MODELOS 6 OU 18, COM CANTOS ARREDONDADOS, PREVIAMENTE TRATADA CONTRA FERRUGEM, FUNDO PRIMER, E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA, PE...

8	<u>PONTEIRA DE POSTE</u>	100	0	100	120,0000	R\$ 120,0000	R\$ 112,0000 	11/03/2021 08:57:14:233	
---	--------------------------	-----	---	-----	----------	--------------	--	----------------------------	--

Descrição detalhada do objeto ofertado: POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO CILÍNDRICO DE 2 E ESPESSURA DE 3MM, COM PERFURAÇÃO, PORCAS, ARUELAS E PARAFUSOS PARA AFIXAÇÃO DE PLACA. TAMBÉM DEVE POSSUIR NO M...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 72021 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

GRUPO 3

Fornecedor: 18.735.711/0001-70 - SIMONE AMADEU DA SILVA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
6	<u>PLACA CORTE</u>	200	0	200	140,0000	R\$ 140,0000	R\$ 140,0000	11/03/2021 08:31:32:393	
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>PLACA EDUCATIVA E INFORMATIVA COM DIMENSÕES DIVERSAS, CONFECCIONADAS EM PVC OU PS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM, A ARTE EM ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO. TAMANHOS A SEREM DEFI...</u>									
7	<u>PLACA CORTE</u>	100	0	100	190,0000	R\$ 190,0000	R\$ 190,0000	11/03/2021 08:31:32:393	
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>PLACA INDICATIVA, DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO, DIVERSOS MODELOS 6 OU 18, COM CANTOS ARREDONDADOS, PREVIAMENTE TRATADA CONTRA FERRUGEM, FUNDO PRIMER, E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA. PE...</u>									
8	<u>PONTEIRA DE POSTE</u>	100	0	100	120,0000	R\$ 120,0000	R\$ 120,0000	11/03/2021 08:31:32:393	
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO CILÍNDRICO DE 2" E ESPESSURA DE 3MM, COM PERFURAÇÃO, PORCAS, ARUELAS E PARAFUSOS PARA AFIXAÇÃO DE PLACA. TAMBÉM DEVE POSSUIR NO ...</u>									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **72021** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

GRUPO 4

Fornecedor: **22.360.896/0001-52 - KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
9	<u>Produção</u> <u>Obra</u> <u>Audiovisual</u>	10	10	10	1.080,0000	R\$ 1.080,0000	R\$ 850,0000	11/03/2021 09:02:08:337	

Descrição detalhada do objeto ofertado: Poste para placas de trânsito Confeccionado em aço Galvanizado, formato Cilíndrico de 2" E espessura de 3mm, com perfuração, porcas, Aruelas e parafusos para Afixação de placa. Também Deve possuir no...

10	<u>Produção</u> <u>Obra</u> <u>Audiovisual</u>	15	15	15	2.430,0000	R\$ 2.430,0000	R\$ 2.300,0000	11/03/2021 09:00:44:283	
----	--	----	----	----	------------	----------------	----------------	----------------------------	--

Descrição detalhada do objeto ofertado: Poste para placas de trânsito Confeccionado em aço Galvanizado, formato Cilíndrico de 2" E espessura de 3mm, com perfuração, porcas, Aruelas e parafusos para Afixação de placa. Também Deve possuir no...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **72021** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

GRUPO 4

Fornecedor: **38.820.864/0001-22 - MOVIXPRO SERVICE LTDA**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
9	<u>Produção</u> <u>Obra</u> <u>Audiovisual</u>	10	0	10	1.080,0000	R\$ 1.080,0000	R\$ 899,0000	11/03/2021 09:01:28:070	

Descrição detalhada do objeto ofertado: OUTDOOR 6X2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 6X2 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS. APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANE...

10	<u>Produção</u> <u>Obra</u> <u>Audiovisual</u>	15	0	15	2.430,0000	R\$ 2.430,0000	R\$ 2.299,0000	11/03/2021 09:01:33:207	
----	--	----	---	----	------------	----------------	----------------	----------------------------	--

Descrição detalhada do objeto ofertado: OUTDOOR 9X3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 9X3 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS. APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANE...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

000191

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 72021 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

GRUPO 4

Fornecedor: 15.740.810/0001-51 - DAHMER & LORENCETTI LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
9	<u>Produção</u> <u>Obra</u> <u>Audiovisual</u>	10	0	10	1.080,0000	R\$ 1.080,0000	R\$ 1.000,0000	11/03/2021 09:01:24:513	

Descrição detalhada do objeto ofertado: OUTDOOR 6X2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 6X2 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS. APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANE...

10	<u>Produção</u> <u>Obra</u> <u>Audiovisual</u>	15	0	15	2.430,0000	R\$ 2.430,0000	R\$ 2.399,0000	11/03/2021 08:58:37:920	
----	--	----	---	----	------------	----------------	----------------	----------------------------	--

Descrição detalhada do objeto ofertado: OUTDOOR 9X3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 9X3 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS. APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANE...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 72021 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

GRUPO 4

Fornecedor: 19.814.481/0001-05 - SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E T

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
9	<u>Produção</u> <u>Obra</u> <u>Audiovisual</u>	10	0	10	1.080,0000	R\$ 1.080,0000	R\$ 1.080,0000	11/03/2021 08:31:32:393	

Descrição detalhada do objeto ofertado: OUTDOOR 6X2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 6X2 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS. APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANE...

10	<u>Produção</u> <u>Obra</u> <u>Audiovisual</u>	15	0	15	2.430,0000	R\$ 2.430,0000	R\$ 2.430,0000	11/03/2021 08:31:32:393	
----	--	----	---	----	------------	----------------	----------------	----------------------------	--

Descrição detalhada do objeto ofertado: OUTDOOR 9X3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 9X3 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS. APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANE...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00007/2021 (SRP)

Às 09:06 horas do dia 22 de março de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00007/2021, referente ao Processo nº 07, o pregoeiro, Sr(a) ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 94.000,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 53.000,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - ARMAÇÃO SLIDE
- 2 - Produção Obra Audiovisual

GRUPO 2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 171.000,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DAHMER & LORENCETTI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 79.870,0000 .

Itens do grupo:

- 3 - Gráfico - Formulários Contínuos
- 4 - Produção Obra Audiovisual
- 5 - Produção Obra Audiovisual

GRUPO 3

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 59.000,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 47.100,0000 .

Itens do grupo:

- 6 - PLACA CORTE
- 7 - PLACA CORTE
- 8 - PONTEIRA DE POSTE

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: ARMAÇÃO SLIDE

Descrição Complementar: ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X2 CM COM SOLDA E PERFURAÇÃO

NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 20,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 15,0000 e a quantidade de 200 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/03/2021 09:05:37	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF:22.360.896/0001-52, Melhor lance : R\$ 15,0000

Item: 2 - GRUPO 1**Descrição:** Produção Obra Audiovisual**Descrição Complementar:** IMPRESSÃO EM LONA PARA OUTDOOR, PLACAS OU BANNER - LONA 440 GRAMAS, 4X0 CORES. ACABAMENTO COM BAINHA E ILHOSES OU BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDA. INSTALADA.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 90,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 50,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/03/2021 09:05:37	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF:22.360.896/0001-52, Melhor lance : R\$ 50,0000

Item: 3 - GRUPO 2**Descrição:** Gráfico - Formulários Contínuos**Descrição Complementar:** ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO SE NECESSÁRIO.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 90,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** DAHMER & LORENCETTI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 49,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/03/2021 09:05:58	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DAHMER & LORENCETTI LTDA, CNPJ/CPF:15.740.810/0001-51, Melhor lance : R\$ 49,0000

Item: 4 - GRUPO 2**Descrição:** Produção Obra Audiovisual**Descrição Complementar:** ADESIVO MICRO PERFURADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 90,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** DAHMER & LORENCETTI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,9000 e a quantidade de 300 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/03/2021	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DAHMER & LORENCETTI LTDA,

09:05:58 CNPJ/CPF:15.740.810/0001-51, Melhor lance : R\$ 4,9000

000198

000198

Item: 5 - GRUPO 2**Descrição:** Produção Obra Audiovisual**Descrição Complementar:** ADESIVO PARA PLOTAGEM EM FROTA DE VEÍCULOS. APLICAÇÃO INCLUSA. O VALOR DEVE CONTEMPLAR A RETIRADA DE ADESIVOS QUANDO NECESSÁRIO. DIVERSOS MODELOS DE VEÍCULOS. INSTALADO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 600**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 90,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** DAHMER & LORENCETTI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 49,0000 e a quantidade de 600 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/03/2021 09:05:58	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DAHMER & LORENCETTI LTDA, CNPJ/CPF:15.740.810/0001-51, Melhor lance : R\$ 49,0000

Item: 6 - GRUPO 3**Descrição:** PLACA CORTE**Descrição Complementar:** PLACA EDUCATIVA E INFORMATIVA COM DIMENSÕES DIVERSAS, CONFECCIONADAS EM PVC OU PS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM, A ARTE EM ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO. TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS. SERÃO USADAS PARA SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER QUANDO INTERNA ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE, QUANDO EXTERNA POR PARAFUSOS. (INSTALADA)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 140,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 105,0000 e a quantidade de 200 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/03/2021 09:06:15	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF:22.360.896/0001-52, Melhor lance : R\$ 105,0000

Item: 7 - GRUPO 3**Descrição:** PLACA CORTE**Descrição Complementar:** PLACA INDICATIVA, DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO, DIVERSOS MODELOS 6 OU 18, COM CANTOS ARREDONDADOS, PREVIAMENTE TRATADA CONTRA FERRUGEM, FUNDO PRIMER, E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA. PELÍCULA REFLETIVAS GT (GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO ABNT:NBR 14.644:2007 TIPO I-A), SIMBOLOGIA E PICTOGRAMA EM PELÍCULA PRETO LEGENDA (ABNT:NBR 14.644:2007, TIPO IV)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 190,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 145,0000 e a quantidade de 100 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/03/2021 09:06:15	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF:22.360.896/0001-52, Melhor lance : R\$ 145,0000

Item: 8 - GRUPO 3**Descrição:** PONTEIRA DE POSTE**Descrição Complementar:** POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO CILÍNDRICO DE 2 E ESPESSURA DE 3MM, COM PERFURAÇÃO, PORCAS, ARUELAS E PARAFUSOS PARA AFIXAÇÃO DE PLACA. TAMBÉM DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 2 HALETAS ANTI-GIRO NA BASE. COMPRIMENTO DE 3 METROS. A EXTREMIDADE SUPERIOR DEVE SER FECHADA COM PEÇA DE PVC ESPECÍFICA PARA ESSA VEDAÇÃO.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 120,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 116,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/03/2021 09:06:15	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF:22.360.896/0001-52, Melhor lance : R\$ 116,0000

Fim do documento

000200
000197



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00007/2021 (SRP)

Às 09:59 horas do dia 22 de março de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 07, Pregão nº 00007/2021.

Resultado da Homologação

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 94.000,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 53.000,0000 .

Itens do grupo:

- * 1 - ARMAÇÃO SLIDE
- * 2 - Produção Obra Audiovisual

GRUPO 2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 171.000,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: DAHMER & LORENCETTI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 79.870,0000 .

Itens do grupo:

- * 3 - Gráfico - Formulários Contínuos
- * 4 - Produção Obra Audiovisual
- * 5 - Produção Obra Audiovisual

GRUPO 3

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 59.000,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 47.100,0000 .

Itens do grupo:

- * 6 - PLACA CORTE
- * 7 - PLACA CORTE
- * 8 - PONTEIRA DE POSTE

GRUPO 4

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 47.250,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 43.000,0000 .

Itens do grupo:

- 9 - Produção Obra Audiovisual
- 10 - Produção Obra Audiovisual

Item: 1 - GRUPO 1**Descrição:** ARMAÇÃO SLIDE**Descrição Complementar:** ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X2 CM COM SOLDA E PERFURAÇÃO NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 20,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 15,0000 e a quantidade de 200 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2021 09:05:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF:22.360.896/0001-52, Melhor lance : R\$ 15,0000
Homologado	22/03/2021 09:59:57	AMERICO BELLE	

Item: 2 - GRUPO 1**Descrição:** Produção Obra Audiovisual**Descrição Complementar:** IMPRESSÃO EM LONA PARA OUTDOOR, PLACAS OU BANNER - LONA 440 GRAMAS, 4X0 CORES. ACABAMENTO COM BAINHA E ILHOSES OU BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDA. INSTALADA.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 90,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 50,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2021 09:05:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF:22.360.896/0001-52, Melhor lance : R\$ 50,0000
Homologado	22/03/2021 09:59:57	AMERICO BELLE	

Item: 3 - GRUPO 2**Descrição:** Gráfico - Formulários Contínuos**Descrição Complementar:** ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO SE NECESSÁRIO.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 90,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

Adjudicado para: DAHMER & LORENCETTI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 49,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2021 09:05:58	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DAHMER & LORENCETTI LTDA, CNPJ/CPF:15.740.810/0001-51, Melhor lance : R\$ 49,0000
Homologado	22/03/2021 10:00:07	AMERICO BELLE	

Item: 4 - GRUPO 2**Descrição:** Produção Obra Audiovisual**Descrição Complementar:** ADESIVO MICRO PERFURADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 90,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DAHMER & LORENCETTI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,9000 e a quantidade de 300 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2021 09:05:58	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DAHMER & LORENCETTI LTDA, CNPJ/CPF:15.740.810/0001-51, Melhor lance : R\$ 4,9000
Homologado	22/03/2021 10:00:07	AMERICO BELLE	

Item: 5 - GRUPO 2**Descrição:** Produção Obra Audiovisual**Descrição Complementar:** ADESIVO PARA PLOTAGEM EM FROTA DE VEÍCULOS. APLICAÇÃO INCLUSA. O VALOR DEVE CONTEMPLAR A RETIRADA DE ADESIVOS QUANDO NECESSÁRIO. DIVERSOS MODELOS DE VEÍCULOS. INSTALADO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 600**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 90,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DAHMER & LORENCETTI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 49,0000 e a quantidade de 600 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2021 09:05:58	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DAHMER & LORENCETTI LTDA, CNPJ/CPF:15.740.810/0001-51, Melhor lance : R\$ 49,0000
Homologado	22/03/2021 10:00:07	AMERICO BELLE	

Item: 6 - GRUPO 3**Descrição:** PLACA CORTE**Descrição Complementar:** PLACA EDUCATIVA E INFORMATIVA COM DIMENSÕES DIVERSAS, CONFECCIONADAS EM PVC OU PS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM, A ARTE EM ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO. TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS. SERÃO USADAS PARA SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER QUANDO INTERNA ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE, QUANDO EXTERNA POR PARAFUSOS. (INSTALADA)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 140,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 105,0000 e a quantidade de 200 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2021 09:06:15	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF:22.360.896/0001-52, Melhor lance : R\$ 105,0000
Homologado	22/03/2021 10:00:18	AMERICO BELLE	

Item: 7 - GRUPO 3**Descrição:** PLACA CORTE**Descrição Complementar:** PLACA INDICATIVA, DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO, DIVERSOS MODELOS 6 OU

18, COM CANTOS ARREDONDADOS, PREVIAMENTE TRATADA CONTRA FERRUGEM, FUNDO PRIMER, E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA. PELÍCULA REFLETIVAS GT (GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO ABNT:NBR 14.644:2007 TIPO I-A), SIMBOLOGIA E PICTOGRAMA EM PELÍCULA PRETO LEGENDA (ABNT:NBR 14.644:2007, TIPO IV)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 190,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 145,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2021 09:06:15	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF:22.360.896/0001-52, Melhor lance : R\$ 145,0000
Homologado	22/03/2021 10:00:18	AMERICO BELLE	

Item: 8 - GRUPO 3

Descrição: PONTEIRA DE POSTE

Descrição Complementar: POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO CILÍNDRICO DE 2 E ESPESSURA DE 3MM, COM PERFURAÇÃO, PORCAS, ARUELAS E PARAFUSOS PARA AFIXAÇÃO DE PLACA. TAMBÉM DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 2 HALETAS ANTI-GIRO NA BASE. COMPRIMENTO DE 3 METROS. A EXTREMIDADE SUPERIOR DEVE SER FECHADA COM PEÇA DE PVC ESPECÍFICA PARA ESSA VEDAÇÃO.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 120,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 116,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2021 09:06:15	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF:22.360.896/0001-52, Melhor lance : R\$ 116,0000
Homologado	22/03/2021 10:00:18	AMERICO BELLE	

Item: 9 - GRUPO 4

Descrição: Produção Obra Audiovisual

Descrição Complementar: OUTDOOR 6X2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 6X2 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS. APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANEMA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS (ATÉ 80 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA) PARA ESCOLHA DA CONTRATANTE.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.080,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 850,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2021 09:07:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF:22.360.896/0001-52, Melhor lance : R\$ 850,0000
Homologado	22/03/2021 10:00:28	AMERICO BELLE	

Item: 10 - GRUPO 4

Descrição: Produção Obra Audiovisual

Descrição Complementar: OUTDOOR 9X3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 9X3 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS. APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES

DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANEMA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS (ATÉ 80 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA) PARA ESCOLHA DA CONTRATANTE.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Valor Estimado: R\$ 2.430,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

08020

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.300,0000 e a quantidade de 15 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2021 09:07:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF:22.360.896/0001-52, Melhor lance : R\$ 2.300,0000
Homologado	22/03/2021 10:00:29	AMERICO BELLE	

Fim do documento

PREGÃO ELETRÔNICO

000205

000202



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão Eletrônico Nº 00007/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

15.740.810/0001-51 - DAHMER & LORENCETTI LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>GRUPO 2</u>	-	-	R\$ 171.000,0000	-	R\$ 79.870,000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 79.870,000

22.360.896/0001-52 - KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>GRUPO 1</u>	-	-	R\$ 94.000,0000	-	R\$ 53.000,000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

GRUPO 3

R\$ 59.000,0000

R\$ 47.100,000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

GRUPO 4

R\$ 47.250,0000

R\$ 43.000,000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 143.100,000

Valor Global da Ata: R\$ 222.970,000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar



Município de Capanema - PR

000206

000203

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Eletrônico nº 07/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	1	1	ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X2 CM COM SOLDA E PERFURAÇÃO NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO.	KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	200,00	15,00
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	1	2	IMPRESSÃO EM LONA PARA OUTDOOR, PLACAS OU BANNER - LONA 440 GRAMAS, 4X0 CORES. ACABAMENTO COM BAINHA E ILHOSES OU BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDA. INSTALADA.	KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	1.000,00	50,00
DAHMER & LORENCETTI LTDA ME	2	1	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO SE NECESSÁRIO.	DAHMER & LORENCETTI LTDA ME	1.000,00	49,00
DAHMER & LORENCETTI LTDA ME	2	2	ADESIVO MICRO PERFURADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO)	DAHMER & LORENCETTI LTDA ME	300,00	4,90
DAHMER & LORENCETTI LTDA ME	2	3	ADESIVO PARA PLOTAGEM EM FROTA DE VEÍCULOS. APLICAÇÃO INCLUSA. O VALOR DEVE CONTEMPLAR A RETIRADA DE ADESIVOS QUANDO NECESSÁRIO. DIVERSOS MODELOS DE VEÍCULOS. INSTALADO	DAHMER & LORENCETTI LTDA ME	600,00	49,00



Município de Capanema - PR

090207
090204

KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	3	1	PLACA EDUCATIVA E INFORMATIVA COM DIMENSÕES DIVERSAS, CONFECCIONADAS EM PVC OU PS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM, A ARTE EM ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO. TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS. SERÃO USADAS PARA SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER QUANDO INTERNA ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE, QUANDO EXTERNA POR PARAFUSOS. (INSTALADA)	KELLY ROBERTRA TRAPP EIREL	200,00	105,00
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	3	2	PLACA INDICATIVA, DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO, DIVERSOS MODELOS 6 OU 18, COM CANTOS ARREDONDADOS, PREVIAMENTE TRATADA CONTRA FERRUGEM, FUNDO PRIMER, E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA. PELÍCULA REFLETIVAS GT (GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO ABNT:NBR 14.644: 2007 TIPO I-A), SIMBOLOGIA E PICTOGRAMA EM PELÍCULA PRETO LEGENDA (ABNT:NBR 14.644:2007, TIPO IV)	KELLY ROBERTRA TRAPP EIREL	100,00	145,00
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	3	3	POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO CILÍNDRICO DE 2" E ESPESSURA DE 3MM, COM PERFURAÇÃO, PORCAS, ARUELAS E PARAFUSOS PARA AFIXAÇÃO DE PLACA. TAMBÉM DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 2 HALETAS ANTI-GIRO NA	KELLY ROBERTRA TRAPP EIREL	100,00	116,00



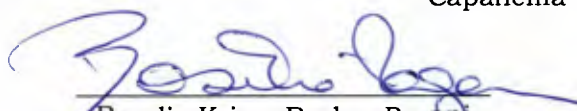
Município de Capanema - PR

090203

090203

			BASE. COMPRIMENTO DE 3 METROS. A EXTREMIDADE SUPERIOR DEVE SER FECHADA COM PEÇA DE PVC ESPECÍFICA PARA ESSA VEDAÇÃO.		
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	4	1	OUTDOOR 6X2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 6X2 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS. APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANEMA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS (ATÉ 80 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA) PARA ESCOLHA DA CONTRATANTE.	KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	10,00 850,00
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	4	2	OUTDOOR 9X3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 9X3 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS. APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANEMA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS (ATÉ 80 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA) PARA ESCOLHA DA CONTRATANTE.	KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	15,00 2.300,00

Capanema - PR, 01 de abril de 2021


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 1 de abril de 2021 15:15
Para: 'educacao'; 'acaosocial@capanema.pr.gov.br';
'gerenciademaquinas@gmail.com'; 'agricultura@capanema.pr.gov.br';
'admsaude@capanema.pr.gov.br'; 'adm@capanema.pr.gov.br';
'empenho@capanema.pr.gov.br'
Assunto: PREGÃO DE IMPRESSÃO DIGITAL
Anexos: Classificação por Fornecedor.pdf

BOA TARDE
ESSE PREGÃO ESTÁ PRONTO PODERÁ SER UTILIZADO A PARTIR DE 06/04/2021

ATT ROSELIA



Município de Capanema - PR

080210
000207

PORTARIA N° 7.837, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n° 7/2021.

O **Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° **7/2021**, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2° Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade de	Preço
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	1	1	ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X2 CM COM SOLDA E PERFURAÇÃO NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO.	KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	200,00	15,00
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	1	2	IMPRESSÃO EM LONA PARA OUTDOOR, PLACAS OU BANNER - LONA 440 GRAMAS, 4X0 CORES. ACABAMENTO COM BAINHA E ILHOSES OU BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDA. INSTALADA.	KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	1.000,00	50,00
DAHMER & LORENCETTI LTDA ME	2	1	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO SE NECESSÁRIO.	DAHMER & LORENCETTI LTDA ME	1.000,00	49,00
DAHMER & LORENCETTI LTDA ME	2	2	ADESIVO MICRO PERFURADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO)	DAHMER & LORENCETTI LTDA ME	300,00	4,90
DAHMER & LORENCETTI LTDA ME	2	3	ADESIVO PARA PLOTAGEM EM FROTA DE VEÍCULOS. APLICAÇÃO INCLUSA. O VALOR DEVE CONTEMPLAR A RETIRADA DE ADESIVOS QUANDO NECESSÁRIO. DIVERSOS MODELOS DE VEÍCULOS. INSTALADO	DAHMER & LORENCETTI LTDA ME	600,00	49,00



Município de Capanema - PR

~~000211~~
000208

KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	3	1	PLACA EDUCATIVA E INFORMATIVA COM DIMENSÕES DIVERSAS, CONFECCIONADAS EM PVC OU PS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM, A ARTE EM ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO. TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS. SERÃO USADAS PARA SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER QUANDO INTERNA ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE, QUANDO EXTERNA POR PARAFUSOS. (INSTALADA)	KELLY ROBERTRA TRAPP EIREL	200,00	105,00
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	3	2	PLACA INDICATIVA, DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO, DIVERSOS MODELOS 6 OU 18, COM CANTOS ARREDONDADOS, PREVIAMENTE TRATADA CONTRA FERRUGEM, FUNDO PRIMER, E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA. PELÍCULA REFLETIVAS GT (GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO ABNT:NBR 14.644: 2007 TIPO I-A), SIMBOLOGIA E PICTOGRAMA EM PELÍCULA PRETO LEGENDA (ABNT:NBR 14.644:2007, TIPO IV)	KELLY ROBERTRA TRAPP EIREL	100,00	145,00
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	3	3	POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO CILÍNDRICO DE 2" E ESPESSURA DE 3MM, COM PERFURAÇÃO, PORCAS, ARUELAS E PARAFUSOS PARA AFIXAÇÃO DE PLACA. TAMBÉM DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 2 HALETAS ANTI-GIRO NA BASE. COMPRIMENTO DE 3 METROS. A EXTREMIDADE SUPERIOR DEVE SER FECHADA COM PEÇA DE PVC ESPECÍFICA PARA ESSA VEDAÇÃO.	KELLY ROBERTRA TRAPP EIREL	100,00	116,00
KELLY ROBERTA	4	1	OUTDOOR 6X2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO,	KELLY ROBERTRA TRAPP EIREL	10,00	850,00





Município de Capanema - PR

000212
000209

TRAPP EIRELI			IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 6X2 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS. APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANEMA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS (ATÉ 80 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA) PARA ESCOLHA DA CONTRATANTE.			
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	4	2	OUTDOOR 9X3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 9X3 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS. APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANEMA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS (ATÉ 80 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA) PARA ESCOLHA DA CONTRATANTE.	KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	15,00	2.300,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº **7/2021**, é de R\$ 222.970,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Setenta Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná primeiro dia de abril de 2021


Americo Belle
Prefeito Municipal



080213

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 21/07/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Processo Dispensa nº 32/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO CONTÍNUO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR, PARA USO JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 29/03/2021, fica acrescido mais 6 caixas de FORMULÁRIO CONTÍNUO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR COM 700 JOGOS POR CAIXA. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PAPEL AUTO COPIATIVO, CONFECCIONADO CONFORME MODELO PADRONIZADO PELO ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DO DECRETO Nº 7.295 DE 04/10/2006, TAMANHO DE 210mx280mm, CADA JOGO DEVERÁ POSSUIR 5 VIAS COM AS SEGUINTE DESTINAÇÕES (1ª VIA NA COR PRETA - DESTINATÁRIO, 2ª VIA NA COR VERDE - ARQUIVO FISCAL, 3ª VIA NA COR AZUL - FISCO DESTINO, 4ª VIA NA COR VERMELHA - FISCO DE ORIGEM, 5ª VIA NA COR VERDE - EMITENTE (PREFEITURA)), A 1ª VIA DEVE POSSUIR SERRILHA EXTRA NA LARGURA TOTAL - PARTE INFERIOR (CANHOTO DE RECEBIMENTO), AS VIAS DEVEM SER APRISIONADAS POR FLEX (FITA ADESIVA) OBJETIVANDO EVITAR ENROSCOS E A SEQUÊNCIA DE MONTAGEM DO JOGO DEVERÁ SER DA SEGUINTE FORMA: 1ª VIA, 2ª VIA, 5ª VIA, 3ª VIA E 4ª VIA ao Contrato nº 291/2020, fica também aditivado seu valor em R\$ 3.990,00 (Três mil, novecentos e noventa reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 01 de abril de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

LUCIANA CREPALDI
Representante Legal
INFOCRIATIVA COMERCIO DE IMPRESSOS E
SERVICOS LTDA - ME.
Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº18/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por LOTE. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LAVA JACTO, ROÇADEIRAS, LAVADORA, SOPRADOR DE FOLHAS, MOTOSERRAS e MOTO-PODAS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 42.748,00 Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 16/04/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 31/03/2021

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

PORTARIA Nº 7.837, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 7/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório

está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 7/2021, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	1	1	ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X2 CM COM SOLDA E PERFURAÇÃO NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO	KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	200,00	15,00
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	1	2	IMPRESSÃO EM LONA PARA OUTDOOR. PLACAS OU BANNER - LONA 440 GRAMAS, 4X0 CORES. ACABAMENTO COM BAINHA E ILHOSOS OU BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDA INSTALADA.	KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	1.000,00	50,00
DAHMER & LORENCETTI LTDA ME	2	1	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO SE NECESSÁRIO.	DAHMER & LORENCETTI LTDA ME	1.000,00	49,00
DAHMER & LORENCETTI LTDA ME	2	2	ADESIVO MICRO PERFORADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO)	DAHMER & LORENCETTI LTDA ME	300,00	4,90
DAHMER & LORENCETTI LTDA ME	2	3	ADESIVO PARA PLOTAGEM EM FROTA DE VEÍCULOS. APLICAÇÃO INCLUSA. O VALOR DEVE CONTEMPLAR A RETIRADA DE ADESIVOS QUANDO NECESSÁRIO. DIVERSOS MODELOS DE VEÍCULOS INSTALADO	DAHMER & LORENCETTI LTDA ME	600,00	49,00
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	3	1	PLACA EDUCATIVA E INFORMATIVA COM DIMENSÕES DIVERSAS, CONFECCIONADAS EM PVC OU PS, COM ESPESURA MÍNIMA DE 02 MM, A ARTE EM ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO. TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS. SERÃO USADAS PARA SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER QUANDO INTERNA ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE, QUANDO EXTERNA POR PARAFUSOS (INSTALADA)	KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	200,00	105,00
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	3	2	PLACA INDICATIVA, DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO, DIVERSOS MODELOS 6 OU 18, COM CANTOS ARREDONDADOS, PREVIAMENTE TRATADA CONTRA FERUGEM, FUNDO PRIMER, E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA. PELÍCULA RELETIVAS GT (GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO ABNT:NBR 14.644:2007 TIPO I-A), SIMBOLOGIA E PICTOGRAMA EM PELÍCULA PRETO LEGENDA (A ABNT:NBR 14.644:2007, TIPO IV)	KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	100,00	145,00
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	3	3	POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO CILÍNDRICO DE 2º E ESPESURA DE 3MM, COM PERFURAÇÃO, PORCAS, ARUELAS E PARAFUSOS PARA AFIXAÇÃO DE PLACA. TAMBÉM DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 2 HALETAS ANTI-GIRO NA BASE. COMPRIMENTO DE 3 METROS. A EXTREMIDADE DE SUPERIOR DEVE SER FECHADA COM PEÇA DE PVC ESPECÍFICA PARA ESSA VEDAÇÃO	KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	100,00	116,00
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	4	1	OUTDOOR 6X2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 6X2 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS. APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANEMA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS (ATE 80 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA) PARA ESCOLHA DA CONTRATANTE.	KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	10,00	450,00



~~000211~~ 000211

KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	4	2	OUTDOOR 9X3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 9X3 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS. APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANEMA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS (ATÉ 80 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA) PARA ESCOLHA DA CONTRATANTE	KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	15,00	2.300,00
----------------------------	---	---	---	----------------------------	-------	----------

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 7/2021, é de R\$ 222.970,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Setenta Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná primeiro dia de abril de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº103/2021

Pregão Eletrônico Nº 07/2021

Data da Assinatura: 01/04/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DAHMER & LORENCETTI LTDA ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 79.870,00 (Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Setenta Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº104/2021

Pregão Eletrônico Nº 07/2021

Data da Assinatura: 01/04/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 143.100,00 (Cento e Quarenta e Três Mil e Cem Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 6.906, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Exonera, a pedido, Simone Bersch, declara a vacância do cargo de Odontóloga e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera, a pedido, a Senhora Simone Bersch, do cargo efetivo de Odontóloga – Matrícula 2254-1, nomeada pelo Decreto nº 4.832/2011.

Art. 2º Declara a vacância do cargo de Odontóloga, do Grupo Ocupacional 05 – Odontólogo, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de abril de 2021

Américo Bellé
Prefeito do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.837, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Converte a Licença Especial da servidora Simone Bersch em verba indenizatória.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 6.906/2021, que declarou a vacância de do cargo de Odontóloga em razão do pedido de exoneração pela servidora Simone Bersch,

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora Simone Bersch, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, matrícula 2254-1, pelo pedido de exoneração do cargo.

Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas no artigo 1º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de abril de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.840, DE 01 DE ABRIL DE 2021

Revoga a portaria nº 7.785/2020

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 123, incisos X, XX e XXVIII, da Lei Orgânica do município e o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.618/2017; e

RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se a Portaria nº 7.785/2020.

Art. 2º O servidor cedido deverá retornar às suas funções no dia 05 de abril de 2021.



Município de Capanema - PR

~~000215~~

000212

Retificação de Publicação

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do dia 05/04/2021, Edição 701, página 5

Onde Lia-se:

Portaria nº 7.837, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Leia-se:

Portaria nº 7.838, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Capanema, 06 de abril de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações



Município de Capanema - PR

~~000210~~
000213

PORTARIA N° 7.838, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n° 7/2021.

O **Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° **7/2021**, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2° Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	1	1	ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X2 CM COM SOLDA E PERFURAÇÃO NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO.	KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	200,00	15,00
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	1	2	IMPRESSÃO EM LONA PARA OUTDOOR, PLACAS OU BANNER - LONA 440 GRAMAS, 4X0 CORES. ACABAMENTO COM BAINHA E ILHOSES OU BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDA. INSTALADA.	KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	1.000,00	50,00
DAHMER & LORENCETTI LTDA ME	2	1	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO SE NECESSÁRIO.	DAHMER & LORENCETTI LTDA ME	1.000,00	49,00
DAHMER & LORENCETTI LTDA ME	2	2	ADESIVO MICRO PERFURADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO)	DAHMER & LORENCETTI LTDA ME	300,00	4,90
DAHMER & LORENCETTI LTDA ME	2	3	ADESIVO PARA PLOTAGEM EM FROTA DE VEÍCULOS. APLICAÇÃO INCLUSA. O VALOR DEVE CONTEMPLAR A RETIRADA DE ADESIVOS QUANDO NECESSÁRIO. DIVERSOS MODELOS DE VEÍCULOS. INSTALADO	DAHMER & LORENCETTI LTDA ME	600,00	49,00





Município de Capanema - PR

090217

090214

KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	3	1	PLACA EDUCATIVA E INFORMATIVA COM DIMENSÕES DIVERSAS, CONFECCIONADAS EM PVC OU PS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM, A ARTE EM ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO. TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS. SERÃO USADAS PARA SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER QUANDO INTERNA ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE, QUANDO EXTERNA POR PARAFUSOS. (INSTALADA)	KELLY ROBERTA TRAPP EIREL	200,00	105,00
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	3	2	PLACA INDICATIVA, DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO, DIVERSOS MODELOS 6 OU 18, COM CANTOS ARREDONDADOS, PREVIAMENTE TRATADA CONTRA FERRUGEM, FUNDO PRIMER, E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA. PELÍCULA REFLETIVAS GT (GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO ABNT:NBR 14.644: 2007 TIPO I-A), SIMBOLOGIA E PICTOGRAMA EM PELÍCULA PRETO LEGENDA (ABNT:NBR 14.644:2007, TIPO IV)	KELLY ROBERTA TRAPP EIREL	100,00	145,00
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	3	3	POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO CILÍNDRICO DE 2" E ESPESSURA DE 3MM, COM PERFURAÇÃO, PORCAS, ARUELAS E PARAFUSOS PARA AFIXAÇÃO DE PLACA. TAMBÉM DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 2 HALETAS ANTI-GIRO NA BASE. COMPRIMENTO DE 3 METROS. A EXTREMIDADE SUPERIOR DEVE SER FECHADA COM PEÇA DE PVC ESPECÍFICA PARA ESSA VEDAÇÃO.	KELLY ROBERTA TRAPP EIREL	100,00	116,00
KELLY ROBERTA	4	1	OUTDOOR 6X2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO,	KELLY ROBERTA TRAPP EIREL	10,00	850,00

0



Município de Capanema - PR

~~000215~~
000215

TRAPP EIRELI			IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 6X2 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS. APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANEMA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS (ATÉ 80 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA) PARA ESCOLHA DA CONTRATANTE.			
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	4	2	OUTDOOR 9X3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 9X3 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS. APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANEMA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS (ATÉ 80 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA) PARA ESCOLHA DA CONTRATANTE.	KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	15,00	2.300,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico N° 7/2021 é de R\$ 222.970,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Setenta Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná primeiro dia de abril de 2021


Américo Belle
Prefeito Municipal



MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 1.488,00 (Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº117/2021

Pregão Eletrônico Nº 08/2021

Data da Assinatura: 06/04/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: L.P. DE BORBA & CIA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EPIs PARA PREVENÇÃO AO COVID-19 DESTINADOS AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 2.819,80 (Dois Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Oitenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº118/2021

Pregão Eletrônico Nº 08/2021

Data da Assinatura: 06/04/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EPIs PARA PREVENÇÃO AO COVID-19 DESTINADOS AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 1.814,40 (Um Mil, Oitocentos e Quatorze Reais e Quarenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº119/2021

Pregão Eletrônico Nº 08/2021

Data da Assinatura: 06/04/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE EPIs PARA PREVENÇÃO AO COVID-19 DESTINADOS AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 814,00 (Oitocentos e Quatorze Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº120/2021

Pregão Eletrônico Nº 08/2021

Data da Assinatura: 06/04/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: TIE TAPETES - EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE EPIs PARA PREVENÇÃO AO COVID-19 DESTINADOS AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 3.551,25 (Três Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Retificação de Publicação

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do dia 05/04/2021, Edição 701, página 5

Onde Lia-se:

Portaria nº 7.837, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Leia-se:

Portaria nº 7.838, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Capanema, 06 de abril de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº19/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL S-500 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO POR VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, QUE SE DESLOCAM ATÉ A CAPITAL DO ESTADO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R\$ R\$ 94.520,00 (Noventa e quatro mil, quinhentos e vinte reais). As 8h30m do dia 23/04/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 06/04/2021

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

LEIS

LEI Nº 1.766, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Altera a Lei Municipal nº 1.706/2019, alterada pela Lei Municipal nº 1.734/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar emergencialmente Agentes de Combate às Endemias.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei 1.706/2019, de 05 de setembro de 2019, alterada pela Lei nº 1.734/2020, de 06 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, emergencialmente, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, 07 (sete) Agentes de Combate às Endemias, com remuneração, atribuições e carga horária equivalente a legislação pertinente, com base no artigo 8º da Lei Municipal nº 1.568/2015.

Parágrafo único. Os contratos emergenciais terão vigência de 02 (dois) anos, prorrogável uma vez por igual período."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos



000217

400220

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021

Aos primeiro dia de abril de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 7/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

DAHMER & LORENCETTI LTDA ME, sediada na R PADRE CIRILO, 1669 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 15.740.810/0001-51, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ERACLIDES ERAALDO DAHMER, portador do RG nº 4.016.840-0 e do CPF nº 553.940.789-04, residente no endereço: TRAVESSA WERHNER BLADT, 24 CASA - CEP: 85760000 - BAIRRO: SAO JOSE OPERARIO, na cidade de Capanema/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	1	56092	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO SE NECESSÁRIO.	DAHMER & LORENCETTI LTDA ME	M2	1.000,00	49,00	49.000

000218

~~000221~~

Município de Capanema - PR

2		56093	ADESIVO MICRO PERFURADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO)	DAHMER & LORENCETTI LTDA ME	M2	300,00	4,90	1.470,00
3		56091	ADESIVO PARA PLOTAGEM EM FROTA DE VEÍCULOS. APLICAÇÃO INCLUSA. O VALOR DEVE CONTEMPLAR A RETIRADA DE ADESIVOS QUANDO NECESSÁRIO. DIVERSOS MODELOS DE VEÍCULOS. INSTALADO	DAHMER & LORENCETTI LTDA ME	M2	600,00	49,00	29.400,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 79.870,00 (Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Setenta Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;



080219

~~080222~~

Município de Capanema - PR

- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

000220

~~000223~~

Município de Capanema - PR

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	450	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	690	07.001.12.122.1201.2438	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	700	07.001.12.122.1201.2438	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	850	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	860	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	870	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2021	930	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	940	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1210	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1260	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1410	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1440	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1540	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2021	1560	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1620	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1630	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2021	1660	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1740	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1800	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1980	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2010	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2170	09.001.10.122.1001.2423	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2190	09.001.10.122.1001.2423	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2320	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2380	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2390	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2670	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2840	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2870	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2880	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3000	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3010	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3180	09.001.10.305.1001.2439	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3190	09.001.10.305.1001.2439	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício





Município de Capanema - PR

000224

000221

2021	3400	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2021	3440	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3590	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3600	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3700	11.002.08.122.0801.2431	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4110	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4140	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4210	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4220	11.003.08.243.0802.6058	880	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4240	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4250	11.003.08.243.0802.6058	880	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4330	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4350	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4470	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4480	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2021	4510	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4620	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4650	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4720	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4740	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Sebastian Ferreira Barbosa**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.



Município de Capanema - PR

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando ále econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.



000223

~~000220~~

Município de Capanema - PR

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irremovíveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

000224

000227



Município de Capanema - PR

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.



000225

~~000228~~

Município de Capanema - PR

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

a) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os



000226

~~000223~~



Município de Capanema - PR

princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

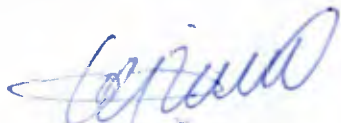
16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 07/2021**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 07/2021**.

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ERACLIDES ERALDO DAHMER**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 01 de abril de 2021


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


ERACLIDES ERALDO DAHMER
Representante Legal
DAHMER & LORENCETTI LTDA ME
Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

090230
00227

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021

Aos primeiro dia de abril de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 7/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, sediada na R PERNAMBUCO, 101 APTO 22 - CEP: 85601300 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 22.360.896/0001-52, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). **KELLY ROBERTA TRAPP**, portador do RG nº 9.606.6210 e do CPF nº 065.265.939-09, residente no endereço: R SÃO PEDRO, 1533 APTO 22 - CEP: 85601010 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS...**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS

Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid ade de medida	Quantida de	Preço unitário	Preço total
01	1	56090	ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X2 CM COM SOLDA E PERFURAÇÃO NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO.	KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	ML	200,00	15,00	3.000,00
01	2	56089	IMPRESSÃO EM LONA PARA OUTDOOR, PLACAS OU BANNER - LONA 440	KELLY ROBERTA TRAPP	M2	1.000,00	50,00	50.000,00

Kelly *⓪*

~~000231~~

000228



Município de Capanema - PR

			GRAMAS, 4X0 CORES. ACABAMENTO COM BAINHA E ILHOSES OU BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDA. INSTALADA.	TRAPP EIREL				
03	1	56094	PLACA EDUCATIVA E INFORMATIVA COM DIMENSÕES DIVERSAS, CONFECCIONADAS EM PVC OU PS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM, A ARTE EM ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO. TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS. SERÃO USADAS PARA SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER QUANDO INTERNA ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE, QUANDO EXTERNA POR PARAFUSOS. (INSTALADA)	KELLY ROBERTA TRAPP EIREL	M2	200,00	105,00	21.000,00
03	2	56097	PLACA INDICATIVA, DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO, DIVERSOS MODELOS 6 OU 18, COM CANTOS ARREDONDADOS, PREVIAMENTE TRATADA CONTRA FERRUGEM, FUNDO PRIMER, E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA. PELÍCULA REFLETIVAS GT (GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO ABNT:NBR 14.644: 2007 TIPO I-A), SIMBOLOGIA E PICTOGRAMA EM PELÍCULA PRETO LEGENDA (ABNT:NBR 14.644:2007, TIPO IV)	KELLY ROBERTA TRAPP EIREL	M2	100,00	145,00	14.500,00
03	3	56098	POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO CILÍNDRICO DE 2" E ESPESSURA DE 3MM, COM PERFURAÇÃO, PORCAS, ARUELAS E PARAFUSOS PARA	KELLY ROBERTA TRAPP EIREL	UN	100,00	116,00	11.600,00

Kelly

e



Município de Capanema - PR

~~000232~~

000229

			AFIXAÇÃO DE PLACA. TAMBÉM DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 2 HALETAS ANTI-GIRO NA BASE. COMPRIMENTO DE 3 METROS. A EXTREMIDADE SUPERIOR DEVE SER FECHADA COM PEÇA DE PVC ESPECÍFICA PARA ESSA VEDAÇÃO.					
04	1	56099	OUTDOOR 6X2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 6X2 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS. APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANEMA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS (ATÉ 80 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA) PARA ESCOLHA DA CONTRATANTE.	KELLY ROBER TRA TRAPP EIREL	UN	10,00	850,00	8.500,00
04	2	56100	OUTDOOR 9X3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 9X3 METROS. PERÍODO DE 30 DIAS. APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANEMA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS (ATÉ 80 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA) PARA ESCOLHA DA CONTRATANTE.	KELLY ROBER TRA TRAPP EIREL	UN	15,00	2.300,00	34.500,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 143.100,00 (Cento e Quarenta e Três Mil e Cem Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

Kelly

0



Município de Capanema - PR

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

Kelly

(Handwritten mark)



Município de Capanema - PR

000231
000234

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	450	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	690	07.001.12.122.1201.2438	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	700	07.001.12.122.1201.2438	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	850	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	860	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	870	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2021	930	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	940	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Kelly

0

000232

~~000235~~

Município de Capanema - PR

2021	1210	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1260	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1410	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1440	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1540	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2021	1560	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1620	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1630	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2021	1660	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1740	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1800	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1980	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2010	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2170	09.001.10.122.1001.2423	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2190	09.001.10.122.1001.2423	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2320	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2380	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2390	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2670	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2840	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2870	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2880	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3000	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3010	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3180	09.001.10.305.1001.2439	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3190	09.001.10.305.1001.2439	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3400	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2021	3440	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3590	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3600	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3700	11.002.08.122.0801.2431	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4110	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4140	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4210	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4220	11.003.08.243.0802.6058	880	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4240	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4250	11.003.08.243.0802.6058	880	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4330	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4350	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4470	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4480	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2021	4510	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4620	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4650	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Kelly

①



Município de Capanema - PR

000233

000230

2021	4720	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4740	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Sebastian Ferreira Barbosa**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

kely

P

000234

~~000237~~

Município de Capanema - PR

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Kelly

E



Município de Capanema - PR

000235

~~000238~~

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irreatáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação

Kelly

Ⓞ



Município de Capanema - PR

de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"Prática Corrupta"**: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"Prática Fraudulenta"**: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"Prática Colusiva"**: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;



000237

~~000240~~

Município de Capanema - PR

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

a) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 07/2021**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 07/2021**.

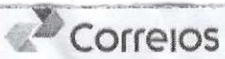
16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) KELLY ROBERTA TRAPP**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 01 de abril de 2021


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


KELLY ROBERTA TRAPP
Representante Legal
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI
Detentora da Ata





SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO

CONTRATO 9912320186

000238

DESTINATÁRIO:

KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI
Rua Pernambuco, 101
APTO 22 Centro
85601300 Francisco Beltrão-PR

BZ302803737BR



REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARICUT DE SOUZA, 1080
CENTRO
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO APP 104-20

09/04/2021

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º / / : h
2º / / : h
3º / / : h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

MILENE D. C. CAMARGO
MAT. 85683752

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Priscila Santos

DATA DE ENTREGA

09/04/2021

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Priscila S. +5

Nº DOC. DE IDENTIDADE

101456505

Cole aqui

Cole aqui

Capanema, 29 de abril de 2.021

A

Ilma. Sra. Pregoeira do Município de Capanema – Pr

Referente: Pregão Eletrônico 07/2021

DAHMER & LORENCETTI LTDA, inscrita no CNPJ n.
15.740.810/0001-51, com sede na Rua Pernambuco, 1386 –
centro na cidade de Capanema, Estado do Paraná.

Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é:

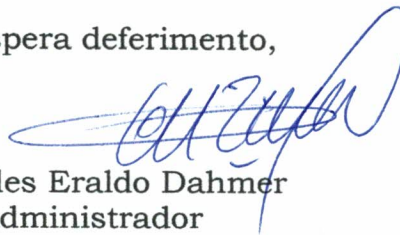
Aquisição de materiais de impressão digital em lona e vinil, outdoors e placas de sinalização, para divulgação dos trabalhos realizados pela Administração Pública, bem como orientação de trânsito e premiação para eventos realizados pela Administração Pública do Município de Capanema – Pr. Processado pelo sistema de registro de preços.

A empresa em epigrafe participou do referido certame e no decorrer da fase de lances que foram extremamente acirrados e infelizmente foi digitado o valor de R\$ 4,90 em vez de R\$ 49,00 no Item 02 do Lote 02, como pode ser observado nos lances ofertados nos demais itens os valores são de R\$ 49,00 que no nosso humilde entendimento foi um erro de digitação.

Sabemos que é de responsabilidade da Empresa participante o envio dos lances mas infelizmente cometemos esta falha sem a intenção de lesar a Administração Pública ou mesmo as demais empresas participantes.

Diante dos fatos expostos solicitamos a retificação do lance do Item 02 de R\$ 4,90 para R\$ 49,00.

Nestes termos, pede e espera deferimento,



Eraclides Eraldo Dahmer
Administrador

Dahmer & Lorencetti Ltda.
CNPJ 15.740.810/0001-51

Data: **Processo: 1236/2021**
29/04/2021 Hora: 02:14

Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO

Req uerente:
DAHMER LORENCETTI LTDA ME



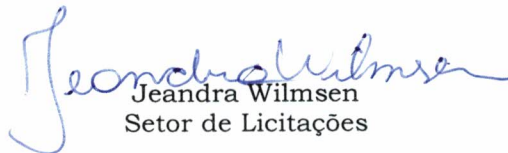
000240

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DESPACHO

Com relação ao Pregão Eletrônico Presencial, nº 7/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito da solicitação da empresa Dahmer & Lorencetti LTDA.

Capanema, 30 de abril de 2021


Jeandra Wilmsen
Setor de Licitações

Tramitação do Processo



Processo: 1236/2021

Data: 29/04/2021 14:14

Situação: Encaminhado

Requerente: DAHMER & LORENCETTI LTDA ME

Documento: 15.740.810/0001-51

Contato: DAHMER & LORENCETTI LTDA ME

Assunto: SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 4

Descrição: REF REQUERIMENTO

Folha 01

Ocorrência: 5

Data: 14/06/2021 09:33:00

Previsão: 05/07/2021

De: ROMANTI EZER BARBOSA

Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO

Confirmação: não

Descrição:

Senhora Pregoeira,

Em atenção ao Protocolo nº 1236/2021, que relata equívoco (erro material) no momento da digitação do lance pela empresa requerente no item 02 do lote 02, a par dos dados contidos no PA, este Órgão não evidencia espírito de emulação, comportamento inidôneo, fraude, má-fé ou deslealdade no episódio, motivo pelo qual manifesta-se pelo acolhimento do pedido de retificação do lance, na forma requerida no protocolo supracitado.

É o parecer.

Capanema, 14/06/2021.

Romanti Barbosa
Procurador Jurídico

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

Ocorrência: 4

Data: 14/06/2021 09:33:00

Previsão: 05/07/2021

De: ROMANTI EZER BARBOSA

Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO

Confirmação: não

Descrição:

Senhora Pregoeira,

Em atenção ao Protocolo nº 1236/2021, que relata equívoco (erro material) no momento da digitação do lance pela empresa requerente no item 02 do lote 02, a par dos dados contidos no PA, este Órgão não evidencia espírito de emulação, comportamento inidôneo, fraude, má-fé ou deslealdade no episódio, motivo pelo qual manifesta-se pelo acolhimento do pedido de retificação do lance, na forma requerida no protocolo supracitado.

É o parecer.

Capanema, 14/06/2021.

Romanti Barbosa
Procurador Jurídico

Ocorrência: 4

Data: 14/06/2021 09:33:00

Previsão: 05/07/2021

De: ROMANTI EZER BARBOSA

Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO

Confirmação: não

Descrição:

Senhora Pregoeira,

Em atenção ao Protocolo nº 1236/2021, que relata equívoco (erro material) no momento da digitação do lance pela empresa requerente no item 02 do lote 02, a par dos dados contidos no PA, este Órgão não evidencia espírito de emulação, comportamento inidôneo, fraude, má-fé ou deslealdade no episódio, motivo pelo qual manifesta-se pelo acolhimento do pedido de retificação do lance, na forma requerida no protocolo supracitado.

É o parecer.

Capanema, 14/06/2021.

Romanti Barbosa
Procurador Jurídico



Município de Capanema - PR


000242

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 7/2021, Ata de Registro de Preços nº 103/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Acato a Manifestação Jurídica datada de 14/06/2021 pelo readequação de valor para R\$ 49,00.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 14 de junho de 2021


Américo Belle
Prefeito Municipal



000243

Município de Capanema - PR

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 7/2021, Ata de Registro de Preços nº 103/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, informo que há dotação orçamentária para readequação de valor para R\$ 49,00, conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	450	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	690	07.001.12.122.1201.2438	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	700	07.001.12.122.1201.2438	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	850	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	860	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	870	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2021	930	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	940	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1210	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1260	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1410	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1440	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1540	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2021	1560	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1620	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1630	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2021	1660	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1740	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1800	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1980	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2010	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2170	09.001.10.122.1001.2423	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



000244

Município de Capanema - PR

2021	2190	09.001.10.122.1001.2423	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2320	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2380	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2390	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2670	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2840	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2870	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2880	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3000	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3010	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3180	09.001.10.305.1001.2439	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3190	09.001.10.305.1001.2439	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3400	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2021	3440	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3590	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3600	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3700	11.002.08.122.0801.2431	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4110	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4140	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4210	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4220	11.003.08.243.0802.6058	880	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4240	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4250	11.003.08.243.0802.6058	880	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4330	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4350	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4470	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4480	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2021	4510	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4620	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4650	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4720	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4740	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Capanema, 14 de junho de 2021

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



Município de Capanema - 2021

Saldo do contrato

Equipário

Página: 1

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Seqüência: 4404 - Ata de registro de preços: 103/2021											
Código: 50043 - 7 Nome: DAHMER & LORENCETTI LTDA ME											
Licitação: Pregão - 50 000007/2021											
Início da vigência: 01/04/2021											
Fim da vigência: 31/03/2022											
Telefone: 46999784038											
Unidade de medida: M2											
Tipo controle: Q											
Lote: 002											
Item: 001	1.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,77	3.908,73	920,23	45.091,27
Produto: 56092 ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE											
Solicitante: 042151 ANDREA MARIZE WESCHENFELDER PAEZE											
Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração											
Item: 002	300,00	4,90	1.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00
Produto: 56093 ADESIVO MICRO PERFURADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO)											
Solicitante: 042151 ANDREA MARIZE WESCHENFELDER PAEZE											
Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração											
Item: 003	600,00	49,00	29.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.400,00
Produto: 56091 ADESIVO PARA PLOTAGEM EM FROTA DE VEÍCULOS. APLICAÇÃO INCLUSA. O VALOR											
Solicitante: 042151 ANDREA MARIZE WESCHENFELDER PAEZE											
Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração											
Total	1.900,00	79.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,77	3.908,73	1.820,23	89.191,27
Total geral	1.900,00	79.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,77	3.908,73	1.820,23	89.191,27

Critério de seleção:

- Seqüência do contrato: 4404

000245

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELLA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5527 h

14/08/2021 15:38:40



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAHMER & LORENCETTI LTDA
CNPJ: 15.740.810/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:55:32 do dia 09/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2021.

Código de controle da certidão: **278E.5312.25F6.0A2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de
Capanema - PR
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 09/08/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 3239/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QETJM4XHCQQ9

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DAHMER & LORENCETTI LTDA ME

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

35432

15.740.810/0001-51

90598798-44

97

ENDEREÇO

R PADRE CIRILO, 1669 - SALA - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

000248

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Impressão de material para uso publicitário, Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos, Fotocópias

Certidão emitida no dia Capanema, 10 de Junho de 2021.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETJM4XHCQQ9

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000249



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.740.810/0001-51

Razão Social: DAHMER E LORENCETTI LTDA

Endereço: RUA PADRE CIRILO 1669 SALA / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041004580396207570

Informação obtida em 14/06/2021 15:43:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000250

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024335530-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.740.810/0001-51**

Nome: **DAHMER & LORENCETTI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000251

Município de Capanema - PR

minuta

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 103/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa DAHMER & LORENCETTI LTDA ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DAHMER & LORENCETTI LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 1669 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.740.810/0001-51, neste ato por seu representante legal, ERACLIDES ERALDO DAHMER, CPF:553.940.789-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 7/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 01/04/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 7/2021, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 14/06/2021, fica aditivado seu valor em R\$13.230,00 (Treze mil, duzentos e trinta reais) referente a readequação de proposta autorizada pela Procuradoria e acatada pelo Prefeito.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 14 de junho de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ERACLIDES ERALDO DAHMER
Representante Legal
DAHMER & LORENCETTI LTDA ME
Contratada



Município de Capanema - PR

000252

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 103/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa DAHMER & LORENCETTI LTDA ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DAHMER & LORENCETTI LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 1669 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.740.810/0001-51, neste ato por seu representante legal, ERACLIDES ERAALDO DAHMER, CPF:553.940.789-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 7/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 01/04/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 7/2021, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 14/06/2021, fica aditivado seu valor em R\$13.230,00 (Treze mil, duzentos e trinta reais) referente a readequação de proposta autorizada pela Procuradoria e acatada pelo Prefeito.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 14 de junho de 2021


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


ERACLIDES ERAALDO DAHMER
Representante Legal
DAHMER & LORENCETTI LTDA ME
Contratada



000253

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão ELETRÔNICO nº 41/2021

Tipo de Julgamento: Menor preço por LOTE

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO..

Valor.. R\$ 1.345.344,90 Um Milhão, Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos). FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA: 26/06/2021 - AS 8H30M.

Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 14/06/2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 103/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa DAHMER & LORENCETTI LTDA ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DAHMER & LORENCETTI LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 1669 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.740.810/0001-51, neste ato por seu representante legal, ERACLIDES ERALDO DAHMER, CPF:553.940.789-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 7/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 01/04/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 7/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 14/06/2021, fica aditivado seu valor em R\$13.230,00 (Treze mil, duzentos e trinta reais) referente a readequação de proposta autorizada pela Procuradoria e acatada pelo Prefeito.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 14 de junho de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ERACLIDES ERALDO DAHMER
Representante Legal
DAHMER & LORENCETTI LTDA ME
Contratada

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 368/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP, sediada na R BENJAMIN PERETTO, 3140 - CEP: 85660000 - BAIRRO: JARDIM CONCORDIA, Dois Vizinhos/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 77.092.617/0001-09, neste ato representada pelo Sr. LAURETE GAIO BEAL, portador do RG nº , e CPF nº 793.929.709-00, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 51/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 10/08/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 51/2020, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM, VULGANIZAÇÃO, CONSERVTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 11/06/2021, fica recomposto o valor dos itens: 1 do lote 15, itens 1 e 2 dos lotes 16, 17, 18, 19 e 22, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Lote	Item	Descrição do produto	Un. Med	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
15	1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM CONserto RAC 10 A RAC 50	UN	50,00	9,90	42	11,55	69,30
16	1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM CONserto RAC 10 A RAC 50	UN	35,00	18,70	34	21,82	106,08
16	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM	UN	35,00	400,00	24	466,84	1.604,16
17	1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM CONserto RAC 10 A RAC 50	UN	12,00	18,70	12	21,82	37,44
17	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM	UN	12,00	450,00	10	525,19	751,91
18	1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM RAC 10 A RAC 50	UN	35,00	18,90	35	22,05	110,25
18	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM	UN	30,00	439,00	30	512,35	2.200,50
19	1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM CONserto RAC 10 A RAC 50	UN	12,00	18,75	12	21,83	36,96
19	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM	UN	12,00	399,00	9	465,67	600,03
22	1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU BORRACHUDO CONVENCIONAL 1100X22 COM CONserto VD05 A VD10.	UN	10,00	15,90	10	18,55	26,50
22	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 1100X22 BORRACHUDO COM SULCO DE 14MM CONVENCIONAL	UN	10,00	340,00	10	396,81	568,10

Valor total do Aditivo: R\$ 6.111,23 (Seis mil, cento e onze reais e vinte e três centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.



000254

00025

O restante dos itens permanecem inalterados os preços homologados em 15/12/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 03/12/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2020

OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 08/12/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEIVAS DE GRAMA INSTALADAS PARA UTILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, NAS REFORMAS E REVITALIZAÇÕES DOS BENS PÚBLICOS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 08/12/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHCS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 31/03/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS E

SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 15/03/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Os itens abaixo tiveram alteração de valor:

Item	Descrição do produto	Unidade de medida	Quantidade licitada	Valor licitado	Quantidade atingida pelo reequilíbrio	Valor Após Re-equilíbrio ou supressão	Data do Re-equilíbrio
22	AREIA MÉDIA	M3	400	102.486	351	128,10	09/08/2021

O restante dos itens permanecem inalterados os preços homologados em 29/03/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 01/04/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPIS PARA PREVENÇÃO AO COVID-19 DESTINADOS AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 06/04/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS PARA AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE MUNICÍPIO DE CAPANEMA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA



Ofício nº 050 /2022

Capanema, 15 de janeiro de 2022.

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL 07/2021
CONVERSÃO DA ARP 103/2021 e 104/2021 EM CONTRATO ADMINISTRATIVO

Prezada Pregoeira,

Sirvo-me do presente para requerer a conversão das ARPs 103/2021 e 104/2021, em Contrato Administrativo.

O Pregão Eletrônico 07/2021 com o objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, tem vencimento em 31/03/2021.

Um novo certame licitatório já vem sendo elaborado, com novo descritivo, incluindo novos itens pois existem novas demandas.

Devido a esse novo ajuste, venho através desta, solicitar **aditivo de 120 (cento e vinte) dias**, justificando que as empresas contratadas vêm realizando os serviços de maneira satisfatória, que existe interesse público na continuação dos serviços e que as empresas estão de acordo com o pedido, conforme e-mails anexados.

Nestes termos peço deferimento do presente.

Atenciosamente,

LUCIANA Assinado de forma
ZANON:01 digital por LUCIANA
607077906 ZANON:01607077906
 Dados: 2022.02.15
 18:29:09 -03'00'

Luciana Zanon
Secretaria Municipal de Administração

adm@capanema.pr.gov.br

De: Arte Mídia <artemidiabeltrao@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 11:36
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: SOLICITAÇÃO PARA ADITIVO DE CONTRATO

bom dia Luciana, sim temos interesse sim.

att



De: adm@capanema.pr.gov.br <adm@capanema.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 20:21
Para: artemidiabeltrao@hotmail.com <artemidiabeltrao@hotmail.com>
Assunto: SOLICITAÇÃO PARA ADITIVO DE CONTRATO

Boa tarde

À EMPRESA

KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI

O Pregão Eletrônico 07/2021 vence em 31/03/2022, gostaria de saber se a empresa tem interesse em fazer o aditivo de tempo.

Visto que a prestação de serviços/aquisições de materiais de impressão digital são necessários para o bom andamento da administração pública, e sabendo que existe saldo disponível para uso, viemos através desta solicitar o aditivo do referido Contrato.

Peço confirmação de recebimento.

Para maiores dúvidas estamos à disposição.

Fico no aguardo.

Grata



000257

Luciana Zanon
Secretária de Administração
Decreto 6.930/2021
adm@capanema.pr.gov.br

De: Era - VisuArt - Artes e Impressões Cpma 3552-2679 9978-4038
<erakide@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 17:34
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: SOLICITAÇÃO PARA ADITIVO DE CONTRATO

Boa tarde...

tenho interesse sim no aditivo de tempo do nosso contrato com o município

Agradeço se possível for.

Obrigado

Eraclides E Dahmer

De: adm@capanema.pr.gov.br <adm@capanema.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 17:19
Para: erakide@hotmail.com <erakide@hotmail.com>
Assunto: SOLICITAÇÃO PARA ADITIVO DE CONTRATO

Boa tarde

À EMPRESA

DAHMER & LORENCETTI LTDA ME

O Pregão Eletrônico 07/2021 vence em 31/03/2022, gostaria de saber se a empresa tem interesse em fazer o aditivo de tempo.

Visto que a prestação de serviços/aquisições de materiais de impressão digital são necessários para o bom andamento da administração pública, e sabendo que existe saldo disponível para uso, viemos através desta solicitar o aditivo do referido Contrato.

Peço confirmação de recebimento.

Para maiores dúvidas estamos à disposição.

Fico no aguardo.

Grata



Luciana Zanon

Secretária de Administração

Decreto 6.930/2021

adm@capanema.pr.gov.br



DESPACHO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 7/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito da solicitação de aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque
Caminho do Colono, ao(s) 16 dia(s) do mês de fevereiro.


Amanda Machado
Setor de Licitações



000260

Município de Capanema - PR
Procuradoria Jurídica

PARECER JURÍDICO Nº 21/2022/2ª PGM

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise ao Pedido de Aditivo de Prazo. ARP 103/2021 e 104/2021. Pregão Presencial nº 07/2021.

EMENTA: ADITIVO DE PRAZO. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. TRANSFORMAÇÃO DAS ARP'S EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. PRETENSÃO DE ADITIVO DE PRAZO EM 04 (MESES). POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL CONDICIONADA A EXISTÊNCIA DE SALDO CONTRATUAL E A DEFLAGRAÇÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria Jurídica ao presente PA, contendo o Ofício nº 050/2022 (fl. 255), apresentado pela Secretária Municipal de Saúde, no qual manifesta interesse na prorrogação da vigência e execução do fornecimento dos itens adquiridos através das ARP's 103/2021 e 104/2021, pelo prazo de 04 (quatro) meses.

É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em



900261

Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos do aditivo de prazo e valor pretendido pela Administração Municipal não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição ou na justificativa.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Do Aditivo de Prazo e de Valor:

A Lei nº 8.666/1993 admite a prorrogação de contratos, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (destaquei)

Analisando o Ofício nº 050/2022 (fl. 255), apresentado pela Secretária Municipal de Administração, observa-se se tratar de insumos de necessidade pública permanente e contínua para execução direta de serviços públicos.



000262

Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

Outrossim, a questão que envolve o fornecimento contínuo e interpretação extensiva do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 para os contratos de fornecimento permanente de bens de uso continuado, a PGM entende possível com base na orientação do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná emitida por meio do Acórdão nº 440/20 – Tribunal Pleno, Processo nº 706690/18. Não obstante, o art. 84, da Lei nº 14.133/2021, passou admitir que a ARP tenha prazo de validade superior a um ano, desde que comprovado o preço vantajoso.

Contudo, orienta-se que seja acompanhado de perto pelos agentes públicos envolvidos na execução dos mencionados contratos administrativos, para que somente sejam adquiridos os bens que existam saldo contratual.

A prorrogação do contrato administrativo nas hipóteses de fornecimento contínuo, aplicando-se analogicamente o art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

A nosso ver, a dilação contratual buscada encontra-se devidamente justificada, e, pelo que consta do PA, não traz quaisquer outros ônus à Administração Pública, além dos originariamente previstos. Não obstante, tem-se que a prorrogação contratual decorre da contínua necessidade dos produtos, situação autorizada pelo fundamento legal supracitado.

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos contraentes.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública**, decorrentes de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei nº 10.028/2000, que criou outros tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tomar mais efetivos os princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37/CF).

3. CONCLUSÃO:



000263

Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo de prazo por 04 (quatro) meses, **desde que sejam providenciados:**

a) o encaminhamento a Procuradoria da minuta de aditivo de prazo e valor, para aprovação, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/1993;

b) Juntada aos autos de toda a documentação de regularidade fiscal prevista no art. 29 da Lei 8.666/93, de modo a comprovar que a contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação, caso a validade dos respectivos documentos apresentados na sessão pública esteja espirada;

c) Juntada das declarações do art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

d) A publicação do extrato do termo aditivo em análise na imprensa oficial (art. 61, parágrafo único, Lei 8666), com vistas a conferir-lhe validade e eficácia, em razão do princípio da publicidade, inerente a todos os atos administrativos.

Outrossim, a manifestação favorável da PGM é condicionada a existência de saldo dos produtos descritos nas ARP's 103/2021 e 104/2021 a ser adquirido, bem como a deflagração de novo processo licitatório visando aquisição futura dos produtos para além do prazo aqui aditivado.

É o parecer.

Capanema, de 21 de fevereiro de 2022.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico, nº 7/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Acato a solicitação do secretario da pasta e solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido de transformar as atas em contrato com o saldo remanescente.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque
Caminho do Colono, ao(s) 31 dia(s) do mês de março de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal



A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 7/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.OS, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	390	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	440	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	670	07.001.12.122.1201.2438	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	680	07.001.12.122.1201.2438	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	830	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	840	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	860	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2022	930	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	940	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1230	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1280	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1410	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1440	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1540	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2022	1560	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1630	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1640	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2022	1670	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1760	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1830	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2040	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2070	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2230	09.001.10.122.1001.2423	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2250	09.001.10.122.1001.2423	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2360	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2430	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2440	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

900266



Município de Capanema - PR

2022	2710	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2760	09.001.10.302.1001.2092	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2780	09.001.10.302.1001.2092	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3040	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3050	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3230	09.001.10.305.1001.2439	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3240	09.001.10.305.1001.2439	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3530	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3540	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2022	3580	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3730	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3740	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3860	11.002.08.122.0801.2431	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	4430	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4460	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	4550	11.003.08.243.0802.6058	880	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4570	11.003.08.243.0802.6058	880	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	4800	11.005.08.244.0801.2043	0000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4810	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2022	4840	11.005.08.244.0801.2043	0000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	4950	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4980	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	5060	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5080	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque
Caminho do Colono, ao(s) 31 dia(s) do mês de março de 2022

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/04/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

Positiva com efeito de negativa Nº: 742/2022

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ERACLIDES ERAALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS

ENDEREÇO: R PERNAMBUCO, 1386 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CONTROLE
35432

CNPJ/CPF
15.740.810/0001-51

**INSCRIÇÃO
ESTADUAL**
90598798-44

ALVARÁ
97

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Fotocópias, Fabricação de esquadrias de metal, Instalação de painéis publicitários, Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

Certidão emitida no dia Capanema, 23 de Fevereiro de 2022.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE5XX4XJ5RUC



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

00268

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026050910-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.740.810/0001-51**

Nome: **ERACLIDES ERAALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ERACLIDES ERAALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS
CNPJ: 15.740.810/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:32:02 do dia 22/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/04/2022.

Código de controle da certidão: **209F.D37E.B763.49B1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000270

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.740.810/0001-51

Razão Social: ERACLIDES ERAALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS

Endereço: R PERNAMBUCO 1386 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2022 a 28/04/2022

Certificação Número: 2022033001180696001632

Informação obtida em 05/04/2022 10:48:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Capanema - 2022

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo			Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 4404 - Ata de registro de preços: 103/2021			Licitação: Pregão - 50 00007/2021				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 50043 - 7 Nome: ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS			CPF/CNPJ: 15.740.810/0001-51 Telefone: 4635522679				01/04/2021		31/03/2022				
Lote: 002													
Item: 001	1.000,00	49,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657,067	32.196,29	342,933	16.803,72
Produto: 56092 ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE										Unidade de medida: M2		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042151 ANDREA MARIZE WESCHENFELDER PAEZE Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 002	300,00	4,90	1.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,224	4.861,98	200,776	9.838,02
Produto: 56093 ADESIVO MICRO PERFURADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO)										Unidade de medida: M2		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042151 ANDREA MARIZE WESCHENFELDER PAEZE Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 003	600,00	49,00	29.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,05	1.178,45	575,95	28.221,55
Produto: 56091 ADESIVO PARA PLOTAGEM EM FROTA DE VEÍCULOS. APLICAÇÃO INCLUSA. O VALOR										Unidade de medida: M2		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042151 ANDREA MARIZE WESCHENFELDER PAEZE Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Total	1.900,00		79.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780,34	38.236,72	1.119,66	54.863,29
Sequência: 4405 - Ata de registro de preços: 104/2021			Licitação: Pregão - 50 00007/2021				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 63175 - 2 Nome: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI			CPF/CNPJ: 22.360.896/0001-52 Telefone: (46) 9912-2747				01/04/2021		31/03/2022				
Lote: 001													
Item: 001	200,00	15,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	3.000,00
Produto: 56090 ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X2 CM COM SOLDA E PERFURAÇÃO										Unidade de medida: ML		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042151 ANDREA MARIZE WESCHENFELDER PAEZE Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 002	1.000,00	50,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,96	4.498,00	910,04	45.502,00
Produto: 56089 IMPRESSÃO EM LONA PARA OUTDOOR, PLACAS OU BANNER - LONA 440 GRAMAS.										Unidade de medida: M2		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042151 ANDREA MARIZE WESCHENFELDER PAEZE Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Lote: 003													
Item: 001	200,00	105,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,01	4.411,05	157,99	16.588,95
Produto: 56094 PLACA EDUCATIVA E INFORMATIVA COM DIMENSÕES DIVERSAS, CONFECCIONADAS										Unidade de medida: M2		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042151 ANDREA MARIZE WESCHENFELDER PAEZE Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 002	100,00	145,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,22	3.946,90	72,78	10.553,10
Produto: 56097 PLACA INDICATIVA, DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO, DIVERSOS MODELOS										Unidade de medida: M2		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

000271



Município de Capanema - 2022

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 042151 ANDREA MARIZE WESCHENFELDER PAEZE Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 003	100,00	116,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,00	5.684,00	51,00	5.916,00
Produto: 56098 POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO,										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042151 ANDREA MARIZE WESCHENFELDER PAEZE Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Lote: 004													
Item: 001	10,00	850,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	8.500,00
Produto: 56099 OUTDOOR 6X2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, LOCAÇÃO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042151 ANDREA MARIZE WESCHENFELDER PAEZE Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 002	15,00	2.300,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	34.500,00
Produto: 56100 OUTDOOR 9X3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, LOCAÇÃO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042151 ANDREA MARIZE WESCHENFELDER PAEZE Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Total	1.625,00	143.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208,19	18.539,95	1.416,81	124.560,05
Total geral	3.525,00	222.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	988,53	56.776,67	2.536,47	179.423,34

Critério de seleção:

- Licitação
- Entidade: 50
- Exercício: 2021
- Número: 7
- Modalidade: Pregão

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

000272



000273
JK

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

CERTIDÃO

Certifico que, com relação a empresa KELLY ROBERTA TRAPP – EIRELI – ME, CNPJ: 22.360.5896/0001-52 não foi possível fazer a conversão da ATA em contrato, por motivo da empresa estar com certidão municipal positiva.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque
Caminho do Colono, ao(s) 07 dia(s) do mês de Abril de
2022.

Fabiana Schulz Padilha

Fabiana Schulz Padilha
Setor de Licitações

000274



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA
Nº11988/2022

RAZÃO SOCIAL: KELLY ROBERTA TRAPP - EIRELI - ME

CNPJ: 22.360.896/0001-52

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 305176

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20181072

ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, 101 - CENTRO CEP: 85601300 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Impressão de material para uso publicitário, Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Outras obras de acabamento da construção, Comércio varejista de vidros, Atividades paisagísticas, Fotocópias, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos, Serviços de pintura de edifícios em geral

Certificamos que **EXISTEM PENDÊNCIAS** em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Favor entrar em contato com o Departamento de Fiscalização Tributária, a fim de obter informações quanto aos débitos existentes.

DATA **DE** **EMISSÃO:** 07/04/2022
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHTJCX28S5E7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 07/04/2022 - 09:08:22
Qualquer rasura invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000275

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026011110-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.360.896/0001-52**

Nome: **KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

09/10/21



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI
CNPJ: 22.360.896/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:41:35 do dia 10/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/04/2022.

Código de controle da certidão: **7CA4.0EE0.26D7.9942**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

900277

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.360.896/0001-52

Razão Social: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI ME

Endereço: R PERNAMBUCO 101 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2022 a 24/04/2022

Certificação Número: 2022032601311357009583

Informação obtida em 05/04/2022 10:44:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



2º ADITIVO - RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E ERACLIDES ERAALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ** e do outro lado a Empresa **ERACLIDES ERAALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.740.810/0001-51, situada a R PERNAMBUCO, 1386 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **ERACLIDES ERAALDO DAHMER**, inscrito(a) no CPF nº 553.940.789-04, residente e domiciliado(a) em TRAVESSA WERHNER BLADT, 24 CASA - CEP: 85760000 - BAIRRO: SAO JOSE OPERARIO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº7/2021, Ata de Registro de Preços nº 103/2021, em conformidade com a cláusula nona, item **9.2.1**. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 31/03/2022, resolvendo rescindir o referida Ata, para transformação em contrato mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 103/2021, celebrado entre as partes em 31/03/2022, referente a Pregão Eletrônico nº 7/2021, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 120(Centro e vinte) dias, conforme abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	56092	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO SE NECESSÁRIO.	DAHMER & LORENCE TTI LTDA ME	M2	342,933	49,00	16.803,72
LOTE: 002 - Lote 002	2	56093	ADESIVO MICRO PERFURADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO)	DAHMER & LORENCE TTI LTDA ME	M2	200,776	49,00	9.838,02
LOTE: 002 - Lote 002	3	56091	ADESIVO PARA PLOTAGEM EM FROTA DE VEÍCULOS. APLICAÇÃO INCLUSA. O VALOR DEVE CONTEMPLAR A RETIRADA DE ADESIVOS QUANDO NECESSÁRIO. DIVERSOS MODELOS DE VEÍCULOS. INSTALADO	DAHMER & LORENCE TTI LTDA ME	M2	575,95	49,00	28.221,55
TOTAL								54.863,29

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

000279



Município de Capanema - PR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 54.863,29 (Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos)**

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque
Caminho do Colono, ao(s) 31 dia(s) do mês de março de 2022

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

ERACLIDES ERAALDO DAHMER
Representante Legal
ERACLIDES ERAALDO DAHMER PLACAS
PUBLICITARIAS
Contratada



CONTRATO Nº 116/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E ERACLIDES ERAALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **ERACLIDES ERAALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS**, CNPJ **15.740.810/0001-51**, R **PERNAMBUCO, 1386 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO DE Capanema/PR-**, nesse ato representada pelo Sr(a). **ERACLIDES ERAALDO DAHMER**, CPF Nº **553.940.789-04**, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Presencial Nº 7/2021**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1 A empresa vencedora do certame deverá executar os serviços em até **24 horas após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE

3.1. O Materiais deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	56092	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO SE NECESSÁRIO.	DAHMER & LORENCETTI LTDA ME	M2	342,933	49,00	16.803,72
LOTE: 002 - Lote 002	2	56093	ADESIVO MICRO PERFURADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO)	DAHMER & LORENCETTI LTDA ME	M2	200,776	49,00	9.838,02
LOTE: 002 - Lote 002	3	56091	ADESIVO PARA PLOTAGEM EM FROTA DE VEÍCULOS. APLICAÇÃO INCLUSA. O VALOR DEVE CONTEMPLAR A RETIRADA DE ADESIVOS QUANDO NECESSÁRIO.	DAHMER & LORENCETTI LTDA ME	M2	575,95	49,00	28.221,55

09028



Município de Capanema - PR

			DIVERSOS MODELOS DE VEÍCULOS. INSTALADO					
TOTAL								54.863,29

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor obriga-se a:

- 4.1.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;
- 4.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao Materiais da presente licitação;
- 4.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;
- 4.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 5.1.1. Receber provisoriamente os MATERIAIS, disponibilizando local, data e horário;
- 5.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;
- 5.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de **R\$ 54.863,29**(Cinqüenta e Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos)

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do Materiais contratado.

6.2. Os preços são fixos e irredutíveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 31/03/2022 e encerramento em 30/07/2022.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos produtos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do Materiais emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos Materiais, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.



8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

a) A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Município de Capanema, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080- Centro, Município de Capanema PR, Cep 85760-000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{6}{100}$
$= 365$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. A empresa vencedora do certame deverá executar os serviços em até **24 horas após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

9.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- Discriminação dos serviços a serem executados;
- Local onde deverá ser executado o serviço;
- Prazo para entrega dos serviços;
- Quantidade e medidas do serviço quando for o caso;
- Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da contratação;
- Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

000283



Município de Capanema - PR

9.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

9.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 9.2.

9.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

9.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

9.6. O fornecimento de serviço pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

9.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

9.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	390	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	440	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	670	07.001.12.122.1201.2438	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	680	07.001.12.122.1201.2438	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	830	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	840	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	860	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2022	930	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	940	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1230	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1280	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1410	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1440	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1540	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício



2022	1560	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1630	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1640	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2022	1670	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1760	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1830	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2040	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2070	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2230	09.001.10.122.1001.2423	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2250	09.001.10.122.1001.2423	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2360	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2430	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2440	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2710	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2760	09.001.10.302.1001.2092	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2780	09.001.10.302.1001.2092	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3040	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3050	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3230	09.001.10.305.1001.2439	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3240	09.001.10.305.1001.2439	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3530	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3540	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2022	3580	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3730	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3740	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3860	11.002.08.122.0801.2431	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	4430	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. Sebastian Ferreira Barbosa, funcionário da Secretaria Municipal de Administração, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de objeto inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.



Município de Capanema - PR

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

13.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos produtos, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa do fornecedor, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

13.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:



- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos materiais, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos materiais;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

15.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

- a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

09028



Município de Capanema - PR

d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO



Município de Capanema - PR

000280

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, 31 dias de março de 2022

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

ERACLIDES ERALDO DAHMER
Representante Legal
ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS
PUBLICITARIAS
Contratada



000280

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sérgio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

2º ADITIVO - RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.740.810/0001-51, situada a R PERNAMBUCO, 1386 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)

ERACLIDES ERALDO DAHMER, inscrito(a) no CPF nº 553.940.789-04, residente e domiciliado(a) em TRAVESSA WERHNER BLADT, 24 CASA - CEP: 85760000 - BAIRRO: SAO JOSE OPERARIO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº7/2021, Ata de Registro de Preços nº 103/2021, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 31/03/2022, resolvendo rescindir o referida Ata, para transformação em contrato mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 103/2021, celebrado entre as partes em 31/03/2022, referente a Pregão Eletrônico nº 7/2021, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 120(Centro e vinte) dias, conforme abaixo:

ITENS		Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	56092	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO SE NECESSÁRIO.	DAHMER & LOR-ENCETTI LTDA ME	M2	342,933	49,00	16.803,72
LOTE: 002 - Lote 002	2	56093	ADESIVO MICRO PERFORADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO)	DAHMER & LOR-ENCETTI LTDA ME	M2	200,776	49,00	9.838,02
LOTE: 002 - Lote 002	3	56091	ADESIVO PARA PLOTAGEM EM FROTA DE VEÍCULOS. APLICAÇÃO INCLUSA. O VALOR DEVE CONTEMPLAR A RETIRADA DE ADESIVOS QUANDO NECESSÁRIO. DIVERSOS MODELOS DE VEÍCULOS. INSTALADO	DAHMER & LOR-ENCETTI LTDA ME	M2	575,95	49,00	28.221,55
TOTAL								54.863,29

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 54.863,29 (Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque
Caminho do Colono, ao(s) 31 dia(s) do mês de março de 2022

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

ERACLIDES ERALDO DAHMER
Representante Legal
ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2022

Pregão Nº 7/2021

Data da Assinatura: 31/03/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ERACLIDES ERALDO DAHMER

PLACAS PUBLICITARIAS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA

DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$54.863,29 (Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº107/2022

Pregão Eletrônico Nº 011/2022

Data da Assinatura: 06/04/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: A. L. FORCE COMERCIAL LTDA EPP
Objeto:AQUISIÇÃO DE EPIs DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, SENDO UM ITEM EXCLUSIVO PARA O CORPO DE BOMBEIROS (ITEM 4), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 6.594,00 (Seis Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº108/2022

Pregão Eletrônico Nº 011/2022

Data da Assinatura: 06/04/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ATACADO MINIPREÇO LTDA
Objeto:AQUISIÇÃO DE EPIs DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, SENDO UM ITEM EXCLUSIVO PARA O CORPO DE BOMBEIROS (ITEM 4), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº109/2022

Pregão Eletrônico Nº 011/2022

Data da Assinatura: 06/04/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CLNA7 COMERCIAL LTDA
Objeto:AQUISIÇÃO DE EPIs DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, SENDO UM ITEM EXCLUSIVO PARA O CORPO DE BOMBEIROS (ITEM 4), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 14.707,00 (Quatorze Mil, Setecentos e Sete Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº110/2022

Pregão Eletrônico Nº 011/2022

Data da Assinatura: 06/04/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA
Objeto:AQUISIÇÃO DE EPIs DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, SENDO UM ITEM EXCLUSIVO PARA O CORPO DE BOMBEIROS (ITEM 4), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 748,10 (Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Dez Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº111/2022

Pregão Eletrônico Nº 011/2022

Data da Assinatura: 06/04/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Objeto:AQUISIÇÃO DE EPIs DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, SENDO UM ITEM EXCLUSIVO PARA O CORPO DE BOMBEIROS (ITEM 4), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 3.248,00 (Três Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº112/2022

Pregão Eletrônico Nº 011/2022

Data da Assinatura: 06/04/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
Objeto:AQUISIÇÃO DE EPIs DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, SENDO UM ITEM EXCLUSIVO PARA O CORPO DE BOMBEIROS (ITEM 4), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 5.905,75 (Cinco Mil, Novecentos e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº113/2022

Pregão Eletrônico Nº 011/2022

Data da Assinatura: 06/04/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
Objeto:AQUISIÇÃO DE EPIs DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, SENDO UM ITEM EXCLUSIVO PARA O CORPO DE BOMBEIROS (ITEM 4), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 2.039,90 (Dois Mil e Trinta e Nove Reais e Noventa Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº114/2022

Pregão Eletrônico Nº 011/2022

Data da Assinatura: 06/04/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
Objeto:AQUISIÇÃO DE EPIs DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, SENDO UM ITEM EXCLUSIVO PARA O CORPO DE BOMBEIROS (ITEM 4), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 579,75 (Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº115/2022

Pregão Eletrônico Nº 011/2022

Data da Assinatura: 06/04/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Objeto:AQUISIÇÃO DE EPIs DIVERSOS PARA USO DA SECRE-



000291
0002
~~000191~~

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Senhora
Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração

Notifico a Sra. Luciana Zanon, Secretária Municipal de Administração do vencimento de alguns Contratos/Atas no mês de **MARÇO DE 2022** conforme relação em anexo:

Solicito que nos encaminhe com antecedência as licitações que precisam ser feitas novamente, e também as solicitações de aditivo nos contratos que podem ser aditivados.

Segue abaixo a lista de Licitações que irão vencer, as demais informações como objeto do Licitação.

NÚMERO/ANO/MODALIDADE	OBJETO	VENCIMENTO
DISPENSA Nº 50/2020	ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BACKUP EM NUVEM MONITORADO, A SER UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR	02/03/2022
DISPENSA Nº 67/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CABEAMENTO DE INTERNET PARA A NOVA SEDE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARA AS INSTALAÇÕES DAS SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO E AGRICULTURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA	08/03/2022
DISPENSA Nº 71/2021	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO COBALT LT 1.4, CHEVROLET, PLACA HKS4J96, Nº FROTA – 197, Nº PATRIMONIO - 16.895 – VEICULO DOADO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL AO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR	08/03/2022
DISPENSA Nº 14/2021	AQUISIÇÃO DE COMPONENTES PARA MANUTENÇÃO DOS PURIFICADORES DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANDO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR	21/03/2022
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 15/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO A SER UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR	21/03/2022

000292



Município de Capanema - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº108/2020	AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.	30/03/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS	31/03/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TREINAMENTO E ACESSORIA TRIBUTÁRIA DE FORMA A PROMOVER A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA, ESPECIALMENTE DESTINADAS A REDUZIR A EVASÃO FISCAL DO ISSQN, EM RELAÇÃO AOS CONTRIBUINTES SEDIADOS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, QUE DEMANDEM DE PROCEDIMENTOS DE MAIOR COMPLEXIDADE NO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO	31/03/2022

Lembrando que os que são Processados pelo Sistema Registro de Preços não podem ser aditivados, deverão ser feitas licitações novas.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) DD 21 dia(s) do mês de fevereiro de 2022.

**ROSELIA KRIGER
BECKER PAGANI**
63225824968

Assinado digitalmente por ROSELIA KRIGER
BECKER PAGANI:63225824968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR SENHA
DIGITAL, OU=Presencial,
OU=19520630000115, CN=ROSELIA KRIGER
BECKER PAGANI:63225824968
Data: 2022-02-21 08:11:08

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 08:37
Para: 'adm@capanema.pr.gov.br'
Assunto: CONTRATOS QUE VENCERÃO NO MÊS DE MARÇO/2022
Anexos: NOTIFICAÇÃO LUCIANA.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 08:37
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00076.txt

The original message was received at Mon, 21 Feb 2022 08:37:01 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <adm@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <adm@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered